

ESTADO DO PIAUÍ

# Diário Oficial



ANO XCIII - 134º DA REPÚBLICA

Teresina(PI), quarta-feira, 05 de abril de 2023 - Edição nº 68

**LEIS E DECRETOS**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, colocar a servidora **REGIANE CARLA MORAES SILVA**, Agente Técnico de Serviço/Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 168364-X, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – **SESAPI**, à disposição da Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí – **SETRANS**, por prazo indeterminado, a partir de abril de 2023, com ônus para o órgão requisitante.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04 de abril de 2023.

(Assinado eletronicamente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
Governador do Estado do Piauí em Exercício

**Marcelo Nunes Nolletto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 7162816

REF.6510

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, colocar o servidor **LUIZ JOSINO DE BARROS NETO**, Policial Penal, Matrícula nº 354251-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça do Estado do Piauí – **SEJUS**, à disposição da Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí – **SETRANS**, por prazo indeterminado, a partir de abril de 2023, com ônus para o órgão requisitante.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04 de abril de 2023.

(Assinado eletronicamente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**

**Governador do Estado do Piauí em Exercício**

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 7162404

REF.6511

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** cessar os efeitos, a partir de 04 de abril de 2023, da disposição da servidora **MARIA BERNADETE BARBOSA CURY**, Assistente Técnico, Matrícula nº 008186-8, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Defesa Civil - **SEDEC**, para a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural – **SEAGRO**, concedida através do Decreto S/Nº, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE nº 138, de 24 de julho de 2019.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 04 de abril de 2023.

(Assinado eletronicamente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
Governador do Estado do Piauí em Exercício

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 7164814

REF.6512

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, colocar a servidora **MARIA BERNADETE BARBOSA CURY**, Assistente Técnico, Matrícula nº 008186-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Defesa Civil do Estado do Piauí – **SEDEC**, à disposição da Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí – **SETRANS**, por prazo indeterminado, a partir de 04 de abril de 2023, com ônus para o órgão requisitante.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 04 de abril de 2023.

(Assinado eletronicamente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
Governador do Estado do Piauí em Exercício

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 7164865

REF.6513

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição

Estadual,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, colocar a servidora **LENA MARIA ROCHA DE CARVALHO PATRÍCIO**, Agente Técnico de Serviço, Matrícula nº 022697-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – **SEATDA**, à disposição da Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí – **SETRANS**, por prazo indeterminado, a partir de abril de 2023, com ônus para o órgão requisitante.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 04 de abril de 2023.

(Assinado eletronicamente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
Governador do Estado do Piauí em Exercício

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 7165131

REF.6514

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** cessar os efeitos, a partir de 04 de abril de 2023, da disposição da servidora **SAMYA CRISTINE DE CARVALHO SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais/Agente Operacional de Serviço, Matrícula nº 229660-8, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação do Piauí – **SEDUC**, para a Secretaria Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - **SEAGRO**, concedida através do Decreto S/Nº, datado de 19 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE nº 248, de 19 de novembro de 2021.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 04 de abril de 2023.

(Assinado eletronicamente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
Governador do Estado do Piauí em Exercício

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 7165355

REF.6515

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, colocar os servidores **RUDYFRAN FERREIRA DA SILVA**, Professor 40h, Matrícula nº 199505-7, **CLEONILDO SILVA CARVALHO**, Professor 40h, Matrícula nº 083643-5, **SIRLANIA MARIA DE CARVALHO SILVA**, Agente Operacional de Serviço/Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 235263-0,

**SAMYA CRISTINE DE CARVALHO SILVA**, Agente Operacional de Serviço/Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 229660-8, e **JOSENILTON CABRAL DOS SANTOS MARTINS**, Agente Operacional de Serviço/Auxiliar de Serviços de Vigilância, Matrícula nº 206110-4, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Piauí – **SEDUC**, à disposição da Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí – **SETRANS**, por prazo indeterminado, a partir de 04 de abril de 2023, com ônus para o órgão requisitante.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 04 de abril de 2023.

(Assinado eletronicamente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
Governador do Estado do Piauí em Exercício

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 7165381

REF.6516

#### NOMEAÇÕES

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** tornar sem efeito, o decreto s/nº que nomeou, **MARIA DE LOURDES SOARES MELO**, CPF \*\*\*.053.553-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor IV, simbolo DAC-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO  
**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7175520

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LOURDES NUNES DA COSTA**, CPF \*\*\*.567.758-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7175557

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ANTONIA DE LOURDES DE SOUSA ALMEIDA**, CPF \*\*\*.845.943-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7175561

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARY LOURDES SILVA DE SOUSA**, CPF \*\*\*.993.893-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7175567

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA DE LOURDES BEZERRA DE**

**ALENCAR**, CPF \*\*\*.367.983-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7175568

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LOURDES GOMES DA SILVA SANTOS**, CPF \*\*\*.931.743-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor III, simbolo DAC-3, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7175587

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **CLEMILSON FERREIRA DE SOUSA**, CPF \*\*\*.678.253-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria dos Esportes, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7177205

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JULIO CESAR DE ARAUJO**, CPF \*\*\*.723.903-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria dos Esportes, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177209

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **WASHINGTON LUIZ MOREIRA DA PAIXAO**, CPF \*\*\*.768.023-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria dos Esportes, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177211

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARISTELA ALVES RODRIGUES**, CPF \*\*\*.293.273-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177213

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LUZIA DE FATIMA VASCONCELOS LIMA**, CPF \*\*\*.475.893-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177217

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA VALDINEA DE ANDRADE OLIVEIRA**, CPF \*\*\*.005.853-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177218

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,



**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ELINEUSA RODRIGUES DA CRUZ**, CPF \*\*\*.409.973-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177220

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ARLENE SANTOS COSTA**, CPF \*\*\*.108.703-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177222

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **CLARICE ALVES MADEIRA**, CPF \*\*\*.175.613-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177225

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA DA PAZ BATISTA DA SILVA**, CPF \*\*\*.819.613-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177227

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **SANDRA JANILLE MOTA SOARES**, CPF \*\*\*.276.873-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177229

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIZA ALVES DE MIRANDA**, CPF \*\*\*.912.083-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.**

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177232

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **RAIMUNDA NONATA DE JESUS CARDOSO**, CPF \*\*\*.506.243-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.**

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177234

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **CELIA MARIA RIBEIRO COSTA**, CPF \*\*\*.143.213-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.**

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177235

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição

Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ZENEIDE MARIA DA SILVA LEAL**, CPF \*\*\*.072.513-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177237

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FRANCISCO GERALDO DE ANDRADE LESSA**, CPF \*\*\*.894.913-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177239

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA PROFESSOR PACHECO DE SOUSA**, CPF \*\*\*.233.803-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177244

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ANA LUCIA SOARES DA SILVA**, CPF \*\*\*.556.393-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177248

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **VERNUZIA MARIA LEITE SOARES ARAUJO**, CPF \*\*\*.920.663-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177252

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **RONIELLE FERNANDO PEREIRA**,

CPF \*\*\*.346.303-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177253

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA DA CRUZ ALVES DE SALES**, CPF \*\*\*.809.603-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177257

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA SARAIVA DA SILVA PEREIRA**, CPF \*\*\*.541.123-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**

**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

SEI nº 7177258

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JOSE BRAGA DE CARVALHO**, CPF \*\*\*.534.073-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Infraestrutura, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177259

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **CLEONICE DE MESQUITA SANTOS**, CPF \*\*\*.214.083-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Infraestrutura, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177267

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA LENIR AMORIM DOS SANTOS**, CPF \*\*\*.249.583-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Infraestrutura, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177272

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JOSE CARLOS DE LIMA**, CPF \*\*\*.910.823-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Infraestrutura, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177273

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JOSE DE JESUS SALES**, CPF \*\*\*.638.993-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Coordenadoria de Comunicação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177274

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,



**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **EMILIA MARIA FALCAO DE ASSUNCAO XAVIER**, CPF \*\*\*.497.243-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Coordenadoria de Comunicação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177277

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA DAS GRACAS RODRIGUES CAVALCANTE LEITE**, CPF \*\*\*.116.513-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177280

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **IOLANDA MARIA MACHADO GUIMARAES**, CPF \*\*\*.079.853-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177281

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **KLENDES WILSON DA SILVA**, CPF \*\*\*.098.053-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177283

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **HERCLES DOUGLAS DE SOUSA**, CPF \*\*\*.897.163-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO  
SEI nº 7177286

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **SEBASTIAO FILHO DE SOUSA LIMA**, CPF \*\*\*.930.903-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO  
SEI nº 7177288

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, FRANCISCO JOSE DOS SANTOS, CPF \*\*\*.405.803-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 05/04/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO  
SEI nº 7177289

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, ADY SILVA DE SOUSA , CPF \*\*\*.509.733-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 05/04/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO  
SEI nº 7177292

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, JOSE RODRIGUES DE PAIVA NETO , CPF \*\*\*.775.033-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 05/04/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
**GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO**  
SEI nº 7177293

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIO DA SILVA BARROS**, CPF \*\*\*.946.943-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
**GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO**  
SEI nº 7177294

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MANUEL ALVES VANDERLEI**, CPF \*\*\*.591.313-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
**GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO**  
SEI nº 7177297

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **GILMAR PIRES DE ABREU**, CPF \*\*\*.858.763-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**

**GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO**

SEI nº 7177298

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **SUELMA TEIXEIRA LIMA SORIANO**, CPF \*\*\*.579.463-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO  
SEI nº 7177299

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **VALTER PIRES DE SOUSA**, CPF \*\*\*.295.613-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO  
SEI nº 7177300

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ANTONIO DE LOIOLA PAIVA**, CPF \*\*\*.447.163-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO  
SEI nº 7177301

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ROGERIO LIMA FERNANDES**, CPF \*\*\*.924.033-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 05/04/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO  
SEI nº 7177304

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA DO SOCORRO SANTOS ANDRADE DA COSTA**, CPF \*\*\*.755.703-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 05/04/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177308

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ULISSES CAMILO DE OLIVEIRA FILHO**, CPF \*\*\*.366.653-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 05/04/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177311

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA DAS GRACAS DE CARVALHO MINEU ROCHA**, CPF \*\*\*.922.023-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177313

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JOANA LUCIA GOMES DE MORAES**, CPF \*\*\*.076.333-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177315

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **VALDINAR PEDREIRA DOS SANTOS**, CPF \*\*\*.097.813-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.**

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177320

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JOAQUIM RODRIGUES NETO**, CPF \*\*\*.324.993-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.**

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177324

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **HELENA ROSA PINTO MOREIRA**, CPF \*\*\*.427.363-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.**

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177325



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA PORTELA**, CPF \*\*\*.764.883-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177329

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ROSILENA SIBALDE RODRIGUES DA SILVA**, CPF \*\*\*.781.083-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177332

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JOAO VIEIRA DE CARVALHO**, CPF \*\*\*.770.673-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177334

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LUIZ CARLOS ALBINO DE SOUSA**, CPF \*\*\*.568.303-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177336

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JOSELITO RIBEIRO DE ARAUJO**, CPF \*\*\*.937.633-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177337

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA JOSE DE ALMEIDA**

**MOURA REGO**, CPF **\*\*\*.886.973-\*\***, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177340

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FRANCISCO DE ASSIS LOPES**, CPF **\*\*\*.545.003-\*\***, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177342

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FRANCISCO EDVALSON BRITO**, CPF **\*\*\*.429.093-\*\***, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7177347

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **DOMINGOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, CPF \*\*\*.158.993-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 05/04/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177350

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **DALVA MARIA CRONEMBERGER PIRES ARAGAO**, CPF \*\*\*.500.203-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 05/04/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177351

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA TEIXEIRA**, CPF \*\*\*.003.403-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 05/04/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177353

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JOSE OLIVEIRA DE ANDRADE**, CPF \*\*\*.065.953-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177356

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA DAS CHAGAS DA SILVA ROCHA**, CPF \*\*\*.764.113-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177358

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ANA MARIA BORGES DE OLIVEIRA**, CPF \*\*\*.819.313-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177361

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ANTONIA CEZARIA DE SOUSA**, CPF \*\*\*.802.873-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177366

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **RAIMUNDA DA SILVA RIBEIRO**, CPF \*\*\*.551.913-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177369

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA DE JESUS DO NASCIMENTO DINIZ**, CPF \*\*\*.954.493-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177372

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA DOS REMEDIOS LEAL FONTES**, CPF \*\*\*.618.163- \*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177377

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FRANCISCO LOPES DA SILVA**, CPF \*\*\*.150.653-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.**

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177379

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA DO ROSARIO DE FATIMA OLIVEIRA ROSAL**, CPF \*\*\*.553.353-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.**

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177383

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LAUDECY MARIA DE MORAIS FERREIRA**, CPF \*\*\*.525.403-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.**

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177385

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição



Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ANTONIO GUIMARAES BEZERRA**, CPF \*\*\*.966.033-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177386

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA DELNAIR CARVALHO PESSOA**, CPF \*\*\*.545.723-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177388

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LOURENCO SIMAO IRINEU**, CPF \*\*\*.981.153-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**

**GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO**

**Marcelo Nunes Nolletto**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**  
SEI nº 7177389

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, ROSALINA DE MORAES COSTA VIEIRA, CPF \*\*\*.873.943 \*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
**GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO**

**Marcelo Nunes Nolletto**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**  
SEI nº 7177391

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, CELIA MARIA DE JESUS LIMA, CPF \*\*\*.888.333-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
**GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO**

**Marcelo Nunes Nolletto**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**  
SEI nº 7177395

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, JOAO RODRIGUES DA COSTA NETO, CPF \*\*\*.173.403-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, do

Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177400

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **IEDA MARIA ROCHA DE SOUSA**, CPF \*\*\*.041.963-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177403

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JOSE DE RIBAMAR DA SILVA**, CPF \*\*\*.649.603-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177405

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **BERNADETE DE AGUIAR NUNE TEIXEIRA**, CPF \*\*\*.630.633-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177410

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ELZA MARIA PAIVA PRADO**, CPF \*\*\*.465.393-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177413

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA DE JESUS PEREIRA DA COSTA**, CPF \*\*\*.669.793- \*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177415

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **TEREZINHA DE JESUS ALVES**, CPF \*\*\*.874.523-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177419

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **CILENE MARIA DE SOUSA ALVES**, CPF \*\*\*.046.513-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177423

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de

1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA CELESTE VILARINHO ARAUJO**, CPF \*\*\*.101.403-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177425

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **SINARA MARIA BARROS FEITOSA**, CPF \*\*\*.747.763-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177427

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **KERCIA RIMAELE DA SILVA CARVALHO**, CPF \*\*\*.281.823-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**

**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

SEI nº 7177428

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **RICHARDY LEAL OLIVEIRA**, CPF \*\*\*.407.783-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177432

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JASSIARA DE ARAUJO VERAS**, CPF \*\*\*.300.173-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177435

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ISMAEL LIMA DANTAS**, CPF \*\*\*.236.763-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177437

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA DE JESUS TEMOTEO VIEIRA**, CPF \*\*\*.296.783-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177439

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ALESSANDRA DE SOUSA PASSOS**, CPF \*\*\*.117.353-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177443

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,



**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LUCIA ANTONIA BESERRA DOS SANTOS**, CPF \*\*\*.726.703-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177445

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **CONCEICAO DE MARIA SANTOS**, CPF \*\*\*.253.513-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177446

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **SANDRA CAMPELO LIMA**, CPF \*\*\*.852.153-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177448

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA MILVIA GOMES DE SOUSA**, CPF \*\*\*.198.223-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177453

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ROSA NERI DE AGUIAR SANTOS**, CPF \*\*\*.617.113-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177455

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ORLEIDE MAIA SALES**, CPF \*\*\*.000.123-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.**

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177458

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ANA MARIA DE MOURA AMORIM**, CPF \*\*\*.236.703-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.**

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177461

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA**, CPF \*\*\*.592.823-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.**

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177463

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ISMENIA BELARMINO DA SILVA DIAS**, CPF \*\*\*.479.693-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177465

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LUZIA SILVA COSTA**, CPF \*\*\*.714.333-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177467

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **CAROLINA ARNALDO PARENTE**, CPF \*\*\*.063.363-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177470

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **SUSANA MARIA CAVALCANTE LOIOLA DIOGO**, CPF \*\*\*.511.103-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177471

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FELISMINA FERREIRA ALVES**, CPF \*\*\*.307.193-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177472

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **RAIMUNDO CORREIA DE ARAUJO**

**NETO**, CPF **\*\*\*.189.703- \*\***, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177475

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **VALTERLENE MARIA LEMOS** , CPF **\*\*\*.267.433-\*\***, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177477

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FRANCISCA IRACEMA DE SOUSA MELO RIBEIRO** , CPF **\*\*\*.770.613-\*\***, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7177479

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **CAROLINA RIBEIRO DE AQUINO**, CPF \*\*\*.424.033-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177483

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **IVANETE MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, CPF \*\*\*.472.043-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177487

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA DA CRUZ DE SOUSA**, CPF \*\*\*.415.253-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177490

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FRANCISCO LIMA DA SILVA**, CPF \*\*\*.826.303-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177493

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **VANDERLEA CARDOSO DO NASCIMENTO**, CPF \*\*\*.929.693-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177495

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,



**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARLI NUBIA DE SOUSA**, CPF \*\*\*.007.028-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177499

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **WANIA NUBIA CARVALHO VIEIRA**, CPF \*\*\*.192.783-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177502

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ADRIANA CHAVES DA SILVA**, CPF \*\*\*.854.093-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177505

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA AUXILIADORA BENTO DE ASSIS**, CPF \*\*\*.689.813-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177508

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JOSEAN ALVES DE SOUZA**, CPF \*\*\*.344.603-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177510

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ALUISIO CARLOS DE SOUSA**, CPF \*\*\*.289.663-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.**

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177513

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ARIADENE SALES RIBEIRO SILVA**, CPF \*\*\*.260.843-\*\*,

para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.**

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177515

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **SIMARA SOUSA DO NASCIMENTO**, CPF \*\*\*.952.403-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.**

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177516

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição

Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **NAIZA FERREIRA DE PAIVA**, CPF \*\*\*.367.013-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177521

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **EDILENE FONTINELES OLIVEIRA**, CPF \*\*\*.723.633-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177526

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **EMERSON OLIVEIRA GOMES**, CPF \*\*\*.284.712-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**

**GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO**

**Marcelo Nunes Nolletto**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**  
SEI nº 7177529

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FRANCISCA MERCIA SOARES DE CARVALHO**, CPF \*\*\*.951.563-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
**GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO**

**Marcelo Nunes Nolletto**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**  
SEI nº 7177535

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **VANDEMARE DA CONCEICAO SOUSA**, CPF \*\*\*.782.723-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
**GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO**

**Marcelo Nunes Nolletto**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**  
SEI nº 7177536

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **VANDERLUCIA BABBOSA DE ARAUJO**, CPF \*\*\*.955.383- \*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2,

da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177538

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JOAO NONATO DA SILVA FILHO**, CPF \*\*\*.613.533-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177540

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ALDENI ALVES ARAGAO**, CPF \*\*\*.571.023-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177541

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FRANCISCA MARIA CAETANO LIMA**, CPF \*\*\*.350.403-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177542

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **SILVIA FERNANDA BASTOS AMORIM**, CPF \*\*\*.645.681-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177547

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **CLAUDEANE ROCHA SOUSA**, CPF \*\*\*.173.453-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177549

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ELIANE CARVALHO DE OLIVEIRA**, CPF \*\*\*.052.363-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177555

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LUCIANA MATIAS FOLHA**, CPF \*\*\*.980.313-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177556

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de



1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ERISTELLA BARBOSA DIAS MARQUES**, CPF \*\*\*.449.823-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177557

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ERNANDA LIMA MARQUES DE CARVALHO**, CPF \*\*\*.471.853-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177562

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **TIAGO BARBOSA SOARES**, CPF \*\*\*.195.443-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**

**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

SEI nº 7177567

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA DE JESUS SANTOS SOUSA**, CPF \*\*\*.908.023-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177569

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JUCELIA MARIA DA PAZ DA CUNHA**, CPF \*\*\*.616.163-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177571

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ANANDA BATISTA MADEIRA CAMPOS**, CPF \*\*\*.250.753-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177574

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **VALDECLEIDE GERALDO DA SILVA**, CPF \*\*\*.116.823-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177576

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LUIZA BARBOSA LIMA**, CPF \*\*\*.899.983-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177579

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS**, CPF \*\*\*.301.323-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177581

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JAYRO PEREIRA DA SILVA**, CPF \*\*\*.842.003-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177585

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LEDIAN COSTA PAIS OLIVEIRA**, CPF \*\*\*.284.863-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177586

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARISA ALMEIDA DIAS**, CPF \*\*\*.759.843-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177588

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FRANCISCA DE MACEDO ARAUJO**, CPF \*\*\*.085.103-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177594

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA JORDANIA DA COSTA SA**, CPF \*\*\*.691.221-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.**

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177597

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FRANCILEIDE MARIA DO NASCIMENTO GALENO**, CPF \*\*\*.712.213-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.**

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177599

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **DEOMARIA BARBOSA DA SILVA**, CPF \*\*\*.659.973-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.**

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177602

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA AURI DOS SANTOS SOARES**, CPF \*\*\*.394.293-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177605

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LAISE DE CARVALHO DOS SANTOS**, CPF \*\*\*.281.063-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177610

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FRANCISCO FRANDSON BESERRA ALENCAR**, CPF \*\*\*.556.314-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177616

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JANAINA KEYLA LIMA DE SOUSA**, CPF \*\*\*.097.123-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177617

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MONICA ARAGAO VERAS DE ALMEIDA**, CPF \*\*\*.880.693-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177622=

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FRANCISCA DOS MILAGRES DA**



**COSTA ARAUJO** , CPF **\*\*\*.487.913-\*\***, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177627

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LUIS CARLOS ALVES E SILVA** , CPF **\*\*\*.723.743-\*\***, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177629

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ANA CLEIDE ALVES NOGUEIRA**, CPF **\*\*\*.506.003-\*\***, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7177631

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA DOS REMEDIOS ARAUJO BENICIO**, CPF\*\*\*.213.053-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177633

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ELISANGELA MARIA DE SOUSA VELOSO**, CPF \*\*\*.057.983-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177635

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARISA DE CARVALHO RIBEIRO SANTOS**, CPF \*\*\*.014.723-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7177639

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **SIMONE MARIA BATISTA LIMA**, CPF \*\*\*.865.553-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7177642

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **SIMONE REIS REINALDO**, CPF \*\*\*.871.803-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7177646

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **THAIS DE SOUSA MOURA BEZERRA**, CPF \*\*\*.798.713-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177648

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **CLAUDIA MARIA ROCHA**, CPF \*\*\*.418.763-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177650

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **PATRICIA DIAS DOS SANTOS**, CPF \*\*\*.920.393-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177651

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **KENNEDY WELLINGTON DA CRUZ CARVALHO**, CPF \*\*\*.320.773-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177653

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JEOANE CARREIRO MARTINS**, CPF \*\*\*.520.623-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177656

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ADELAIDE VALENTE BARBOSA**, CPF \*\*\*.623.303-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.**

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177659

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LISMAR RIBEIRO DA SILVA MIRANDA**, CPF \*\*\*.877.628-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.**

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177662

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **SCHEYLLA ALVES DA FONSECA CORREIA**, CPF \*\*\*.897.313-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.**

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177665

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição

Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA MARLENE FERREIRA BORGES**, CPF \*\*\*.060.903-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177667

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ANTONIO BALDUINO NUNES JUNIOR**, CPF \*\*\*.591.263-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177670

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **IVANEIDE DE MOURA SOUSA LEAL**, CPF \*\*\*.918.603-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**

**GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO**

**Marcelo Nunes Nolleto**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**  
SEI nº 7177672

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FLAVIO SANTOS MOREIRA**, CPF \*\*\*.680.793-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
**GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO**

**Marcelo Nunes Nolleto**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**  
SEI nº 7177676

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **EDUARDO MARQUES DA FONSECA**, CPF \*\*\*.336.693-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
**GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO**

**Marcelo Nunes Nolleto**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**  
SEI nº 7177679

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **EVALDO DA COSTA LIMA**, CPF \*\*\*.344.703-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da



Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177682

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **GLENIA REGIA DE ARAUJO LUZ**, CPF \*\*\*.234.883-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177687

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **KEILA MARIA DA SILVA PIEROT**, CPF \*\*\*.270.823-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177689

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **SORAYA TOMAZ DA SILVA BRITO**, CPF \*\*\*.911.923-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177692

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **CLEDILMA ALENCAR TERTULIANO**, CPF \*\*\*.309.343-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177696

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **WILSILENE DOS SANTOS OLIVEIRA BRANDAO**, CPF \*\*\*.642.573-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177699

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JANE DE LIMA SOBRAL**, CPF \*\*\*.043.773-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177704

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ALINE DE FATIMA ALMEIDA CRUZ**, CPF \*\*\*.268.473-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177711

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de

1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **CLAUDETE DA PAZ SOUSA MACEDO**, CPF \*\*\*.413.903-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177717

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **CARMEM CELIA RODRIGUES LURA**, CPF \*\*\*.240.423-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177722

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA DAS MERCES SANTANA BARROS**, CPF \*\*\*.489.633-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**

**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

SEI nº 7177726

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **PRESLEY ARAUJO LEAL**, CPF \*\*\*.937.833-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177730

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **RAIMUNDO DARIO SOARES**, CPF \*\*\*.273.163-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177733

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **CONCEICAO SIMONE SILVA COUTINHO**, CPF \*\*\*.743.673-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177735

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JOSE GILBERTO NEIVA TEIXEIRA**, CPF \*\*\*.460.483-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177738

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ANTONIO NELSON DA SILVA MARQUES**, CPF \*\*\*.118.673-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177740

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA LUCIENE DE SOUSA COUTINHO FONTENELE**, CPF \*\*\*.524.403-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177741

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LUCIANE MARIA DA SILVA**, CPF \*\*\*.578.063-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177742

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ELZI SOARES DE ALMEIDA**, CPF \*\*\*.471.823-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177746

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JOSIMAR ELPIDIO DE BRITO**, CPF \*\*\*.622.643-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177748

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA IVETE DE ARAUJO LUZ SILVA**, CPF \*\*\*.620.053-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177752

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA DAS GRACAS DE ALENCAR NUNES**, CPF \*\*\*.331.993-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.



**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.**

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177755

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **DORISVANIA LEAL DE CARVALHO**, CPF \*\*\*.232.703-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.**

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177757

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA**, CPF \*\*\*.292.733-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.**

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177759

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LEIANE MARIA EVANA DE MELO**, CPF \*\*\*.109.543-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177761

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **VALDELICE MARIA BARROS MAZZEI**, CPF \*\*\*.394.733-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177762

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **SARA NEGRAO FOLHA**, CPF \*\*\*.101.004-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177763

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **RAIMUNDA MONTEIRO FERNANDES CASIMIRO**, CPF \*\*\*.576.713-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177764

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA ERONILDES DE SOUSA**, CPF \*\*\*.040.954-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177767

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **CARLA CHRISTIANNY**

**FERREIRA DA SILVA** , CPF **\*\*\*.810.613-\*\***, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177771

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA EDNALVA DE MOURA LUZ** , CPF **\*\*\*.030.983-\*\***, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177774

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ELZANEIA OLIVEIRA E SILVA** , CPF **\*\*\*.112.603-\*\***, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7177779

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ROSA MARIA VIANA RODRIGUES**, CPF \*\*\*.294.183-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177781

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA DOS REMEDIOS COELHO FERREIRA AGUIAR**, CPF \*\*\*.402.423-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177783

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MAURICELIA CHAVES DA SILVA**, CPF \*\*\*.339.703-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177785

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **VANEIDE DE SOUSA**, CPF \*\*\*.467.803-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177789

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ALDENICE MARIA DOS REIS DE OLIVEIRA**, CPF \*\*\*.000.993-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177792

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **SEBASTIANA CELMA RAMOS BARROSO**, CPF \*\*\*.231.803-B \*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177793

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **IVALDO DE SANTANA SANTOS**, CPF \*\*\*.427.413-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177795

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FRANCISCA AUDENIA DA SILVA LEITE**, CPF \*\*\*.997.903- \*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177797

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **PATRICIA RIBEIRO MATOS BATISTA**, CPF \*\*\*.090.743-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177799

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIZOLENE ALVES DE MOURA LIMA**, CPF \*\*\*.575.793-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177805

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **NAKEIA DANTAS RIBEIRO VIANA**, CPF \*\*\*.906.533-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.



**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.**

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177814

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ANTONIO ONOFRE GOMES FERREIRA**, CPF \*\*\*.686.353- \*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.**

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177821

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **EDINA DE OLIVEIRA BRITO**, CPF \*\*\*.688.703-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.**

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177827

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição

Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA DA CRUZ PEREIRA BARBOSA**, CPF \*\*\*.484.963-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177837

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **EDNA MOTA DA SILVA MENDONCA**, CPF \*\*\*.874.393-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177840

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ROBSON LUIS DE SOUSA**, CPF \*\*\*.367.783-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**

**GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO**

**Marcelo Nunes Nolletto**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**  
SEI nº 7177842

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA DE FATIMA MONTEIRO**, CPF \*\*\*.670.933-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
**GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO**

**Marcelo Nunes Nolletto**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**  
SEI nº 7177843

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **VALENIA ALMEIDA SILVA LOPES**, CPF \*\*\*.126.373-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
**GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO**

**Marcelo Nunes Nolletto**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**  
SEI nº 7177846

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MEIRE LUCIA CAVALCANTE NOGUEIRA ALVES**, CPF \*\*\*.945.243-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo

DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177848

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **VELUZIA MACIEL DE SOUSA**, CPF \*\*\*.958.593-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177849

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FRANCISCA MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS**, CPF \*\*\*.071.793-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177857

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ELIZABETE DE SOUSA**, CPF \*\*\*.897.393-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177858

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **CASSIA MUNIK DE SOUSA ROCHA**, CPF \*\*\*.087.973-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177862

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JESSILENE BORGES DE SOUSA**, CPF \*\*\*.805.703-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177864

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARILENE FERRAZ TAVARES**, CPF \*\*\*.298.483-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177865

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ELIZANGELA BEZERRA CARDOSO**, CPF \*\*\*.846.793-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177867

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de

1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FRANCISCO REGINALDO MOREIRA LIMA**, CPF \*\*\*.846.703-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177870

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **EDINOLIA PEREIRA DA SILVA**, CPF \*\*\*.636.713-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177871

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA DE JESUS CORREIA IBIAPINA**, CPF \*\*\*.777.033-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**

**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

SEI nº 7177872

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ELIZANGELA ASCENSO GOMES SOUZA**, CPF \*\*\*.694.003-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177873

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LUZILANDIA ALENCAR DOS SANTOS**, CPF \*\*\*.240.323-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177877

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **DULCILIA MARIA PINHEIRO ARAGAO**, CPF \*\*\*.323.613-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.



(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177880

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **GILBERTO JOSE DE SOUSA**, CPF \*\*\*.193.863-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177883

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **RONIVALDO DIAS MIRANDA**, CPF \*\*\*.724.073-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177888

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA DO SOCORRO CEZAR COELHO**, CPF \*\*\*.137.533-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177892

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **GISELE FEITOSA SILVA ABREU**, CPF \*\*\*.446.293-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177895

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LUCIDALVA DE ARAUJO VASCONCELOS DA SILVA**, CPF \*\*\*.653.803-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177901

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARCILENE OLIVEIRA PEREIRA DA COSTA**, CPF \*\*\*.663.703-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177904

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARILENE BARBOSA SOARES**, CPF \*\*\*.450.743-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177907

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **RAQUEL GOMES DOS SANTOS PEREIRA**, CPF \*\*\*.138.123-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.**

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177908

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA SUELY DE CARVALHO**, CPF \*\*\*.729.803-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.**

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177912

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA IVONILDES VERCOSA DE MACEDO**, CPF \*\*\*.420.183-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.**

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177913

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **RAIMUNDO BARBOSA DE OLIVEIRA**, CPF \*\*\*.016.353-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177915

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARILENE GOMES DOS SANTOS**, CPF \*\*\*.503.234-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177920

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LEANDRO FARIAS DOS SANTOS**, CPF \*\*\*.718.253-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177926

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA CARLEIDE LIMA RODRIGUES**, CPF \*\*\*.959.203-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177928

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ELIETH SOARES DE OLIVEIRA**, CPF \*\*\*.484.123-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177930

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **DEONERIO DE FREITAS**

**LOUZEIRO SILVA** , CPF \*\*\*.323.983-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177932

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ENELITA RODRIGUES DE CARVALHO**, CPF \*\*\*.853.033-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177934

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JOSCELIO RODRIGUES DE AQUINO**, CPF \*\*\*.291.303-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7177937

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **GLEYDISON JESUS DA SILVA**, CPF \*\*\*.398.803-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177939

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **SIMONI CARVALHO DA SILVA**, CPF \*\*\*.414.533-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177940

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ELIZABETH DE JESUS DA SILVA**, CPF \*\*\*.704.803-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.



(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177943

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FERNANDO R DE SOUSA**, CPF \*\*\*.074.433-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177946

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JAQUELINE DE SOUSA FERREIRA**, CPF \*\*\*.238.833-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177948

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **CARMEM LUCIA FONTENELE DE ARAUJO**, CPF \*\*\*.434.893-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177951

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ANIZETE MARIA DE LIMA ROCHA**, CPF \*\*\*.340.633-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177956

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA LUCILENE DA SILVA DIAS**, CPF \*\*\*.598.173-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177961

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA DA GLORIA ALMEIDA PEREIRA**, CPF \*\*\*.093.033-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177965

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FABRICIA NOVAIS CAVALCANTE**, CPF \*\*\*.077.353-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177966

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ANA CRISTINA SAMPAIO LIMA**, CPF \*\*\*.552.133-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.**

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177968

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **GREGORIO GOMES MARTINS**, CPF \*\*\*.851.833-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.**

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177973

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JAIRO FERREIRA PAULA**, CPF \*\*\*.697.983-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.**

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177976

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição

Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA RODRIGUES DA SILVA**, CPF \*\*\*.753.703-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177977

REF.6475

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **DIONEA GABINO DOS SANTOS PEREIRA**, CPF \*\*\*.311.583-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177979

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ALZIRA MARIA ALVES DA COSTA**, CPF \*\*\*.316.773-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177981

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ELIZANGELA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO**, CPF \*\*\*.939.593-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177984

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **NARCIZIA PEREIRA DE MOURA**, CPF \*\*\*.954.023-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177986

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FRANCISCA HELENA GALENO COSTA**, CPF \*\*\*.014.073-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da

Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177989

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARCOS AURELIO DA SILVA MENDES**, CPF \*\*\*.503.683-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177991

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **CLEBER MESQUITA DA COSTA**, CPF \*\*\*.543.183-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177992

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA GORETTI DE DEUS CARVALHO**, CPF \*\*\*.932.883-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177995

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **TERSANDRA MARIA DE CARVALHO**, CPF \*\*\*.094.823-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7177999

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA DO SOCORRO NUNES FERREIRA**, CPF \*\*\*.193.023-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)



**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LUIZA FERREIRA DE LIMA**, CPF \*\*\*.282.623-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LEANDRO CEZAR DA SILVA**, CPF \*\*\*.410.213-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ANTONIO DA CRUZ MOURA**, CPF

\*\*\*.762.563-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FLORISA SOARES TAVARES**, CPF \*\*\*.378.433-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **CLEMILDA DE ARAUJO LUZ**, CPF \*\*\*.591.941-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7178014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JAQUELINE SOARES DA COSTA**, CPF \*\*\*.724.423-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **CLEIDIANE MARIA DE SOUSA**, CPF \*\*\*.041.763-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA CLAUDENICE SOARES**, CPF \*\*\*.290.363-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ALDENIR LEONIDES DA ROCHA CARVALHO**, CPF \*\*\*.254.513-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **OSVALDO DE MOURA BASTOS**, CPF \*\*\*.182.843-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de

1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA JOSE DIAS DE OLIVEIRA CARVALHO**, CPF \*\*\*.585.383-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178031

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **KARLIANE LIMA FREIRE**, CPF \*\*\*.352.183-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178033

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA ELINETE DE CARVALHO CAMPOS RODRIGUES**, CPF \*\*\*.950.073-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178035

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **KATIUSCIA BARROS MOURA**, CPF \*\*\*.886.523-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178039

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **GERENICE OLIVEIRA ALVES**, CPF \*\*\*.944.413-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178042

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ZUNARA PEREIRA DA COSTA**, CPF \*\*\*.348.043-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178045

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **VALTERLUCIA DE CASTRO MARQUES**, CPF \*\*\*.420.593-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178046

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA HELENA PEREIRA DE SOUSA**, CPF \*\*\*.618.953-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178048

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA NILDETE RODRIGUES SAMPAIO**, CPF \*\*\*.248.373-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178050

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ELISETE MARIA DE LISBOA**, CPF \*\*\*.539.053-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178052

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JOSE BASILIO ROCHA**, CPF \*\*\*.926.163-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO



**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178057

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA DO AMPARO ALVES SOUSA**, CPF \*\*\*.674.133-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178063

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA DAGMAR SILVA DE SOUSA**, CPF \*\*\*.953.873-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178068

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **OMERSON RODRIGUES DE CARVALHO**, CPF \*\*\*.652.103- \*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.**

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178069

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **IRONIDES ALVES DE CARVALHO SILVA**, CPF \*\*\*.719.123-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.**

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178071

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FRANCIMARY MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE**, CPF \*\*\*.268.233-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.**

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178074

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição

Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **TAMIRES ALVES LOPES**, CPF \*\*\*.685.723-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178080

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FRANCISCO LOPES DA SILVA JUNIOR**, CPF \*\*\*.757.554-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178083

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JARDILINA MACIEL DA CUNHA FILHA**, CPF \*\*\*.401.793-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**

**GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO**

**Marcelo Nunes Nolletto**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**  
SEI nº 7178085

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ANA CELIA FERREIRA SILVA VIEIRA**, CPF \*\*\*.797.233-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**  
SEI nº 7178087

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **RAIMUNDO PEREIRA DE SANTANA**, CPF \*\*\*.003.453-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**  
SEI nº 7178089

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **WELLIGTON DOS SANTOS COSTA**, CPF \*\*\*.846.363-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.**

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178091

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FABIA BESERRA DE MATOS**, CPF \*\*\*.581.123-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.**

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178092

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **SIMONE LIMA GOMES**, CPF \*\*\*.429.553-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.**

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178094

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **EDESIO SOUSA DO O**, CPF \*\*\*.426.401-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178095

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA DO SOCORRO CASTRO SOARES ABREU**, CPF \*\*\*.513.623-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178098

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ROZINETE PINHEIRO MARTINS**, CPF \*\*\*.174.133-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178099

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **SILVIA CELIA COSTA DE SOUSA**, CPF \*\*\*.795.973-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178104

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **PAULO HENRIQUE DE ARAUJO SOUSA**, CPF \*\*\*.250.063-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178109

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LIVIA FIALHO COELHO**, CPF

**\*\*\*.647.083-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.**

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.**

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178113

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,**

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JOSE NIVALDO SIQUEIRA DE MORAIS**, CPF **\*\*\*.733.893- \*\***, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.**

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178114

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,**

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **DANILLA RIBEIRO VOGADO**, CPF **\*\*\*.242.443-\*\***, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.**

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO



SEI nº 7178116

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **AURICELIA CONCEICAO DA SILVA SOUSA**, CPF \*\*\*.244.603-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178119

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **HELCIYANE DO FIRMAMENTO SILVA SOARES**, CPF \*\*\*.499.293-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178120

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ELENICE COUTINHO DE SOUSA SANTOS**, CPF \*\*\*.325.433- \*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178123

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ZOZELICE DE CASTRO LIMA**, CPF \*\*\*.821.923-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178126

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **CRISTIANA DE SOUSA ALVES PAES LANDIM**, CPF\*\*\*.130.463-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178129

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ROCILDA DE SOUSA LEAL**, CPF \*\*\*.295.243-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da

Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178132

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **IZELANDIA LEAL DE MATOS**, CPF \*\*\*.876.643-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178133

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LINDOMAR CARDOSO GUIMARAES**, CPF \*\*\*.726.093-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178135

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JAQUELINE FEITOSA BATISTA**, CPF \*\*\*.506.593-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178140

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **HELENA ALVES DE MACEDO COSTA**, CPF \*\*\*.202.303-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178144

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **PAULO AFONSO DE MIRANDA**, CPF \*\*\*.882.603-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178147

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MIRTES MARIA MONTEIRO**, CPF \*\*\*.367.723-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178151

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MATUSALEM RODRIGUES DE MORAES**, CPF \*\*\*.003.593-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178153

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **IONA MARIA DE SOUSA SANTOS**, CPF \*\*\*.116.793-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da

Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178155

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA LUIZA ALVES RODRIGUES**, CPF \*\*\*.702.803-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178157

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **CARLISE FERREIRA GONCALVES**, CPF \*\*\*.184.453-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178160

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA, CPF \*\*\*.114.503-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178162

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, MARIA DO SOCORRO RAMOS SILVA, CPF \*\*\*.162.123-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178166

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, FRANCISCO MONTEIRO DOS SANTOS, CPF \*\*\*.595.723-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178169

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA DA SILVA NOGUEIRA**, CPF \*\*\*.640.223-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178172

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **TELMA DE MIRANDA PARENTE RIBEIRO**, CPF \*\*\*.213.132-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178174

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **RONALDO LUIZ DE LIRA ALVES**, CPF \*\*\*.132.903-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.



**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.**  
(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178178

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARCELINA MARIA FERREIRA**, CPF \*\*\*.754.973-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.**  
(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178182

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA FRANCISCA RODRIGUES HONORIO**, CPF \*\*\*.870.215-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.**

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178185

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO PAZ**, CPF \*\*\*.680.802-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178190

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JESSICA DA SILVA MAURIZ**, CPF \*\*\*.699.763-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178191

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ANTONIA PIRES PEREIRA**, CPF \*\*\*.442.533-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178194

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JOSE AUXILIADOR DA SILVA**, CPF \*\*\*.757.403-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178199

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LUIZA MARIA FERREIRA REGO**, CPF \*\*\*.231.023-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178200

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **IRACEMA RODRIGUES DE CARVALHO LIMA**, CPF \*\*\*.607.123-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.**

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178203

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FERNANDA PEREIRA MALAQUIAS**, CPF \*\*\*.952.713-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.**

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178207

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ANA CELIA SOUSA VIEIRA**, CPF \*\*\*.291.613-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.**

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178210

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição

Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ELAYNE SOUSA ARAUJO**, CPF \*\*\*.218.833-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178213

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JOAO BATISTA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, CPF \*\*\*.202.993-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178214

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FRANCISCO ALBERTO SILVA DE ARAUJO**, CPF \*\*\*.699.238-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**

**GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO**

**Marcelo Nunes Nolleto**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**  
SEI nº 7178215

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JAIDE MARTINS DE CARVALHO REIS**, CPF \*\*\*.146.003-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
**GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO**

**Marcelo Nunes Nolleto**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**  
SEI nº 7178218

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ARLETE TUMAZ DE SOUSA**, CPF \*\*\*.429.543-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
**GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO**

**Marcelo Nunes Nolleto**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**  
SEI nº 7178220

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **EDINARIA COELHO RODRIGUES**, CPF \*\*\*.216.753-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.**

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178223

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA VALTANIA DE SOUSA ROCHA**, CPF \*\*\*.206.413-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.**

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178228

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LEILA MARIA SOUSA RIBEIRO**, CPF \*\*\*.463.173-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.**

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178230

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JESANA DE OLIVEIRA TEMPORAL DE SOUZA SANTOS**, CPF \*\*\*.684.033-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178232

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA DO SOCORRO CARVALHO SILVA**, CPF \*\*\*.825.304-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178233

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FRANCISCA ANTONIA VIANA DE SOUSA**, CPF \*\*\*.237.833- \*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**



**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

SEI nº 7178235

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FRANKLIN COSTA DE LIRA**, CPF \*\*\*.196.963-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178238

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA AUREA DE LIMA CANDIDO**, CPF \*\*\*.919.493-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178242

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **CARMO ALBERTO FERREIRA**, CPF \*\*\*.502.283-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178248

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA DEUSILENE MARQUES GOMES**, CPF \*\*\*.855.543- \*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178249

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **THALITA CARVALHO BARROS SANTOS**, CPF \*\*\*.810.023- \*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178250

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA JOSELINA DE SOUSA SANTOS**, CPF \*\*\*.715.713-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178253

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JOSE PINTO QUEIROZ**, CPF \*\*\*.662.013-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178254

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FRANCISCA SULIZETE COSTA**, CPF \*\*\*.005.964-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178260

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA HELENA ARAUJO DE SOUSA**, CPF \*\*\*.441.333-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178261

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **CLAUDIA MARIA PEREIRA DE MOURA**, CPF \*\*\*.749.283-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178263

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ANGELA MARIA VIANA MOTA**, CPF \*\*\*.071.073-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178266

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **VIVIANE QUINTINO MARQUES LOPES**, CPF \*\*\*.341.263-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178268

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **COSME DE SOUZA RODRIGUES**, CPF \*\*\*.927.003-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178270

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LUCINEIDE DA SILVA DIAS**, CPF \*\*\*.056.873-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178273

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **REGINA GOMES CARVALHO**, CPF \*\*\*.798.963-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178277

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LUANA RODRIGUES CAVALCANTE**, CPF \*\*\*.385.453-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7178280

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **HAYLANE VILARINHO ALENCAR**, CPF \*\*\*.870.473-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178283

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ANA PAULA PERES DE SOUSA**, CPF \*\*\*.946.923-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178284

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **DANIELA MARIA QUARESMA DE SOUSA**, CPF \*\*\*.352.633-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178286

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARCILIO GOMES DE CARVALHO**, CPF \*\*\*.245.403-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178288

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ELIENE MARIA DE CARVALHO**, CPF \*\*\*.307.583-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178292

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de



1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FRANCISCO WAGNER CIRINO DA ROCHA**, CPF \*\*\*.386.843-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178294

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LUIZ ROBERTO GOMES NUNES**, CPF \*\*\*.668.553-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178295

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ERNESTO DE PINHO BORGES**, CPF \*\*\*.270.853-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178302

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **RENATA KEILA DA ROCHA SOARES**, CPF \*\*\*.034.001-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178306

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARLENE ALVES DE CASTRO SILVA**, CPF \*\*\*.055.883-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178307

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ANTONIO DE PADUA OLIVEIRA**, CPF \*\*\*.436.213-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178310

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARCUS MARCELO RIBEIRO CARVALHO BATISTA**, CPF \*\*\*.406.933-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178312

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **VALDERLENE BRITO DE CARVALHO LIMA**, CPF \*\*\*.371.273-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178317

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de

1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **RUBENS PORTELA DANTAS**, CPF \*\*\*.090.923-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.  
(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178318

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FRANCISCA ROSA DE LIMA**, CPF \*\*\*.399.493-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178320

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **WELLINGTON SILVA PACHECO**, CPF \*\*\*.414.143-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7178322

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LUCELIA MATEUS LIMA**, CPF \*\*\*.898.103-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7178324

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **PERIVALDO DA SILVA SOUSA**, CPF \*\*\*.963.793-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7178325

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **AYRA RAQUEL LEAL OLIVEIRA DE ARAUJO**, CPF \*\*\*.356.743-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**

**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

SEI nº 7178329

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ELIANARA BARBOSA LIMA**, CPF \*\*\*.270.133-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178331

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ADRIANA RIBEIRO LEBRE SILVA**, CPF \*\*\*.867.053-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178333

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **GENELICE BARBOSA FONTES**, CPF \*\*\*.333.973-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178335

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA DOS REMEDIOS DE SOUSA COSTA**, CPF \*\*\*.211.023-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178336

REF.6498

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ELISMAURA ARAUJO DA LUZ**, CPF \*\*\*.151.993-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178341

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição

Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **CECILANIA FERNANDES DE MOURA SANTOS VALE**, CPF\*\*\*.341.123-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178344

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **RUBEIRES FOLHA DE MIRANDA**, CPF \*\*\*.498.381-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178347

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **RAIMUNDO RIBEIRO DE CARVALHO FILHO**, CPF\*\*\*.909.833-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**



**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

SEI nº 7178349

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **SUELI DE ARAUJO COSTA SANTOS**, CPF \*\*\*.505.773-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178350

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JULIA MARIA LEAL VERAS**, CPF \*\*\*.738.003-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178351

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA SANTANA DA PAZ SOUSA**, CPF \*\*\*.765.973-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178353

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LUZILDA MARIA RODRIGUES MACEDO**, CPF \*\*\*.868.023-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178354

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **RUFINO MANOEL DE ALMONDES**, CPF \*\*\*.866.623-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178360

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **EDILSON PEREIRA DO NASCIMENTO**, CPF \*\*\*.039.883-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.**

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178362

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **IRENE MARIA DE FARIAS TITO**, CPF \*\*\*.144.133-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.**

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178364

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **VALERIA CAMPELO DA FONSECA COSTA TEIXEIRA**, CPF \*\*\*.343.283-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.**

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178369

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LEILANE COELHO LEAL**, CPF \*\*\*.281.613-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178371

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA LOUDACY BATISTA COSTA**, CPF \*\*\*.066.463-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178375

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **KARINA DIAS DE SOUSA EVANO DE MELO**, CPF\*\*\*.578.403-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178377

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ILKA BRITO BARROS**, CPF \*\*\*.805.883-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178381

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ANTONIA RODRIGUES MASCARENHAS**, CPF \*\*\*.452.643-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178386

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ROSA DA ROCHA SOUSA**, CPF \*\*\*.677.543-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178387

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **PAULO ROBERTO PIMENTEL LIMA**, CPF \*\*\*.442.803-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178389

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **CLEIDE BATISTA DO AMARAL**, CPF \*\*\*.266.683-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178392

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **KELSEN VISCHER DE SOUSA OLIVEIRA**, CPF \*\*\*.794.133-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178395

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **HIDELBERTO DA SILVA CARVALHO**, CPF \*\*\*.011.773-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178396

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **CIBELY CAVALCANTE DIAS DE SOUSA**, CPF \*\*\*.991.003-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178399

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ROGERIO VIEIRA NETO**, CPF

\*\*\*.194.213-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178400

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA ROSIMARY DE SOUSA**, CPF \*\*\*.926.768-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178402

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **VALDENIA MARIA DA ROCHA**, CPF \*\*\*.272.133-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178407

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição



Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **GIVANILDO DE OLIVEIRA REGO**, CPF \*\*\*.348.673-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178408

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **IONE SOUSA E SILVA SOARES**, CPF \*\*\*.469.333-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178409

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **SILMARA RODRIGUES DE LIMA ROSADO**, CPF\*\*\*.856.783-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**

**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

SEI nº 7178411

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FRANCISCA REGINA SOARES MENDES**, CPF \*\*\*.490.573-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178415

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **BETANIA MACEDO DE MELO MOURA**, CPF \*\*\*.444.573-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178416

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JAINA RIBEIRO DAMASCENO LIMA SOUSA**, CPF\*\*\*.579.381-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178421

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FRANCISCO RENATO MOREIRA CAVALCANTE**, CPF\*\*\*.032.343-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178423

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LAIS RAQUEL MONTEIRO FERNANDES CASIMIRO**, CPF\*\*\*.162.183-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178425

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ROSILENE FONTINELE CASTRO MARQUES**, CPF\*\*\*.853.773-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.**

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178427

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **CLARA LEANE CAMPELO DE SOUSA**, CPF \*\*\*.068.403-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.**

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178429

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FRANCISCA RHEJANNE MOURA DO VALE**, CPF\*\*\*.227.323-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.**

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178431

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JUSCIRENE JOAQUINA DE CARVALHO**, CPF \*\*\*.303.343-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178432

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **TARCIANE VIEIRA DE MOURA ARAUJO**, CPF \*\*\*.771.143-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178433

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO FELIX**, CPF\*\*\*.872.163-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178436

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LINDA MARIA DE SOUSA DAMASCENO**, CPF \*\*\*.796.968-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178438

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FLAVIA RIANNE PAZ DOS SANTOS**, CPF \*\*\*.081.793-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178439

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **GILMARA ALVES DE SOUSA**, CPF \*\*\*.194.828-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178440

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA DA CONCEICAO GONCALVES DE SOUSA LEAL**, CPF \*\*\*.662.683-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178442

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ELISANGELA REGIA ALVES DE SOUSA SILVA**, CPF\*\*\*.812.943-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178445

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **CARMEM DEBORA MACHADO DA CUNHA**, CPF\*\*\*.433.133-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178449

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ANTONIO NETO LOPES DA SILVA**, CPF \*\*\*.606.843-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178453

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ILAMAYRA FREITAS BEZERRA ROCHA**, CPF \*\*\*.150.163-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178455

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **CONCEICAO SILVA RODRIGUES**



**ALVES** , CPF \*\*\*.049.303-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178457

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **IVANIA SAILA PESSOA DOS SANTOS** , CPF \*\*\*.770.413-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178459

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **GARDENIA MARIA DA COSTA BOIBA** , CPF \*\*\*.486.143-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178462

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição

Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA AUXILIADORA GOMES DOS REIS**, CPF\*\*\*.059.063-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178466

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JOSE ELIZEU DE OLIVEIRA**, CPF\*\*\*.508.443-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178468

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LURA**, CPF \*\*\*.239.843-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**

**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

SEI nº 7178470

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ANA CLAUDIA ASSIS RIBEIRO**, CPF \*\*\*.306.103-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178472

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **PATRICIA DE MARIA GOMES FEITOSA**, CPF \*\*\*.201.533-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178478

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **NILEIDE VIEIRA SOARES**, CPF \*\*\*.462.603-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178480

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **THAIS SAMARA SOUSA LIMA**, CPF \*\*\*.671.673-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178482

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **PEDRO PAULO RODRIGUES DE MOURA**, CPF \*\*\*.394.313-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178484

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **TICIANA TARCIA DE CASTRO**, CPF \*\*\*.659.933-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.**

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178488

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FRANCIDALVA MATIAS DE SOUSA**, CPF \*\*\*.291.763-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.**

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178489

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **SANTANA DA ROCHA OLIVEIRA**, CPF \*\*\*.865.233-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.**

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178492

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ANTONIO CLECIO MARCIANO DE OLIVEIRA**, CPF\*\*\*.863.883-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178494

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ADRIANA BRITO JAQUES**, CPF\*\*\*.488.523-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178495

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MAYARA MARIA DE OLIVEIRA**, CPF\*\*\*.964.163-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178496

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **EDNA RODRIGUES DE LIMA BRITO**, CPF\*\*\*.477.243-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178498

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JOSEFA DAS NEVES SOUSA**, CPF \*\*\*.379.523-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178500

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FRANCISCA DAS CHAGAS GONCALVES DE OLIVEIRA**

**RUFINO**, CPF \*\*\*.316.633-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178501

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **DEUSILENI DE JESUS PINHEIRO COSTA**, CPF \*\*\*.853.723-

\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178505

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FRANCISCO JOSIMAR ALVES**

**SANTOS**, CPF \*\*\*.664.353-

**\*\***, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**

GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7178506

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA DO SOCORRO ALVARENGA PORTELA**, CPF

**\*\*\*.852.563-\*\***, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**

GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7178509

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **NAYRA JESUINO GONCALVES MOURA**, CPF \*\*\*.466.583-

**\*\***, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**

GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7178512

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ELIZAMA PESSOA VELOSO RODRIGUES**, CPF \*\*\*.761.673-

**\*\***, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**

GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**



SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7178513

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **PAMELLA KARINE DE CARVALHO GUALTER**, CPF

\*\*\*.456.643-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**

GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7178515

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **KENNEDY EVILASIO SOUSA SILVA**, CPF \*\*\*.297.343-\*\*,

para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**

GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7178520

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA JOSE BARBOSA DE ARAUJO**, CPF \*\*\*.324.053-\*\*,

para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**

GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7178522

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ADEILSON RODRIGUES TOLENTINO**, CPF \*\*\*.133.773-\*\*,

para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com

efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**

GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7178526

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FLAVIA DE SOUSA CORTEZ**, CPF \*\*\*.457.413-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**

GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7178529

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **DANIELA SILVA GOMES**, CPF \*\*\*.115.923-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**

GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7178531

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **HELIMAR PEREIRA PAZ FERNANDES**, CPF \*\*\*.509.333-\*\*,

para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**

GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7178533

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LEVY PERSIA DE SA BEZERRA**, CPF \*\*\*.983.113-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178536

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **KAROLYNE DE SOUSA BRAGA**, CPF \*\*\*.364.383-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178537

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ROSA RODRIGUES DA COSTA PEREIRA**, CPF \*\*\*.439.433-

\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178538

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARCELO JOSE E SILVA**, CPF \*\*\*.700.203-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7178539

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ANA CRISTINA DA SILVA BARBOSA**, CPF \*\*\*.408.653-\*\*,

para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**

GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7178542

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **GRACILIANA MARY DA SILVA CARVALHO**, CPF

\*\*\*.512.993-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**

GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7178544

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **DIANA FERREIRA VIEIRA**, CPF \*\*\*.445.303-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**

GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7178547

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA LEIDIANE SOARES**, CPF \*\*\*.093.123-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178550

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA**, CPF \*\*\*.684.503-\*\*, para

exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178552

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LEONARDO GOMES DE SOUSA**, CPF \*\*\*.315.243-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178555

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIANA MARIA MENDES ISIDORO**, CPF \*\*\*.610.763-\*\*, para

exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178557

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA VERONICE SANTOS**, CPF

\*\*\*.214.883-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**

GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7178559

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LEIDIANA DE ANGELA DE SOUSA**, CPF \*\*\*.570.343-\*\*, para

exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**

GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7178561

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIALDA RIBEIRO DA SILVA**, CPF \*\*\*.059.713-\*\*, para

exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**

GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7178564

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JOABES PEREIRA DA SILVA**, CPF \*\*\*.337.571-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**

GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7178568

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **CAROLINE CARNEIRO NOBRE**, CPF \*\*\*.205.643-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**

GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7178575

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ELANE GLAUCIA LACERDA LEAO**, CPF \*\*\*.987.373-\*\*,

para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**

GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7178581

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ELINE RODRIGUES DA SILVA**, CPF \*\*\*.740.723-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**

GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7178584

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **CELMA MARIA DE SOUSA MARTINS**, CPF \*\*\*.199.163-\*\*,

para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**

GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7178588

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARILENE LEODEGARIA DA SILVA NASCIMENTO**, CPF

\*\*\*.317.193-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**

GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7178593

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **WANDERLAN LAUERTY DO VALE**, CPF \*\*\*.318.603-\*\*,

para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**

GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7178595

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **IDALECIA GUIMARAES GUERRA DE MELO**, CPF

\*\*\*.304.273-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**

GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7178604

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **GARDENIA DA SILVA OLIVEIRA**,



CPF \*\*\*.008.853-\*\*, para

exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**

GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7178610

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LUIZA GOMES DE MIRANDA PAES LANDIM**, CPF

\*\*\*.801.133-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**

GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7178612

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIZETE BRITO GUIMARAES PAIXAO**, CPF \*\*\*.294.293-

\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**

GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7178614

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **NATALIA JOICE SOUSA CARNEIRO**, CPF \*\*\*.795.793-\*\*,

para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**

GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**

**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

SEI nº 7178617

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FRANCISCA DAS CHAGAS COSTA**, CPF \*\*\*.272.623-\*\*, para

exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**

GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7178618

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ANTONIO DA CRUZ DA SILVA MELO**, CPF \*\*\*.109.013-\*\*,

para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**

GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7178621

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **RAIMUNDA LIMA DE AZEVEDO**, CPF \*\*\*.407.613-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**

GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7178624

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO**, CPF \*\*\*.792.783-

\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**

GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7178629

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FABIO CRUZ PEREIRA DA SILVA**, CPF \*\*\*.153.833-\*\*, para

exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**

GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7178639

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **CARINA ALVES FIGUEIREDO**, CPF \*\*\*.189.588-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**

GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7178647

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **CARLOS FERNANDO DE OLIVEIRA SOUSA**, CPF

\*\*\*.600.713-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**

GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7178655

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **EDIVALDO SILVA MIRANDA**, CPF \*\*\*.711.713-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**

GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7178656

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **VALDIRENE JOAQUINA DA SILVA**, CPF \*\*\*.022.783-\*\*,

para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**

GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7178658

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **AUCIONEIDE LOPES SOARES**, CPF \*\*\*.994.763-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**

GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7178660

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ADNORA DE OLIVEIRA PAES SOUSA**, CPF \*\*\*.765.245-\*\*,

para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**

GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**

**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

SEI nº 7178661

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LUCIMAR TEREZA FERNANDES**, CPF \*\*\*.462.426-\*\*, para

exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**

**GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO**

**Marcelo Nunes Nolletto**

**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

SEI nº 7178662

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ESTELITA BORGES DOS SANTOS MENEZES E SILVA**, CPF

\*\*\*.888.423-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**

**GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO**

**Marcelo Nunes Nolletto**

**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

SEI nº 7178665

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA CRISTINA MORAIS MEIRELES SANTOS**, CPF

\*\*\*.947.763-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**

**GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO**

**Marcelo Nunes Nolletto**

**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

SEI nº 7178669

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ROSENI PORFIRIO DE LIMA**, CPF \*\*\*.132.883-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**

GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7178672

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JULIO FRANCISCO BRAGA**, CPF \*\*\*.360.833-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**

GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7178675

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **EDILEUSA PEREIRA DA SILVA**, CPF \*\*\*.481.193-\*\*, para

exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**

GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7178678

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ANDREIA DOS SANTOS GONCALVES**, CPF \*\*\*.895.103-\*\*,

para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**

GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7178682

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JOSE RONILDO DA COSTA**, CPF \*\*\*.938.793-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178687

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ANA LUCIA NERES**, CPF \*\*\*.658.003-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178689

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LUCILEIDE AQUINO DO NASCIMENTO**, CPF \*\*\*.608.953-

\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178690

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LUCAS DE SOUSA FEITOSA**, CPF \*\*\*.504.703-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7178691

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **IONA DIAS FEITOSA DE OLIVEIRA**, CPF \*\*\*.965.911-\*\*,

para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**

GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7178699

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LIETE PEREIRA LOPES**, CPF \*\*\*.273.973-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**

GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7178706

REF.6499

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **HERLANE MARIA RABELO DE AZEVEDO LINHARES**, CPF \*\*\*.751.113-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**

GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7178711

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,



**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LEUNILDE AMARO COELHO DE SA**, CPF \*\*\*.071.863-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178712

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **CARLA SIMONIA ALVES NASCIMENTO LEAL**, CPF\*\*\*.623.241-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178716

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **BRISIA BARBOSA**, CPF \*\*\*.240.683-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7178719

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **HELLEN MARIA BEZERRA DE SOUSA**, CPF \*\*\*.105.323-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178721

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA EDLENE SOARES**, CPF \*\*\*.300.203-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178726

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **SOCRATES FRANCA DA SILVA DIAS**, CPF \*\*\*.634.683-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**

## GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178727

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **DANIEL DE CASTRO SOARES**, CPF \*\*\*.314.323-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178730

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA JOSE TELES DOS SANTOS**, CPF \*\*\*.355.593-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178733

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **EPITACIO NUNES DA SILVA**, CPF \*\*\*.600.333-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.**

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178736

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LINDAURIA MARIA RODRIGUES**, CPF \*\*\*.829.293-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.**

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178742

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ROMILDO VIEIRA BARBOSA**, CPF \*\*\*.457.543-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.**

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178746

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de

1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FRANCISCA MARIA BARBOSA MONTEIRO ARAUJO**, CPF \*\*\*.515.853-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178747

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LIVIA VANESSA MIRANDA RODRIGUES**, CPF \*\*\*.816.303-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178750

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LAHEDSON DE MOURA NUNES**, CPF \*\*\*.509.623-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178751

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA MERES RODRIGUES IBIAPINO**, CPF \*\*\*.304.293-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178752

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA SAMPAIO RODRIGUES**, CPF \*\*\*.985.303-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178754

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JOSELINE VASCONCELOS ALMEIDA BRITO**, CPF\*\*\*.423.423-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178761

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **GLEICIARA TANIVAN RIBEIRO**, CPF \*\*\*.143.033-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178763

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **CARLA PATRICIA DE SOUSA MEDEIROS**, CPF \*\*\*.370.803-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178764

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA ELIANE NUNES DA SILVA MEDEIROS**, CPF\*\*\*.694.623-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178766

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MIRIA BARBOSA DO NASCIMENTO**, CPF \*\*\*.638.373-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178769

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **GILSON DIAS RODRIGUES**, CPF \*\*\*.037.973-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178773

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **EUNICE GOMES FERREIRA**, CPF \*\*\*.975.943-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da



Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178776

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ORTENCIA ALVES PARAGUAI MAIA**, CPF \*\*\*.732.603-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178778

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ROSINEIDE DE SOUZA GUEDES**, CPF \*\*\*.590.913-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178780

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **IRISMAR GOMES DA SILVA TEIXEIRA**, CPF \*\*\*.206.123-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178781

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FLAVIA CRISTINA DE LIMA CAVALCANTI GOMES**, CPF\*\*\*.222.023-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178785

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FRANCISCO CESAR GONCALVES HONORIO**, CPF\*\*\*.744.003-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7178787

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA ISLANE RODRIGUES**, CPF \*\*\*.055.603-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178792

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **CONCEICAO MARIA DE ALENCAR**, CPF \*\*\*.632.584-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178794

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MANOEL ANGELO DE MORAIS REIS**, CPF \*\*\*.018.573-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**

**GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO**

**Marcelo Nunes Nolletto**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**  
SEI nº 7178797

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ANA PAULA REIS DOS SANTOS**, CPF \*\*\*.495.583-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**  
SEI nº 7178801

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ANA LUCIA LEITE SANTOS RODRIGUES**, CPF \*\*\*.099.453-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**  
SEI nº 7178804

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JOANA SOARES DA SILVA**, CPF \*\*\*.992.563-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.**

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178807

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MADALENA LUCIA ALMEIDA OLIVEIRA**, CPF\*\*\*.898.363-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.**

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178810

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **DEANEZ DE SOUSA DANTAS**, CPF\*\*\*.811.643-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.**

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178812

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de

1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA DAS GRACAS ALVES BARROS**, CPF \*\*\*.706.323-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178816

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **SOLANGE LOPES DOS SANTOS**, CPF \*\*\*.568.023-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178817

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FRANCISCO ISANIO RODRIGUES MOTA**, CPF \*\*\*.618.373-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178821

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FERNANDO ALVES DE SOUSA**, CPF \*\*\*.363.503-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178823

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ANGELA NUBIA DE ARAUJO NASCIMENTO**, CPF\*\*\*.830.173-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178826

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ARISNEDE ALVES VELOSO DA SILVA**, CPF \*\*\*.098.163-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178831

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **VANIA COSTA CUNHA CAVALCANTE**, CPF \*\*\*.351.023-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178834

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ROSENEIDE NASCIMENTO MAGALHAES**, CPF \*\*\*.393.983-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178837

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **EGIDIA MARTINS CARLOS DOS SANTOS**, CPF \*\*\*.367.053-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.



(Assinado digitalmente)  
**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178840

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ALCENIR DE SOUSA LUZ**, CPF \*\*\*.739.233-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178841

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **DEBORA DE SOUSA LIMA BORGES**, CPF \*\*\*.964.673-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178844

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **EDVALDO DA CONCEICAO SILVA**, CPF \*\*\*.862.253-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da

Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178846

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA DO AMPARO MORAIS DA ROCHA**, CPF \*\*\*.125.423-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178851

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LIA RAQUEL NOGUEIRA GONCALVES REIS**, CPF\*\*\*.412.253-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178854

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **PATRICIA PEREIRA RODRIGUES**, CPF \*\*\*.000.133-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178855

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **NIVALDO DA SILVA ARAUJO**, CPF \*\*\*.061.278-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178857

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **CONCEICAO DE MARIA CELESTINA BARROS**, CPF\*\*\*.796.803-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7178861

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FRANCISCA EDNA DE ARAUJO BRITO**, CPF \*\*\*.428.843-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178863

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA GUILHERME**, CPF \*\*\*.012.193-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178867

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA DO ESPIRITO SANTO FERREIRA DE SOUSA**, CPF \*\*\*.725.513-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**

## GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178868

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA LUISA DE CARVALHO SOBRINHA**, CPF \*\*\*.649.333-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178871

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ROSANA DA SILVA IBIAPINA**, CPF \*\*\*.246.273-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178873

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JACKSON PINHEIRO DE ANDRADE**, CPF \*\*\*.311.713-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.**

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178876

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **DEUZIMARIA SANTOS DE MOURA**, CPF \*\*\*.224.003-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.**

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178878

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **DIOGENES DA SILVA RODRIGUES**, CPF \*\*\*.138.403-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.**

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178880

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de

1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA CLAUDENICE NUNES DE CARVALHO CARDOSO**, CPF \*\*\*.048.583-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178883

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **METUSALEM DIAS DOS SANTOS**, CPF \*\*\*.923.023-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178885

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ANA MARIA DE SOUSA CAMPOS**, CPF \*\*\*.822.454-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178887

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **VANILDA SUZANA LEAL SILVA**, CPF \*\*\*.085.593-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178888

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JACKSON OLIVEIRA VELOSO**, CPF \*\*\*.009.983-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178889

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA ALDENIRA DA COSTA**, CPF \*\*\*.379.973-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO



**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178890

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **GENI LEAL DA SILVA**, CPF \*\*\*.957.513-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178891

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **RICARDO FOLHA LUSTOSA**, CPF \*\*\*.366.221-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178892

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA DE BRITO MOURA FE**, CPF \*\*\*.025.393-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178896

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA LUCIA FONTINELE**, CPF \*\*\*.503.613-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178899

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JOSEMAR FERREIRA NERES**, CPF \*\*\*.088.553-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178903

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **CLEZIA FERNANDA RODRIGUES**, CPF \*\*\*.618.103-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da

Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178905

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ELISABETE LEAL DA ROCHA FERREIRA**, CPF \*\*\*.350.493-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178907

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **GENILUCIA PEREIRA DE CARVALHO ALMEIDA**, CPF\*\*\*.877.033-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178909

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA JACINTA FERNANDES**, CPF \*\*\*.467.173-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178911

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **IZONHA RODRIGUES DA COSTA**, CPF \*\*\*.518.583-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178912

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **CLEUDIA MARIA DOS SANTOS**, CPF \*\*\*.330.103-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7178917

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **CHRISTIANE ROSE PASSOS MATTOS MOREIRA**, CPF \*\*\*.293.913-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178921

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ELIENE PEREIRA DE OLIVEIRA**, CPF \*\*\*.559.823-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178923

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **SILVANI PEREIRA DOS SANTOS**, CPF \*\*\*.706.523-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**

## GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178924

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ANA CRISTINA DE SOUSA PAIVA**, CPF \*\*\*.084.043-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178928

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LAVINIA MARIA SARAIVA DE MOURA NETA**, CPF \*\*\*.860.583-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178932

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **VALTANIA MARIA DE SOUSA**, CPF \*\*\*.088.733-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.**

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178933

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JOSE WILSON DOS SANTOS SILVA**, CPF \*\*\*.712.443-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.**

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178934

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **HENRIQUE JORGE NASCIMENTO OLIVEIRA**, CPF \*\*\*.782.493-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.**

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178936

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de

1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **VALDIRENE BARBOSA FERREIRA**, CPF \*\*\*.304.653-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178941

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JOSE PEDRO DOS SANTOS FILHO**, CPF \*\*\*.226.083-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178946

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JOAO UMBELINO TEXEIRA SOARES**, CPF \*\*\*.703.303-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178949



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **IZABEL MARIA ALVES DE AMORIM**, CPF \*\*\*.855.873-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178952

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **EDLLA MACHADO THE**, CPF \*\*\*.211.203-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178955

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LOIDE DE SOUSA OLIVEIRA**, CPF \*\*\*.214.443-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178959

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ADREA SAMMY MENDES SALES SOUSA**, CPF \*\*\*.852.133-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178961

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ELIETE DA SILVA NASCIMENTO**, CPF \*\*\*.637.613-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178962

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FRANCISCO VALDINAR TEIXEIRA LEAL**, CPF \*\*\*.841.833-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178965

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **INACIA LUIZA LUSTOSA NOGUEIRA**, CPF \*\*\*.208.713-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178966

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **WALQUIRIA RODRIGUES DOS SANTOS**, CPF \*\*\*.633.071-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178967

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARCELIA DOS SANTOS COSTA DA SILVA**, CPF\*\*\*.925.223-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo

DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178969

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LYA BETHANIA GETRO NOGUEIRA**, CPF \*\*\*.667.453-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178971

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **TATIANE GOMES DE SOUSA**, CPF \*\*\*.265.143-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178973

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FRANCISCO ARAUJO DE ALMEIDA LEAO**, CPF\*\*\*.171.143-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178975

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ANTONIA MARCIA MINEIRO DA SILVA**, CPF \*\*\*.935.803-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178978

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ELISANGELA FRANCO PINTO**, CPF \*\*\*.952.903-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7178979

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **BERNADETE SILVA SOARES TORQUATO**, CPF\*\*\*.070.363-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178982

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA DE JESUS TEIXEIRA**, CPF \*\*\*.564.068-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178983

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA DA GLORIA FILHA**, CPF \*\*\*.634.734-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**

**GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO**

**Marcelo Nunes Nolleto**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**  
SEI nº 7178987

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **DELZUITA MARIA DE JESUS**, CPF \*\*\*.955.843-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**  
SEI nº 7178991

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JOANA DARC SALES DE MESQUITA RODRIGUES**, CPF\*\*\*.260.613-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**  
SEI nº 7178994

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LINDINALVA PEREIRA DA SILVA**, CPF \*\*\*.284.213-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.**

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FRANCISCO LOPES DA SILVA**, CPF \*\*\*.399.393-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.**

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7178999

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **DANGELLA MARIA DE CASTRO LACERDA**, CPF \*\*\*.597.833-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.**

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7179001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de



1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARINALDA DE OLIVEIRA**, CPF \*\*\*.759.693-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7179002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **IRNAIRAN OLIVEIRA SANTANA**, CPF \*\*\*.097.903-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7179004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MAGDA MARIA SILVA SANTOS MIRANDA**, CPF\*\*\*.220.283-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7179006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA DA CONCEICAO MATOS DO NASCIMENTO**, CPF\*\*\*.848.833-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7179009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **EDINOLIA GOMES XAVIER**, CPF \*\*\*.114.823-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7179017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA RAIMUNDA RIBEIRO**, CPF \*\*\*.885.343-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7179021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ABILIO CARDOSO DE VASCONCELOS NETO**, CPF \*\*\*.336.653-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7179023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ERONYLDES SYLVANA NASCIMENTO LIMA**, CPF\*\*\*.592.133-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7179028

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA APARECIDA DA CONCEICAO VIANA**, CPF\*\*\*.152.003-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7179033

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **VALLENISBERTE SILVA**, CPF \*\*\*.887.273-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7179036

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **CLEUDIANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA**, CPF\*\*\*.608.003-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor II, simbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolletto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7179039

REF.6501

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** Exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **TALYA CAROLINA MAGALHAES FONSECA**, CPF \*\*\*.151.463-\*\*, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, simbolo DAS-2, do Departamento de

Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 10/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7182093

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** Exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **Lorena Dennyse Miranda de Sá**, CPF \*\*\*.605.223-\*\*, do Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 10/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7182152

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **Lorena Dennyse Miranda de Sá**, CPF \*\*\*.605.223-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 10/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7182202

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **TALYA CAROLINA MAGALHAES FONSECA**, CPF \*\*\*.151.463-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 10/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7182204

REF.6509

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLV** Exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **THUANNE TELES QUARESMA VELOSO**, CPF \*\*\*.447.203-\*\*, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, simbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 10/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7183310

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLV** Enomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **THUANNE TELES QUARESMA VELOSO**, CPF \*\*\*.447.203-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, simbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 10/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7183321

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLV** Exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VÍTOR LACERDA VASQUEZ**, CPF \*\*\*.122.237-\*\*, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, simbolo DAS-4, da Secretaria do Planejamento, com efeitos a partir de 01/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7183474

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **Diarlison Lucas Silva da Costa**, CPF \*\*\*.345.123-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, simbolo DAS-4, da Secretaria do Planejamento, com efeitos a partir de 17/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7183498

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ADALGISA MARIA DE SA CASTRO**, CPF \*\*\*.954.853-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, simbolo DAS-2, da Vice- Governadoria, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7183801

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PAULO ROGERIO BARBOSA SANTOS**, CPF \*\*\*.290.703-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, simbolo DAS-2, da Vice- Governadoria, com efeitos a partir de 05/04/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)

**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**

## GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7183803

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA MIRANDA**, CPF \*\*\*.681.923-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, simbolo DAS-2, da Vice-Governadoria, com efeitos a partir de 05/04/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7183805

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DAS GRAÇAS MOTA DE SOUZA PAIVA**, CPF \*\*\*.169.703-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, simbolo DAS-2, da Vice-Governadoria, com efeitos a partir de 05/04/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05/04/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Themístocles de Sampaio Pereira Filho**  
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7183807

REF.6517

**LICITAÇÕES****P. M. DE DOM EXPEDITO LOPES-PI****AVISO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preço Nº 002/2023. 1.0. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para pavimentação de vias públicas no Município de Dom Expedito Lopes-PI, relativo ao convênio SisconvNº 919979/2021. 2.0. Edital e informações: Setor de Licitação – Loc. Praça Francisco Belo de Sousa, SN - Centro, email: cpl2017.del@gmail.com, e sistemas.tce.pi.gov.br/. 3.0.



Envelopes de Habilitação e Propostas: a) Recebimento e Julgamento: até às 10h00m do dia 25 de abril de 2023. b) Local: Sala Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal. 4.0. Fonte de Recursos: Recursos Próprios com Outras Transferências de Convênios da União. 5.0. Valor Previsto: R\$ 281.402,01. 6.0. Tipo de Julgamento: Menor Preço Global – empreitada global 7.0. Prazo de Vigência: até 90 (Sessenta) dias. Dom Expedito Lopes - PI, 03 de abril de 2023. Carmem Barbosa de Moura – Presidente  
REF.6432

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI**

##### **RETIFICAÇÃO - AVISODE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2023.** Processo Administrativo nº 028/2023. Em retificação à publicação do Diário Oficial do Estado com data da edição: 04/04/2023, nº da edição: 67/2023, página 220. ONDE SE LÊ: Data de abertura das propostas: 24/04/2023 às 09h05min. Data da rodada de lances: 24/04/2023 às 09h30min. LEIA-SE: Data de abertura das propostas: 25/04/2023 às 09h05min. Data da rodada de lances: 25/04/2023 às 09h30min.

São João da Varjota-PI, 30 de março de 2023

José de Almeida Filho  
Pregoeiro

REF.6439

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS-PI**

##### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS**, Estado do Piauí, torna público, para conhecimento dos interessados que, no dia 19 de abril de 2023, às 09h30min (Nove horas e trinta minutos), realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por **OBJETO**: Contratação de empresa especializada, por meio de registro de preços, para execução de serviços comuns de engenharia referentes a recomposição de pavimentação em paralelepípedo no município de Beneditinos – PI, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019 e alterações, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações correlatas, e as exigências estabelecidas no Edital. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado Rua Floriano Peixoto, 270, Bairro Centro, Beneditinos-PI, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Beneditinos - PI, 04 de abril de 2023. Francisco Pessoa da Silva Junior Pregoeiro do Município de Beneditinos – PI

REF.6443

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI**

##### **AVISODE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2023.** Processo Administrativo nº 033/2023. Tipo: Menor preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos para atender as necessidades da prefeitura e das secretarias municipais de São João da Varjota-PI. Fonte de Recurso: 02.02.00 - FPM, ICMS, TRIBUTOS, FEP, IPVA e outras fontes de recursos próprios; 02.07.00 – FUNDEB; 02.08.00 – FPM, ICMS, TRIBUTOS, QSE, FEP, IPVA e outras fontes de recursos próprios; 02.09.00 – FUS, PAB, COFINANCIAMENTO e outras fontes de recursos próprios; 02.10.00 – PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FPM, ICMS, TRIBUTOS e outras fontes de recursos

próprios. Data de abertura das propostas: 25/04/2023 às 12h05min. Data da rodada de lances: 25/04/2023 às 12h30min. Edital e anexos disponíveis: ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)) e ([www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br)). Informações: e-mail [licitacaopmsjv@gmail.com](mailto:licitacaopmsjv@gmail.com).

São João da Varjota-PI, 05 de abril de 2023

José de Almeida Filho

Pregoeiro

REF.6477

## CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI -PI

EXTRATO DO I termo ADITIVO AO contrato nº 068/2022/FEPISERH/SESAPI

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI -PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38.

**Nome da Contratada:** NARAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA- EPP.

**CNPJ da Contratada:** 41.257.114/0001-07.

**Resumo do Objeto do Termo Aditivo:** É a prorrogação da vigência do contrato nº 068/2022/FEPISERH/SESAPI, relativo ao fornecimento de peças de reposição para manutenção corretiva dos focos das salas cirúrgicas do Hospital Regional Justino Luz- HRJL, por mais 6 (seis) meses.

**Prazo de Vigência:** 28.03.2023 a 28.09.2023.

**Data da Assinatura do Termo Aditivo:** 28.03.2023.

**Fonte de Recursos:** 500/600;

**Ação Orçamentária:** 2394;

**Natureza da Despesa:** 339039/339030.

**Signatários do Termo Aditivo:**

**Pela Contratante:** Antônio Luiz Soares Santos

**Pela Contratada:** DORGIVAL FERREIRA DE SOUSA

REF.6447

## SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

### EXTRATO DE CONTRATO

ATO: CONTRATO Nº04/2023 – SETRANS/PI

PROCESSO SEI nº 00319.000059/2023-19

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ – SETRANS/PI (CNPJ: 08.809.355/0001-38).

**CONTRATADA:** LIMPSEV EIRELI (CNPJ: 07.194.788/0001-63).

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada para a Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** R\$ 398.279,97 (trezentos e noventa e oito mil e duzentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos); Classificação Orçamentária: 46.101.04.122.0010; Projeto: 2000; Natureza da Despesa: 33.90.37 e FR – 500.

**Nº SIAFE:** 23001217

**Nº NOTA DE RESERVA:** 2023NR00107

**Nº da Autorização de Reserva orçamentária:** 2023RO02349

**DATA DE ASSINATURA:** 04/04/2023

**ASSINAM:** Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e Carlos Antônio de Moura Filho (pela Contratada).  
REF.6460

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2023

**Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** 534/2021

**Nº DO PROCESSO SEI:** 00119.000477/2022-81

**Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:**22001262

**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:** 160208

**Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA nº 112/2022

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 09.034.960/0001-47

**CONTRATADO:** CONSTRUTORA RENATA LTDA

**CNPJ DO CONTRATADO:** CNPJ nº 02.577.913/0001-09

**OBJETO DO CONTRATO:** LOTE V: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ - PI ÁREA 2.973,00 M²; SICONV - CONVÊNIO Nº 894024/2019/MDR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

**VALOR GLOBAL:** RS 360.776,14 (TREZENTOS E SESENTA MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 31.12.2023

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30(TRINTA) DIAS

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 03/04/2023

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS –700 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO

**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:**2022NR00271

**Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2023RO02301

**SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: CAIO IBIAPINA SILVA MARQUES – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI.  
Pela Contratada: LOURIVAL NOGUEIRA ARAUJO FILHO – CONSTRUTORA RENATA LTDA.

REF.6461

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI -PI

### EXTRATO DO TERMO CONTRATO Nº 42/2023

processo nº 00012.022811/2022-46

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI -PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38.

**Nome da Contratada:** FATOR EQUIPAMENTOS LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 43.003.73/0001-48

**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente contrato é o Registro de Preço para aquisição de Geradores Elétricos com o objetivo de assegurar que todas as Unidades Hospitalares disponibilizem de um sistema integrado de energia de emergência.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência de 12 meses.

**Data da Assinatura do Contrato:** 31/03/2023  
**Valor Global:** R\$134.000,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL REAIS)  
**Fonte de Recursos:** 600  
**Ação Orçamentária:** 10.302. 0001. 2394  
**Natureza da Despesa:** 449052  
**Nº Automático SIAFE:** 23000569 23000699  
**Nº da Autorização de Reserva Orçamentária:** 2023RO01640  
**Nº do Contrato SIAFE:** 23000569 23000699  
**Signatários do Termo Aditivo:**  
**Pela Contratante:** Antônio Luiz Soares Santos  
**Pela Contratada:** Vitor Hugo Santana Santos

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI -PI**

**EXTRATO DO TERMO CONTRATO Nº 43/2023**  
**processo nº 00012.022811/2022-46**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI -PI.  
**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38.  
**Nome da Contratada:** KAYAMA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ME  
**CNPJ/CPF da Contratada:** 07.228.290/0001-74  
**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente contrato é o Registro de Preço para aquisição de Geradores Elétricos com o objetivo de assegurar que todas as Unidades Hospitalares disponibilizem de um sistema integrado de energia de emergência.  
**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência de 12 meses.  
**Data da Assinatura do Contrato:** 31/03/2023  
**Valor Global:** R\$2.496.000,00 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL)  
**Fonte de Recursos:** 600  
**Ação Orçamentária:** 10.302. 0001. 2394  
**Natureza da Despesa:** 449052  
**Nº Automático SIAFE:** 23000569 23000699  
**Nº da Autorização de Reserva Orçamentária:** 2023RO01640  
**Nº do Contrato SIAFE:** 23000569 23000699  
**Signatários do Termo Aditivo:**  
**Pela Contratante:** Antônio Luiz Soares Santos  
**Pela Contratada:** Ronald Barreto De Menezes

REF.6479

**COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTE PÚBLICO - CMTP**

| <b>EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022</b> |                                  |
|--|----------------------------------|
| <b>Nº do processo do aditivo CMTP</b>                            | 094/2023                         |
| <b>Modalidade de licitação</b>                                   | DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº004/2022 |

|  |  |
|--|--|
| <b>Fundamento legal</b>                        | Lei Federal de nº 13.303/16  |
| <b>Contratante/CNPJ</b>                        | COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS – CMTP - CNPJ 34.972.075/0001-56   |
| <b>Codificação da UG no SIAFE</b>              | 460202   |
| <b>Contratado</b>                              | F P REIS SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA   |
| <b>CNPJ/CPF do Contratado</b>                  | 36.740.482/0001-63   |
| <b>Resumo do objeto do aditivo ao contrato</b> | CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente termo aditivo ao contrato nº006/2022, serviços de rastreamento de veicular com aplicativo e todo suporte necessário para acompanhamento da operação dos 03 (três) VLT'S da CMTP. |
| <b>Prazo de vigência</b>                       | 01(um) ano   |
| <b>Data de assinatura do aditivo</b>           | 15 de março de 2023  |
| <b>Valor do contrato</b>                       | 48.000,00 (quarenta e oito mil)  |
| <b>Signatários do contrato</b>                 | Pela contratante: JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES.<br>Pela contratada: FABIO PRADO REIS.  |

REF.6482

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO**

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.000187/2023-01

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR**CNPJ do Contratante:** 08.783.132/0001-49**Nome da Contratada:** PJWK SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**CNPJ/CPF da Contratada:** 33.859.936/0001-21

**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística da banda “karlaThalyta” para apresentar-se no aniversário de Alagoinha do Piauí - PI, na cidade de Alagoinha do Piauí - PI, na data de 09/04/2023, com duração de 2:00 hs.

**Fundamento Legal:** Art. 25, III, da Lei 8.666/93.**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de (180 dias), contados a partir de sua assinatura.**Data da Assinatura do Contrato:** 04 de Abril de 2023.**Valor do Contrato:** R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).**Fonte de Recurso:** 500 (EMENDA PARLAMENTAR)**Unidade Orçamentária:** 47101**Natureza de Despesa:** 339039**Signatários do Contrato:****Pela Contratante:** Pablo Dantas de Moura Santos.**Pela Contratada:** João Paulo da Silva Ferreira.**EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00153.000187/2023-01, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 25, III da Lei nº 8.666/93, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 103/2023, a favor da empresa PJK SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.859.936/0001-21, que apresentou proposta no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de Alagoinha do Piauí/PI, no dia 09 de abril

de 2023, cujas despesas correrão à conta dos recursos originários de Emenda Parlamentar - **Fonte 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 62, caput, da Lei 8.666/93, c/c Lei nº 5.383, de 17 de março de 1997, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual e o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Gabinete/SETUR, em 31 de março de 2023.

**PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS**  
Secretário de Estado do Turismo

REF.6493

#### SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.000164/2023-98

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR

**CNPJ do Contratante:** 08.783.132/0001-49

**Nome da Contratada:** CAJU PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 39.144.799/0001-25

**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente Termo de Contrato é o patrocínio prestado pelo Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ, à CAJU PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA para a promoção do seguinte evento:

**NOME DO EVENTO:** BENDITA PRAIA

**LOCAL E CIDADE:** LUÍS CORREIA - PI

**DATA:** 08/04/2023

**Fundamento Legal:** Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de (180 dias), contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura do Contrato:** 04 de Abril de 2023.

**Valor do Contrato:** R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

**Fonte de Recurso:** 500 (TESOURO ESTADUAL)

**Unidade Orçamentária:** 47101

**Natureza de Despesa:** 339039

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** Pablo Dantas de Moura Santos.

**Pela Contratada:** Sebastião Wryas Silva Moura.

#### EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00153.000164/2023-98 e Processo AA.153.1.000279/23-29, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no art. 25, I da Lei Federal nº 8.666/93, através do

procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/PATROCINIO Nº 006/2023**, a favor da empresa **CAJU PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **39.144.799/0001-25**, que apresentou proposta no valor total de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, para prestação de serviços de patrocínio, objetivando a divulgação e veiculação de material e mídia do GOVERNO DO ESTADO, através do projeto **BENDITA PRAIA – LUÍS CORREIA**, a ser realizado no dia 08 de abril de 2023, cujas despesas correrão à conta dos recursos originários da **Fonte 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o **art. 62, caput, da Lei 8.666/93, c/c Lei nº 5.383, de 17 de março de 1997**, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual e o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Gabinete/SETUR, em 03 de abril de 2023.

**PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS**  
Secretário de Estado do Turismo

REF.6507

#### PORTARIAS

#### SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID-PI

#### Portaria Nº 30, de 04 de abril de 2023

O Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993:

#### RESOLVE

I - Designar os servidores:

**MARTHA AMORIM RIBEIRO CARVALHO**, matrícula nº 372680-X (Presidente);

**CLEONICE ARAÚJO CARVALHO**, matrícula nº 210605-1;

**ALEXSANDRA MARTINS CABRAL**, matrícula nº 372229-5

Em obediência ao que determina o § 8º do Art. 15. c/e inciso II do artigo 73, ambos da Lei nº 8.666/93, para atuarem como **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS** e fiscalizar a execução do Contrato nº 014/2022 celebrado entre esta Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência e a empresa **HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**. Objeto do contrato: aquisição de equipamentos de fisioterapia.

II - Cientificar que responderá solidariamente perante aos Órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIENCIA

REF.6429

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ**

**PORTARIA N.º 039/2023**

**DESIGNA** servidor para função que especifica.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ – DER/PI**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente a fiscalização da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Departamento de Estradas e de Rodagem do Piauí.

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR o servidor **MALTHUS NÓBREGA DE CARVALHO LEITE**, Matrícula n.º 108302-3, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato **PJU/056/2022** e Ordem de Serviço **043/2022**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, e a empresa **TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 63.341.770/0001-18, relativo a Execução da Conclusão dos Serviços de Implantação e Pavimentação em Tratamento Superficial Duplo – TSD, do Contorno Rodoviário da cidade de Canto do Buriti – PI, trecho: Entr. PI-141 (Canto do Buriti/Elizeu Martins)/Entr. PI-140 (Canto do Buriti/São Raimundo Nonato), com extensão de 4,164 km (localizado no Território de Desenvolvimento Vale dos Rios Piauí e Itaueiras – TD-09, dentro da Macrorregião Sul)..

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III – REVOGA-SE a portaria anterior a esta designando outro servidor para esta atribuição, a fiscalização do mesmo objeto;

IV - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de Março de 2023.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina/PI, 10 de março de 2023.

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER

REF.6434

**SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID-PI**

**Portaria Nº 29, de 04 de abril de 2023**

O Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,



CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993:

**RESOLVE**

I - Designar os servidores:

**FRANCISCO FERNANDES DA SILVA NETO**, matrícula 180095-7 (Presidente);

**CARLA ADRIANA NASCIMENTO DE CARVALHO**, matricula n° 372300-3;

**CLEONICE ARAÚJO CARVALHO**, matricula n°210605-1;

Em obediência ao que determina o § 8º do Art. 15. c/e inciso II do artigo 73, ambos da Lei n° 8.666/93, para atuarem como COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS e fiscalizar o Contrato n° 028/2022, celebrado entre esta Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência e a empresa MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS EIRELI. Objeto do contrato: aquisição de um veículo (tipo van).

II - Cientificar que responderá solidariamente perante aos Órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIENCIA

REF.6435

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA GDPG N° 210/2023**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual n° 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos administrativos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas contratuais;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, nos termos da Lei n° 8.666/1993 e Lei n° 14.133/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **GUSTAVO HENRIQUE MARQUES AVELINO**, portador da matrícula n° 309.840-X e CPF n° 374.722.833-04 e o servidor **GEORGE VITOR DE CARVALHO SANTANA**, portador da matrícula n° 353998-9 e CPF n° 045.995.163-76, para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, a execução do Contrato n° 012/2023/DPE/PI, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n° 07.797.967/0001-95, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema on line do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados.

**Art. 2º** Designar o Defensor Público e Diretor Administrativo **HUMBERTO BRITO RODRIGUES**, portador da matrícula de n° 181089-8, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta

Defensoria Pública.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 28 de março de 2023.

**ERISVALDO MARQUES DOS REIS**  
*Defensor Público Geral do Estado Piauí*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA GDPG N° 211/2023**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** a Portaria GDPG nº 194/2023, que afasta a Defensora Pública Karla Araújo de Andrade Leite da Defensoria Pública Regional de Castelo do Piauí-PI;

**CONSIDERANDO** o constante no Processo Eletrônico SEI N° 00303.001290/2023-07.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público **ROBERT RIOS MAGALHÃES JÚNIOR** para atuar em regime de substituição junto à Defensoria Pública de Castelo do Piauí-PI, pelo período de 30.03.2023 a 30.04.2023, nos termos do artigo 73-A da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de março de 2023.

**Erisvaldo Marques dos Reis**  
*Defensor Público Geral do Estado do Piauí.*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA GDPG N° 212/2023**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 240, de 15 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** o Defensor Público **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, da função comissionada de Diretor

**Administrativo da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Símbolo FCDPE-02.**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/03/2023.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de março de 2023.

*Erisvaldo Marques dos Reis*  
*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA GDPG Nº 214/2023**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 240, de 15 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** a Defensora Pública SHEILA DE ANDRADE FERREIRA, da função comissionada de Diretora da Defensoria Pública Cível da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Símbolo FCDPE-02.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/03/2023.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de março de 2023.

*Erisvaldo Marques dos Reis*  
*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA GDPG Nº 215/2023**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 240, de 15 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** o Defensor Público ALESSANDRO ANDRADE SPINDOLA, da função comissionada de Diretor de Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Símbolo FCDPE-02.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/03/2023.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de março de 2023.

*Erisvaldo Marques dos Reis*  
*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA GDPG Nº 216/2023**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 240, de 15 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** a Defensora Pública KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE, da função comissionada de Diretora das Defensorias Públicas Regionais da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Símbolo FCDPE-02.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/03/2023.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de março de 2023.

*Erisvaldo Marques dos Reis*  
*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA GDPG Nº 217/2023**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 240, de 15 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** a Defensora Pública ANDREA MELO DE CARVALHO, da função comissionada de Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Símbolo FCDPE-02.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/03/2023.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de março de 2023.

*Erisvaldo Marques dos Reis*  
*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA GDPG Nº 218/2023**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 240, de 15 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR a Defensora Pública IRANI ALBURQUERQUE BRITO, da função comissionada de Diretora da Defensoria Pública Criminal da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Símbolo FCDPE-02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/03/2023.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de março de 2023.

*Erisvaldo Marques dos Reis*  
*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA GDPG Nº 219/2023**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 240, de 15 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR a Defensora Pública NATÁLIA E SILVA ALMENDRA FREITAS, da função comissionada de Coordenadora de Estágio da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Símbolo FCDPE-04.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/03/2023.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de março de 2023.

*Erisvaldo Marques dos Reis*  
*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA GDPG Nº 220/2023**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 240, de 15 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR a Defensora Pública VIVIANE PINHEIRO PIRES SETÚBAL, da função comissionada de Coordenadora de Diretoria da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Símbolo FCDPE-04.**

**Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/03/2023.**

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de março de 2023.**

*Erisvaldo Marques dos Reis*  
*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ****PORTARIA GDPG Nº 221/2023**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 240, de 15 de janeiro de 2019.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR o Defensor Público DARCIO RUFINO DE HOLANDA, da função comissionada de Coordenador de Diretoria da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Símbolo FCDPE-04.**

**Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/03/2023.**

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de março de 2023.**

*Erisvaldo Marques dos Reis*  
*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ****PORTARIA GDPG Nº 222/2023**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 240, de 15 de janeiro de 2019.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR a Defensora Pública ANA PATRÍCIA PAES LANDIM SALHA, da função comissionada de Coordenadora da Categoria Especial da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Símbolo FCDPE-04.**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/03/2023.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de março de 2023.

*Erisvaldo Marques dos Reis*  
*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA GDPG Nº 223/2023**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 240, de 15 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** o Defensor Público **CRISANTO PIMENTEL ALVES PEREIRA**, da função comissionada de Coordenador de Diretoria da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Símbolo FCDPE-04.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/03/2023.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de março de 2023.

*Erisvaldo Marques dos Reis*  
*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA GDPG Nº 224/2023**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 240, de 15 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** o Defensor Público **FRANCISCO CARDOSO JALES**, da função comissionada de Coordenador da Diretoria Itinerante da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Símbolo FCDPE-04.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/03/2023.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de março de 2023.

*Erisvaldo Marques dos Reis*

*Defensor Público Geral do Estado do Piauí***DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ****PORTARIA GDPG Nº 225/2023**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 240, de 15 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** a Defensora Pública GERMANA MELO BEZERRA DIÓGENES PESSOA, da função comissionada de Coordenadora da Diretoria das Defensorias Públicas Regionais da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Símbolo FCDPE-04.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/03/2023.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de março de 2023.

*Erisvaldo Marques dos Reis*

*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ****PORTARIA GDPG Nº 226/2023**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 240, de 15 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** a Defensora Pública LIA MEDEIROS DO CARMO IVO, da função comissionada de Coordenadora de Diretoria da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Símbolo FCDPE-04.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/03/2023.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de março de 2023.

*Erisvaldo Marques dos Reis*

*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ****PORTARIA GDPG Nº 227/2023**



O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 240, de 15 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** o Defensor Público GERSON HENRIQUE SILVA SOUSA, da função comissionada de Coordenador de Núcleo de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania – NUSCC da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Símbolo FCDPE-04.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/03/2023.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de março de 2023.

*Erisvaldo Marques dos Reis*  
*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA GDPG Nº 228/2023**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** a designação da Sessão Solene do E. Conselho Superior desta Defensoria Pública para o dia 30 de março de 2023, em que tomará a posse a Exma. Defensora Pública Geral nomeada Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior no cargo de natureza especial de Defensora Pública Geral para o biênio 2023/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º LIBERAR** servidores, colaboradores e estagiários, no dia 30 de março de 2023, que queiram participar da Sessão Solene do E. Conselho Superior desta Defensoria Pública, em que tomará posse a Exma. Defensora Pública Geral nomeada Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior, no cargo de natureza especial de Defensora Pública Geral para o biênio 2023/2025, observando a permanência mínima necessária de servidores em cada Núcleo de atendimento ou Setor administrativo.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de março de 2023.

*ERISVALDO MARQUES DOS REIS*  
*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA GDPG Nº 229/2023**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII,

da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 240, de 15 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** o Defensor Público **MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA**, da função comissionada de Coordenador de Diretoria da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Símbolo FCDPE-04.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/03/2023.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de março de 2023.

*Erisvaldo Marques dos Reis*  
*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA GDPG Nº 230/2023**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 240, de 15 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** o Defensor Público **RICARDO MOURA MARINHO**, da função comissionada de Assessor Jurídico da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Símbolo FCDPE-02.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/03/2023.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de março de 2023.

*Erisvaldo Marques dos Reis*  
*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA GDPG Nº 231/2023**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 240, de 15 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** a Defensora Pública **NA TERESA RIBEIRO DA SILVEIRA**, da função comissionada de Assessora Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Símbolo FCDPE-02.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/03/2023.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de março de 2023.

*Erisvaldo Marques dos Reis*  
*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA GDPG Nº 232/2023**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 240, de 15 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a Defensora Pública FRANCISCA HILDETH LEAL EVANGELISTA NUNES, da função comissionada de Assessora Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Símbolo FCDPE-02.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/03/2023.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de março de 2023.

*Erisvaldo Marques dos Reis*  
*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA GDPG Nº 233/2023**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 240, de 15 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a Defensora Pública GILMARA GUIMARÃES BEZERRA PESSOA, da função comissionada de Gerente de Defensorias Públicas Regionais da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Símbolo FCDPE-03.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/03/2023.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de março de 2023.

*Erisvaldo Marques dos Reis*  
*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA GDPG Nº 234/2023**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 240, de 15 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** o Defensor Público GIOVANNI JERVIS DIÓGENES E MEDEIROS, da função comissionada de Gerente de Defensorias Públicas Regionais da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Símbolo FCDPE-03.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/03/2023.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de março de 2023.

*Erisvaldo Marques dos Reis*  
*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA GDPG Nº 235/2023**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 240, de 15 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** o Defensor Público HUMBERTO BRITO RODRIGUES, da função comissionada de Chefe de Gabinete da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Símbolo FCDPE-01.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/03/2023.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de março de 2023.

*Erisvaldo Marques dos Reis*  
*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA GDPG Nº 236/2023**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 240, de 15 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** a Defensora Pública **CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**, do cargo de natureza especial de Subdefensora Pública Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Símbolo CNE-02.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/03/2023.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de março de 2023.

*Erisvaldo Marques dos Reis*  
*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA GDPG Nº 237/2023**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 240, de 15 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** a Defensora Pública **LUCIANA MOREIRA RAMOS DE ARAÚJO**, do cargo em comissão de Corregedora Auxiliar da Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Símbolo FCDPE-04.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/03/2023.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de março de 2023.

*Erisvaldo Marques dos Reis*  
*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA GDPG Nº 238/2023**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 240, de 15 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** a Defensora Pública **PATRICIA FERREIRA MONTE FEITOSA**, da função comissionada de Diretora de Primeiro Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Símbolo FCDPE-02.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/03/2023.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de março de 2023.

*Erisvaldo Marques dos Reis*  
*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA GDPG Nº 239/2023**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, a qual estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

**CONSIDERANDO** a Portaria GDPG Nº 026/2016, a qual nomeou o Defensor Público Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro, para responder pelo Suprimento de Fundo da Defensoria Pública da Capital do Estado do Piauí.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar os efeitos da Portaria GDPG nº 026/2016.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/03/2023.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de março de 2023.

**ERISVALDO MARQUES DOS REIS**  
*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA GDPG Nº 240/2023**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, com as alterações da Lei Complementar nº 240, de 15 de janeiro de 2019, e art. 104, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, alterada pela Lei Complementar n.º 132, de 07 de outubro de 2009.

**CONSIDERANDO** o Edital CSDPE nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí - Edição nº 44 de 02 de março de 2023;

**CONSIDERANDO** o resultado final do processo de eleição do cargo de Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado

do Piauí, ocorrido na 91ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, em 24 de março de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o Defensor Público de Categoria Especial Dr. FRANCISCO DE JESUS BARBOSA, para o Cargo de Natureza Especial de Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Símbolo CNE-02, para o período de 07/04/2023 a 07/04/2025.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de março de 2023.

*Erisvaldo Marques dos Reis*  
*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA GDPG Nº 241/2023**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

**CONSIDERANDO** a Portaria GDPG Nº 794/2019, a qual afastou o Defensor Público Humberto Brito Rodrigues de suas atividades junto à 8ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, vinculado à Diretoria de Núcleos Especializados, para exercer em regime de dedicação exclusiva a função comissionada de Chefe de Gabinete do Defensor Público Geral.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar os efeitos da Portaria GDPG nº 794/2019.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/03/2023.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de março de 2023.

**ERISVALDO MARQUES DOS REIS**  
*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA GDPG Nº 242/2023**

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público

Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o Defensor Público **HUMBERTO BRITO RODRIGUES**, para exercer a função comissionada de **Diretor Administrativo da Defensoria Pública do Estado do Piauí**, Símbolo FCDPE-02, com efeitos retroativos a 30 de março de 2023, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 31 de março de 2023.

*Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior*  
*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA GDPG Nº 243/2023**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o Defensor Público **ALESSANDRO ANDRADE SPINDOLA**, para exercer a função comissionada de **Diretor da Defensoria Itinerante da Defensoria Pública do Estado do Piauí**, Símbolo FCDPE-02, com efeitos retroativos a 30 de março de 2023, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 31 de março de 2023.

*Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior*  
*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA GDPG Nº 244/2023**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

**RESOLVE:**



**Art. 1º NOMEAR** o Defensor Público **MARCELO MOITA PIEROT**, para exercer a função comissionada de **Diretor da Defensoria Pública Cível da Capital**, Símbolo FCDPE-02, com efeitos retroativos a 30 de março de 2023, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 31 de março de 2023.

*Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior*  
*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA GDPG N° 245/2023**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** a Defensora Pública **KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE**, para exercer a função comissionada de **Diretora das Defensorias Públicas Regionais da Defensoria Pública do Estado do Piauí**, Símbolo FCDPE-02, com efeitos retroativos a 30 de março de 2023, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 31 de março de 2023.

*Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior*  
*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA GDPG N° 246/2023**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** a Defensora Pública **ÂNGELA MARTINS SOARES BARROS**, para exercer a função comissionada de **Diretora de Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí**, Símbolo FCDPE-02, com efeitos retroativos a 30 de março de 2023, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 31 de março de 2023.

*Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior*  
*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA GDPG Nº 247/2023**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR a Defensora Pública SHEILA DE ANDRADE FERREIRA, para exercer a função comissionada de Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Símbolo FCDPE-02, com efeitos retroativos a 30 de março de 2023, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 31 de março de 2023.

*Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior*  
*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA GDPG Nº 248/2023**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR o Defensor Público GERSON HENRIQUE SILVA SOUSA, para exercer a função comissionada de Diretor da Defensoria Pública Criminal da Capital, Símbolo FCDPE-02, com efeitos retroativos a 30 de março de 2023, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 31 de março de 2023.

*Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior*  
*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA GDPG N° 249/2023**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** a Defensora Pública **PATRÍCIA FERREIRA MONTE FEITOSA**, para exercer a função comissionada de **Diretora de Primeiro Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Piauí**, Símbolo FCDPE-02, com efeitos retroativos a **30 de março de 2023**, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 31 de março de 2023.

*Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior*  
*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA GDPG N° 250/2023**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** a Defensora Pública **NATÁLIA E SILVA DE ALMENDRA FREITAS**, para exercer a função comissionada de **Coordenadora de Estágio da Defensoria Pública do Estado do Piauí**, Símbolo FCDPE-04, com efeitos retroativos a **30 de março de 2023**, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 31 de março de 2023.

*Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior*

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí***DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ****PORTARIA GDPG N° 251/2023**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual n° 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** a Defensora Pública IRANI ALBUQUERQUE BRITO, para exercer a **função comissionada de Coordenadora de Diretoria, Símbolo FCDPE-04, para atuar junto a Diretoria Criminal da Defensoria Pública do Estado do Piauí, com efeitos retroativos a 30 de março de 2023, até ulterior deliberação.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 31 de março de 2023.

*Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior*  
*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ****PORTARIA GDPG N° 252/2023**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual n° 059, de 30 de novembro de 2005, a qual estabelece que, compete ao Defensor Público-Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

**CONSIDERANDO** o constante no Processo Eletrônico SEI n° 00303.00004757/2022-81;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os Defensores Públicos: **Ricardo Moura Marinho, Sheila de Andrade Ferreira, Natália e Silva de Almendra Freitas, Humberto Brito Rodrigues e o servidor George Victor de Carvalho Santana**, para, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Organizadora do **XXIII Teste Seletivo Não Obrigatório para Estágio de Acadêmicas (os) do Curso de Graduação em Direito da Defensoria Pública Do Estado Do Piauí.**

Art. 2º Revogar os efeitos da Portaria GDPG N° 069/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 31 de março de 2023.

*Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior*

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA GDPG N° 253/2023**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual n° 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR a Defensora Pública ANA PATRÍCIA PAES LANDIM SALHA, para exercer a função comissionada de Coordenadora da Categoria Especial da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Símbolo FCDPE-04, com efeitos retroativos a 30 de março de 2023, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 31 de março de 2023.

*Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior*  
*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA GDPG N° 254/2023**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual n° 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR o Defensor Público FRANCISCO CARDOSO JALES, para exercer a função comissionada de Coordenador de Diretoria, Símbolo FCDPE-04, para atuar junto a Diretoria da Defensoria Itinerante da Defensoria Pública do Estado do Piauí, com efeitos retroativos a 30 de março de 2023, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 31 de março de 2023.

*Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior*  
*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA GDPG N° 255/2023**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR a Defensora Pública GERMANA MELO BEZERRA DIÓGENES PESSOA, para exercer a função comissionada de Coordenadora de Diretoria, Símbolo FCDPE-04, para atuar junto a Diretoria das Defensorias Públicas Regionais da Defensoria Pública do Estado do Piauí, com efeitos retroativos a 30 de março de 2023, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 31 de março de 2023.

*Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior*  
*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA GDPG N° 256/2023**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR a Defensora Pública LIA MEDEIROS DO CARMO IVO, para exercer a função comissionada de Coordenadora de Diretoria, Símbolo FCDPE-04, para atuar junto ao Núcleo Especializado de Defesa da Mulher em Situação de Violência da Capital, com efeitos retroativos a 30 de março de 2023, com efeitos retroativos a 30 de março de 2023, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 31 de março de 2023.

*Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior*  
*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA GDPG N° 257/2023**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX,

da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o Defensor Público **GERVASIO PIMENTEL FERNANDES**, para exercer a função comissionada de Coordenador de Núcleo de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania - NUSCC da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Símbolo FCDPE-04, com efeitos retroativos a 30 de março de 2023, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 31 de março de 2023.

*Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior*  
*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA GDPG Nº 258/2023**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o Defensor Público **MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA**, para exercer a função comissionada de Coordenador de Diretoria, Símbolo FCDPE-04, para atuar junto ao Núcleo de Defesa da Mulher em Situação de Violência da Comarca de Floriano-PI, com efeitos retroativos a 30 de março de 2023, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 31 de março de 2023.

*Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior*  
*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA GDPG Nº 259/2023**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** a Defensora Pública **ELEEN CARLA GOMES BRANDÃO**, para exercer a função comissionada de Coordenadora de Diretoria, Símbolo FCDPE-04, para atuar junto ao Núcleo de Defesa da Mulher em Situação de Violência da Comarca de Parnaíba-PI, com efeitos retroativos a 30 de março de 2023, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 31 de março de 2023.

*Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior*  
*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA GDPG N° 260/2023**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, a qual estabelece que, compete ao Defensor Público-Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

**CONSIDERANDO** o constante no Processo Eletrônico SEI nº 00303.002792/2022-66;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** as Defensoras Publica **Ricardo Moura Marinho, Sheila de Andrade Ferreira e a Natália e Silva de Almendra Freitas**, para, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Organizadora do X Teste Seletivo para Estágio Obrigatório da Defensoria Pública Do Estado Do Piauí.

**Art. 2º** Revogar os efeitos da Portaria GDPG N° 141/2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 31 de março de 2023.

*Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior*  
*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA GDPG N° 261/2023**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

**RESOLVE:**



**Art. 1º NOMEAR** o Defensor Público **RICARDO MOURA MARINHO**, para exercer a **função comissionada de Chefe de Gabinete da Defensoria Pública do Estado do Piauí**, Símbolo FCDPE-01, com efeitos retroativos a 30 de março de 2023, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 31 de março de 2023.

*Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior*  
*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA GDPG Nº 262/2023**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** a Defensora Pública **VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS**, para o cargo de natureza especial de **Subdefensora Pública Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí**, Símbolo CNE-02, com efeitos retroativos a 30 de março de 2023, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 31 de março de 2023.

*Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior*  
*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA GDPG Nº 263/2023**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o Defensor Público **ERISVALDO MARQUES DOS REIS**, para exercer a **função comissionada de Assessor Jurídico da Defensoria Pública do Estado do Piauí**, Símbolo FCDPE-02, com efeitos retroativos a 30 de março de 2023, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 31 de março de 2023.

*Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior*  
*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA GDPG N° 264/2023**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** a Defensora Pública ANA TERESA RIBEIRO DA SILVEIRA SAMPAIO, para exercer a função comissionada de Assessora Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Símbolo FCDPE-02, com efeitos retroativos a 30 de março de 2023, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 31 de março de 2023.

*Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior*  
*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA GDPG N° 265/2023**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** a Defensora Pública DAISY DOS SANTOS MARQUES, para exercer a função comissionada de Assessora Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Símbolo FCDPE-02, com efeitos retroativos a 30 de março de 2023, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 31 de março de 2023.

***Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior***  
***Defensora Pública Geral do Estado do Piauí***

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA GDPG Nº 266/2023**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, a qual estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

**CONSIDERANDO** a Portaria GDPG nº 286/2020, que lotou o Defensor Público Ricardo Moura Marinho na 1ª Defensoria Pública de Picos – PI;

**CONSIDERANDO** a designação do Defensor Público Ricardo Moura Marinho para exercer a função comissionada de Chefe de Gabinete, conforme Portaria GDPG nº 261/2023;

**CONSIDERANDO** o grande volume de serviço a cargo da Chefia de Gabinete da Defensora Pública, bem como a relevância da função comissionada na atuação estratégica da Defensoria Pública, ensejando participação do Chefe de Gabinete em atividades que demandam atuação em tempo integral.

**RESOLVE:**

**Art. 1º AFASTAR** o Defensor Público **RICARDO MOURA MARINHO** de suas atividades junto à 1ª Defensoria Pública de Picos – PI, bem como de suas atribuições como substituto natural, vinculado à Diretoria das Defensorias Públicas Regionais, para exercer em regime de dedicação exclusiva a função comissionada de Chefe de Gabinete da Defensora Pública Geral, com efeitos retroativos a 30 de março de 2023, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**, em Teresina-PI, 31 de março de 2023.

***Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior***  
***Defensora Pública Geral do Estado do Piauí***

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA GDPG Nº 267/2023**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, a qual estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

**CONSIDERANDO** a Portaria GDPG nº 579/2011, que lotou o Defensor Público Humberto Brito Rodrigues na 8ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais de Teresina;

**CONSIDERANDO** a designação do Defensor Público Humberto Brito Rodrigues para exercer a função comissionada de Diretor Administrativo da Defensoria Pública do Estado do Piauí, conforme Portaria GDPG nº 242/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º AFASTAR** o Defensor Público **HUMBERTO BRITO RODRIGUES** de suas atividades junto à 8ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, bem como de suas atribuições como substituto natural, vinculado à Diretoria de Núcleos Especializados, para exercer em regime de dedicação exclusiva a função comissionada de Diretor Administrativo da Defensoria Pública do Estado do Piauí, a partir de 30 de março de 2023, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 31 de março de 2023.

*Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior*  
*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA GDPG Nº 268/2023**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, a qual estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

**CONSIDERANDO** a Portaria GDPG nº 476/2020, que lotou o Defensor Público Gerson Henrique Silva Sousa na Defensoria Pública Regional de Água Branca-PI;

**CONSIDERANDO** a designação do Defensor Público Gerson Henrique Silva Sousa para exercer a função comissionada de Diretor Criminal da Capital, conforme Portaria GDPG nº 248/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º AFASTAR** o Defensor Público **GERSON HENRIQUE SILVA SOUSA** de suas atividades junto à Defensoria Pública Regional de Água Branca-PI, bem como de suas atribuições como substituto natural, vinculado à Diretoria das Defensorias Públicas Regionais, para exercer em regime de dedicação exclusiva a função comissionada de Diretor Criminal da Capital, a partir de 30 de março de 2023, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 31 de março de 2023.

*Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior*  
*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA GDPG Nº 269/2023**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, a qual estabelece que, compete ao Defensor Público-Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, em conformidade com o disposto no art. 13 da Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016, alterada pela lei nº 7.167, de 28 de dezembro de 2018, **JOSÉ CLAUDIO ARAÚJO BATISTA**, do cargo em comissão Assessor Técnico II da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Símbolo CC-2, com efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

**Art. 2º Revogar** a Portaria GDPG Nº 105/2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 31 de março de 2023.

*Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior*  
*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA GDPG Nº 270/2023**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, a qual estabelece que, compete ao Defensor Público-Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

**CONSIDERANDO** a Portaria GDPG Nº 109/2022, a qual lotou a servidora Mayra De Sousa Nascimento na Subdefensoria Pública Geral-PI;

**RESOLVE:**

**Art. 1º LOTAR** a servidora **MAYRA DE SOUSA NASCIMENTO**, portadora da matrícula nº 333309-4 no Gabinete Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

**Art. 2º Revogar** os efeitos da Portaria GDPG Nº 109/2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 31 de março de 2023.

**CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**  
*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em Exercício*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA GDPG Nº 271/2023**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, a qual estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR GENALDO GALDINO MONÇÃO FILHO, a partir de 03 de abril de 2023, para o cargo em Comissão de Assessor Técnico II da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Símbolo CC-2, da Defensoria Pública do Estado do Piauí até ulteriores deliberações.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 31 de março de 2023.

**CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**  
*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA GDPG Nº 272/2023**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, a qual estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

**CONSIDERANDO** a Portaria GDPG Nº 271/2023, que nomeou Genaldo Galdino Monção Filho para o cargo em Comissão de Assessor Técnico II da Defensoria Pública do Estado do Piauí;

**RESOLVE:**

**Art. 1º LOTAR o servidor GENALDO GALDINO MONÇÃO FILHO na Subdefensoria Pública Geral, até ulteriores deliberações.**

**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de abril de 2023.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 31 de março de 2023.

**Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior**  
*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA GDPG Nº 274/2023**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** a Defensora Pública **GILMARA GUIMARÃES BEZERRA PESSOA**, para exercer a função comissionada de Gerente de Defensorias Públicas Regionais, Símbolo FCDPE-03, para atuar junto a Defensoria Pública Regional de Picos-PI, com efeitos retroativos a 30 de março de 2023, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 31 de março de 2023.

*Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior*  
*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ****PORTARIA GDPG Nº 275/2023**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o Defensor Público **MANOEL MESQUITA DE ARAÚJO NETO**, para exercer a função comissionada de Gerente de Defensorias Públicas Regionais, Símbolo FCDPE-03, para atuar junto a Defensoria Pública Regional de Parnaíba-PI, com efeitos retroativos a 30 de março de 2023, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 31 de março de 2023.

*Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior*  
*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ****PORTARIA GDPG Nº 276/2023**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** a Defensora Pública **LÍVIA DE OLIVEIRA REVORÊDO**, para exercer a função comissionada de Gerente de

**Defensorias Públicas Regionais, Símbolo FCDPE-03, para atuar junto a Defensoria Pública Regional de São Raimundo Nonato-PI, com efeitos retroativos a 30 de março de 2023, até ulterior deliberação.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 31 de março de 2023.

*Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior*  
*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA GDPG Nº 277/2023**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR o Defensor Público LEANDRO FERRAZ DAMASCENO RIBEIRO, para exercer a função comissionada de Gerente de Defensorias Públicas Regionais, Símbolo FCDPE-03, para atuar junto a Defensoria Pública Regional de Piri-piri-PI, com efeitos retroativos a 30 de março de 2023, até ulterior deliberação.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 31 de março de 2023.

*Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior*  
*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA GDPG Nº 278/2023**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR o Defensor Público DANIEL GAZE FABRIS, para exercer a função comissionada de Gerente de Defensorias Públicas Regionais, Símbolo FCDPE-03, para atuar junto a Defensoria Pública Regional de Floriano-PI, com efeitos retroativos a 30 de março de 2023, até ulterior deliberação.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 31 de março de 2023.

*Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior*  
*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA GDPG Nº 279/2023**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, a qual estabelece que, compete ao Defensor Público-Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

CONSIDERANDO a Portaria GDPG Nº 210/2022, a qual lotou a servidora Hortência Borges da Costa Araújo no Gabinete Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** LOTAR a servidora HORTÊNCIA BORGES DA COSTA ARAÚJO, portadora da matrícula nº 222380-5 na Coordenação de Gestão de Pessoas da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

**Art. 2º** Revogar os efeitos da Portaria GDPG Nº 210/2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 31 de março de 2023.

**CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**  
*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em Exercício*

REF.6436

**POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI**

**Portaria Nº 124, de 04 de abril de 2023**

**Dispensa e designa Oficial das funções que especifica no âmbito da Polícia Militar do Piauí.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí;

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004,

que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022;

**CONSIDERANDO** por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.007244/2023-18,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar da função de Chefe da Divisão de Gerenciamento de Material Bélico da Diretoria de Patrimônio e Logística, o Maj QOPM JOSÉ WILSON GOMES DE ASSIS, RGPM 10.12170-99, matrícula 093321-0.

**Art. 2º** Designar para a função de Chefe da Divisão de Telecomunicações da Diretoria de Telemática, o Maj QOPM JOSÉ WILSON GOMES DE ASSIS, RGPM 10.12170-99, matrícula 093321-0.

**Art. 3º** Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

**SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - CEL PM**  
Comandante-Geral da PMPI

REF.6437

**EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI-PI**

**PORTARIA Nº 72/2023-GAB/PRES**

Dispõe sobre a nomeação de pregoeira e equipe de apoio para realizar todos os procedimentos licitatórios na modalidade pregão, com ou sem registro de preços, para aquisição de bens e serviços comuns, com vistas a atender as necessidades da EMGERPI, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere o art. 59, inciso “j”, do Estatuto Social da EMGERPI, e constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº 83/2007, bem como a Ata do Conselho de Administração, de 1º de março de 2023, devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI, em conformidade com a estrutura organizacional, e,

**CONSIDERANDO** o disposto no caput e inciso XXI, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** que a Empresa de Gestão de Recursos do Piauí (EMGERPI) é uma sociedade de economia mista, devendo seus procedimentos de licitações observar as previsões legais trazidas na Lei nº 13.303/2016 e no seu Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 13.303/2016, que Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI, editado nos termos do art. 40 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, tendo por finalidade definir e disciplinar as licitações e contratações de obras, serviços, inclusive os de publicidade institucional, compras,

locações, concessões de uso, convênios, instalações e equipamentos, permissões e alienações de bens e outros atos de interesse da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** FICAM DESIGNADAS as seguintes empregadas para a condução e execução do Pregão referente ao processo SEI! nº 00120.000689/2023-19, com vistas a atender as necessidades da EMGERPI:

I - A PREGOEIRA LUYNNE DELMONDES CARDOSO, CPF nº 013.891.603-94;

II - Designar as servidoras abaixo relacionadas para compor a equipe de apoio:

a) MARIA LUÍSA MAPURUNGA BEZERRA MIRANDA, CPF nº 600.175.353-95;

b) ANDRÉIA DE SOUZA LIMA, matrícula nº 342.857-5;

**Art. 2º** As atribuições da Pregoeira estão previstas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMGERPI. Conforme preceitua o art. 98. Além das demais competências previstas de forma esparsa neste Regulamento, compete à Comissão Permanente de Licitação – CPL, à Comissão Especial de Licitação e ao Pregoeiro:

I - Conduzir os processos de licitações, receber e responder a pedidos de esclarecimentos, receber e decidir impugnações contra o instrumento convocatório;

II - Receber, examinar e julgar as propostas e documentos de habilitação conforme requisitos e critérios estabelecidos no instrumento convocatório;

III - Receber os recursos, apreciar sua admissibilidade, julgar e encaminhar à autoridade administrativa para decisão final;

IV - Dar ciência aos interessados das decisões prolatadas providenciando sua publicação no site da EMGERPI;

V - Encaminhar os autos da licitação à autoridade competente para homologar a licitação ou para revogar ou anular o procedimento;

VI - Propor à autoridade competente a instauração de processo administrativo punitivo objetivando a aplicação de sanções.

§1º É facultado às comissões de licitação e ao pregoeiro, em qualquer fase do certame, promover as diligências que entender necessárias, adotando medidas de saneamento destinadas a esclarecer informações, corrigir impropriedades meramente formais na proposta, documentação de habilitação ou complementar a instrução do processo.

§2º Os membros das comissões permanentes e especiais de licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados, salvo se for consignado posição individual divergente, devidamente fundamentada e registrada na ata em que adotada a decisão.

**Art. 3º** - São atribuições do Pregoeira, além das previstas na Lei nº 10.520/2002 e no Regulamento de Licitações e Contratos da EMGERPI, as seguintes:

I - Receber o processo devidamente autorizado, cabendo-lhe análise e solicitação de correção ou complementação, conforme o caso;

II - Promover a elaboração da minuta do Edital e anexos e submeter à Assessoria Jurídica da EMGERPI;

- III - Assinar, o Edital de Pregão e promover a publicidade da licitação, andamentos e resultados;
  - IV - Disponibilizar o Edital e anexos no Portal de Licitações da EMGERPI e Portal Comprasnet;
  - V - Receber, examinar e decidir, dentro de sua competência, as impugnações ao edital, solicitando apoio técnico e /ou jurídico, conforme o caso;
  - VI - Realizar abertura e demais procedimentos inerentes à segurança jurídica, processuais e continuidade do certame;
  - VII - Conduzir os procedimentos relativos à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração;
  - VIII – Recomendar cancelamento de itens com valores acima do estimado unitário;
  - IX – Analisar e decidir justificadamente, conforme o caso, sobre o preço final e documentação do licitante vencedor da disputa;
  - X – Promover a solução de questões técnicas ou jurídicas relativas ao procedimento licitatório, decidindo, inclusive, sobre o acolhimento do recurso, indeferindo desde que justificadamente e inscrito na ata;
  - XI – Responder aos órgãos de controle e de justiça, quando solicitado, convalidado pelo superior imediato, relativo às suas atividades;
  - XII – Promover análise e diligências pertinentes ao cumprimento do objeto, solicitando apoio técnico, conforme o caso;
  - XIII – Adjudicar o objeto do certame ao vencedor na forma prevista na legislação;
  - XIV – Declarar, justificadamente, o fracasso da licitação ou sem participante/deserto, conforme o caso, realizando a publicidade nos termos da legislação, reabrindo o procedimento licitatório nos termos da legislação;
  - XV – Determinar o registro, em ata, dos acontecimentos, argumentação, questionamentos e assuntos pertinentes e assinar;
  - XVI – Propor penalização de fornecedor nos casos previstos na legislação;
  - XVII – Informar nos recursos, interpostos contra seus atos e remeter à autoridade superior para decisão;
  - XVIII - Emitir avisos de resultado, convocações e informativos sobre o pregão;
  - XIX – Controlar e decidir sobre os trabalhos da equipe de apoio;
  - XX – Emitir relatórios técnicos quando necessário e submeter ao superior hierárquico;
- Art. 4º - São atribuições da Equipe de Apoio:**
- I – Cumprir as determinações da pregoeira, assegurando-o nas atividades do Pregão;
  - II – Instituir o processo licitatório com os documentos e anexos necessários para atender à legislação;
  - III – Operar o sistema de pregão;

- IV – Responsabilizar-se pelos materiais, máquinas e apoio logístico envolvidos na realização do pregão;
- V – Lavrar a ata da sessão, colher assinaturas, subscrevendo-a em seguida;
- VI – Levar ao conhecimento do pregoeiro (a) qualquer ato ou informação que possam alterar o procedimento licitatório;
- VII – Levar, por escrito, ao conhecimento do Comissão de Licitação, após comunicar à Pregoeira, ato ou situação caracterizada irregular, e;
- VIII – Acompanhar, quando solicitado pelo Diretor-Presidente da EMGERPI a execução de audiências de pregão, buscando orientar sobre os procedimentos administrativos pertinentes à licitação em andamento, cabendo-lhes manifestação na própria sessão, quando da apuração de irregularidades, emitindo relatório em prazo definido em lei específica.

**Art. 5°** A autorização para abertura de processo licitatório e homologação da licitação caberá ao Diretor-Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí – EMGERPI.

**Art. 6°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 04 de abril de 2023.

**ADROALDO ARAÚJO REIS**  
Diretor-Presidente da EMGERPI

REF.6441

**EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI-PI**

**PORTARIA N° 71/2023-GAB/PRES**

Assunto: Nomear Comissão Permanente de Licitação.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar n° 83/2007, e pela ata do Conselho de Administração do dia 01 de março de 2023 e em conformidade com a estrutura organizacional,

**RESOLVE:**

Art. 1° Nomear o Sr. **DIHEGO ALVES RODRIGUES DE CARVALHO**, matrícula n°374615-6, a Sra. **AMANDA DE BRITO BARROS**, matrícula n°290.312-1 e a Sra. **MARIA STELA CHAVES DE ANDRADE**, matrículas n°025346-4, para sob a Presidência do primeiro, compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da EMGERPI, com efeitos a partir desta data.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 04 de abril de 2023.

**ADROALDO ARAÚJO REIS**  
Diretor-Presidente da EMGERPI

REF.6444

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ****Portaria Nº 2245, de 04 de Abril de 2023****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:****CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 00012.008342/2023-33;**CONSIDERANDO** a Lei nº 7.884, de 08 de dezembro de 2022, que autorizou a extinção da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares – FEPISERH;**CONSIDERANDO** o Decreto nº 21.726, e 27 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a transferência da gestão e execução das ações e serviços de saúde ambulatorial e hospitalar no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, nas unidades hospitalares, e dá outras providências;**CONSIDERANDO** o Decreto nº 21.761, de 02 de janeiro de 2023, que regulamenta o artigo 56 da Lei no 7.884, de 08 de Dezembro de 2022, que autoriza a extinção da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares – FEPISERH, objeto da Lei no 6.958, de 28 de março de 2017;**CONSIDERANDO** a Portaria nº 36, de 03 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a Criação de Comissão Especial de Transição, para atuar no âmbito da Secretaria Estadual da Saúde do Piauí com fito de acompanhar e adotar as providências pertinentes sobre transferência de gestão, de modo a garantir a continuidade dos serviços nas Unidades Hospitalares afetadas;**CONSIDERANDO** o Decreto nº 15.093/2013, que estabelece procedimento para acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais;**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.**CONSIDERANDO** que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:**I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;****II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;****III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;****IV - Indicar eventuais glosas das faturas.****RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização do contrato aos quais são nomeados:

DAVYD TELES BASÍLIO, CPF nº 004.040.603-23, Matrícula nº 371333-4, lotado no HOSPITAL GETULIO VARGAS-HGV, NEIVA DOS SANTOS FERREIRA, CPF nº 386.878.013-00, Matrícula nº 037064-9, lotada no HOSPITAL GETULIO VARGAS-HGV, MARIA DE SOUSA SANTANA, CPF nº 015.054.203-85, Matrícula nº 824284-4, lotada no HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ-HRJL, TÉRCIO LUZ BARBOSA, CPF nº 034.128.033-08, Matrícula nº 371746-1, lotado no HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ- HRJL, como Fiscais de Contrato e OLÍVIA LEAL SOARES, CPF nº 643.917.013-91, Matrícula nº 171.295-X, como Gestora de Contrato, lotada na SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- SUGMAC, do:

- Contrato nº 30/2021 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa NEURORT DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o nº 33.486.199/0001-69;

**Art. 2º**- Caberá ao Fiscal/Gestor nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

**Art. 3º** - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art.5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

REF.6446

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

**Portaria Nº 2247, de 04 de Abril de 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 00012.005124/2023-47;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 7.884, de 08 de dezembro de 2022, que autorizou a extinção da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares – FEPISERH;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 21.726, e 27 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a transferência da gestão e execução das ações e serviços de saúde ambulatorial e hospitalar no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, nas unidades hospitalares, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 21.761, de 02 de janeiro de 2023, que regulamenta o artigo 56 da Lei no 7.884, de 08 de Dezembro de 2022, que autoriza a extinção da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares – FEPISERH, objeto da Lei no 6.958, de 28 de março de 2017;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 36, de 03 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a Criação de Comissão Especial de Transição, para atuar no âmbito da Secretaria Estadual da Saúde do Piauí com fito de acompanhar e adotar as providências pertinentes sobre transferência de gestão, de modo a garantir a continuidade dos serviços nas Unidades

Hospitalares afetadas;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 15.093/2013, que estabelece procedimento para acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais;

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização do contrato aos quais são nomeados:

MARIA DE SOUSA SANTANA, CPF nº 015.054.203-85, Matrícula nº 824284-4, lotada no HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ-HRJL, TERCIO LUZ BARBOSA, CPF nº 034.128.033-08, Matrícula nº 371746-1, lotado no HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ- HRJL, como Fiscais de Contrato e OLÍVIA LEAL SOARES, CPF nº 643.917.013-91, Matrícula nº 171.295-X, como Gestora de Contrato, lotada na SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-SUGMAC, do:

- Contrato nº 068/2022 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa NARAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA- EPP, CNPJ sob o nº 41.257.114/0001-07;

**Art. 2º**- Caberá ao Fiscal/Gestor nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

**Art. 3º** - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art.5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*  
ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí



REF.6448

**FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**  
**COORDENAÇÃO DE PENSIONISTAS - PIAUIPREV-PI**

PORTARIA GP Nº 1648/2022/PIAUIPREV

TERESINA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e artigo 118 da lei complementar nº13/1994 considerando a documentação acostada aos autos dos Processos nº 2022.07.1306P e TC nº014630/2022, RESOLVE:

1 ) ANULAR a portaria Nº1487/2022, publicada no Diário Oficial, Nº213 de 10/11/2022, em razão de identificação de equívoco quanto ao valor do benefício de pensão por morte em favor do beneficiário, Bernardo José Lucas.

2) CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fundamento no art. 40, § 7º, I da CF/1988 com redação da EC n.º 41/2003 c/c art. 121 e seguintes da LC n.º 13/1994 com redação da Lei n.º 7.128/2018, com paridade, de acordo com parágrafo único do art.3º da EC nº47/2005, em favor do dependente da segurada RITA LOPES DE SENA, inativa, outrora ocupante do cargo ATENDENTE DE ENFERMAGEM, classe I, plano A, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, matrícula nº. 021454-0, falecida em 27/09/2019, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 1.297,60 (mil duzentos e noventa e sete e sessenta centavos), na forma discriminada abaixo:

| COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA |  |             |                |             |           |                 |             |
|--------------------------|--|-------------|----------------|-------------|-----------|-----------------|-------------|
| VERBAS                   | FUNDAMENTAÇÃO  |             |                |             |           | VALOR (R\$)     |             |
| VENCIMENTO               | LC Nº 38/2004, Lei nº6.560/2014 c/c Lei nº7.713/2021 |             |                |             |           | 1.232,80        |             |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL   | ART. 65 DA LC Nº 13/94                               |             |                |             |           | 64,80           |             |
| <b>TOTAL</b>             |  |             |                |             |           | <b>1.297,60</b> |             |
| RATEIO DO BENEFÍCIO      |  |             |                |             |           |                 |             |
| NOME                     | DATA NASC.   | DEP.        | CPF            | DATA INÍCIO | DATA FIM  | % RATEIO        | VALOR (R\$) |
| BERNARDO JOSÉ LUCAS      | 11/04/1967   | Companheiro | 490.764.853-72 | 01/09/2022  | VITALÍCIO | 100,00          | 1.297,60    |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2022.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

REF.6452

**SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID-PI**

**Portaria Nº 28, de 04 de abril de 2023**

O Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993:

RESOLVE

I - Designar os servidores:

**FRANCISCO FERNANDES DA SILVA NETO**, matrícula 180095-7 (Presidente);

**CARLA ADRIANA NASCIMENTO DE CARVALHO**, matrícula nº 372300-3;

**CLEONICE ARAÚJO CARVALHO**, matrícula nº210605-1;

Em obediência ao que determina o § 8º do Art. 15. c/e inciso II do artigo 73, ambos da Lei nº 8.666/93, para atuarem como COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS e fiscalizar o Contrato nº 027/2023, celebrado entre esta Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência e a empresa MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS EIRELI. Objeto do contrato: aquisição de um veículo (tipo Van).

II - Cientificar que responderá solidariamente perante aos Órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIENCIA  
REF.6453

### COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTE PÚBLICO

**PORTARIA N.º 106/2023**

O Diretor-Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTMP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** EXONERAR o servidor **ANTÔNIO MARQUES FREITAS**, Matrícula nº 349496-9 do cargo de SECRETÁRIO desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTMP, por motivo de falecimento ocorrido em 30.03.2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30.03.2023, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTMP, em Teresina(PI), 05 de abril de 2023.

**OSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES**  
Diretor-Presidente da CMTMP

REF.6454

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

**Portaria N° 2236, de 04 de abril de 2023**

*Dispõe sobre a designação de servidores como Diretores Gerais dos Hospitais do Estado do Piauí e das Unidades Mista de Saúde, administrados pela Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 00012.011632/2023-64;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados, como Diretores Gerais dos Hospitais do Estado do Piauí e das Unidades Mista de Saúde, administrados pela Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI.

| DIRETOR(A)                            | UNIDADE DE SAÚDE                                    | MUNICÍPIO            | CPF                | MATRÍCULA |
|---------------------------------------|---|----------------------|--------------------|-----------|
| GEONILTON DIAS LOURENÇO               | Unidade Mista de Saúde de Avelino Lopes             | AVELINO LOPES        | ***.954.833-<br>** | 372141-8  |
| HENRIQUE PAULO DE MACEDO              | Unidade Mista de Saúde de Bocaina                   | BOCAINA              | ***.543.834-<br>** | 373085-9  |
| CONCEIÇÃO DE MARIA COSTA              | Unidade Mista de Saúde de Pedro Lopes               | FRANCINÓPOLIS        | ***.043.563-<br>** | 373234-7  |
| FRANCISCO DE ASSIS ULISSES SAMPAIO    | Unidade Mista de Saúde de Itainópolis               | ITAINÓPOLIS          | ***.529.764-<br>** | 042342-4  |
| JAKLEY BARBOSA HILÁRIO DE CARVALHO    | Unidada Mista de Saúde de Paes Landim               | PAES LANDIM          | ***.606.203-<br>** | 373242-8  |
| MOISES DE SOUSA NERIS                 | Unidade Mista de Saúde de Santa Filomena            | SANTA FILOMENA       | ***.436.973-<br>** | 371680-5  |
| KASSIA KAROLINE BARROS FORTES MIRANDA | Hospital Francisco Ayres Cavalcante (HFAC)          | AMARANTE             | ***.473.843-<br>** | 373924-4  |
| CELENE MARIA MORAES FONTENELE         | Hospital Regional Leônidas Melo (HRLM)              | BARRAS               | ***.505.253-<br>** | 372310-X  |
| HILTON VALÉRIO DO SANTOS              | Hospital Estadual Domingos Chaves (HEDC)            | CANTO DO BURITI      | ***.916.213-<br>** | 374101-0  |
| ALEXSANDRO RABELO DE ARAUJO           | Hospital João Pacheco Cavalcante (HJPC)             | CORRENTE             | ***.393.963-<br>** | 168407-8  |
| DANIEL DE SOUSA LIMA                  | Hospital Estadual Júlio Borges Macêdo (HEJBM)       | CURIMATÁ             | ***.683.893-<br>** | 372328-3  |
| RODRIGO ANTONIO ROSAL MOTA            | Hospital João Luiz de Moraes (HJLM)                 | DEMERVAL LOBÃO       | ***.663.483-<br>** | 374102-8  |
| INGRID RODRIGUES DA SILVA             | Hospital Norberto Moura (HNM)                       | ELESBÃO VELOSO       | ***.663.463-<br>** | 372472-7  |
| VILMA RODRIGUES BATISTA MORAES        | Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman (HEDJH)         | ESPERANTINA          | ***.243.023-<br>** | 168478-7  |
| ANDREIA TELES ALVES                   | Hospital Estadual Gerson Castelo Branco (HEGCB)     | LUZILÂNDIA           | ***.853.193-<br>** | 373221-5  |
| MARISA CORRÊA                         | Hospital Colônia de Carpina (HCC)                   | PARNAÍBA             | ***.248.383-<br>** | 372.674-6 |
| TERCIO LUZ BARBOSA                    | Hospital Regional Justino Luz (HRJL)                | PICOS                | ***.128.033-<br>** | 371746-1  |
| DANIELE SOARES DE OLIVEIRA            | Hospital Estadual Teresinha Nunes de Barros (HETNB) | SÃO JOÃO DO PIAUÍ    | ***.956.323-<br>** | 373807-8  |
| NAYRA CAMILA DE SOUSA LOPES           | Hospital Local José de Moura Fé (HLJMF)             | SIMPLICIO MENDES     | ***.719.223-<br>** | 372698-3  |
| JOAQUIM FEITOSA DIAS FILHO            | Hospital José Furtado Mendonça (HJFM)               | SÃO MIGUEL DO TAPUIO | ***.152.243-<br>** | 373222-3  |
| SERGIO ROMERIO SILVA LEAL             | Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde (HRSDA)  | URUÇUÍ               | ***.367.073-<br>** | 373220-7  |
| KEWREN DIAS AIRES COSTA               | Hospital Regional Eustáquio Portela (HREP)          | VALENÇA              | ***.795.101-<br>** | 373140-5  |
| KAMILA COELHO DE SOUSA                | Hospital Regional Manoel de Sousa Santos (HRMSS)    | BOM JESUS            | ***.192.123-<br>** | 373241-0  |
| NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA              | Hospital Regional de Campo Maior (HRCM)             | CAMPO MAIOR          | ***.632.763-<br>** | 372692-4  |

|   |   |                     |                    |          |
|---|---|---------------------|--------------------|----------|
| GABRIEL SOUSA SILVA                     | Hospital Regional Tibério Nunes (HRTN)                | FLORIANO            | ***.968.483-<br>** | 374100-1 |
| TAYS EMANUELLY LEAL MENDES              | Hospital Regional Deolindo Couto (HRDC)               | OEIRAS              | ***.132.473-<br>** | 373084-X |
| GABRIEL MAURIZ DE MOURA ROCHA           | Hospital Regional Chagas Rodrigues (HRCR)             | PIRIPIRI            | ***.680.793-<br>** | 373691-1 |
| EVANDRO CESAR BEZERRA DAMACENO JÚNIOR   | Hospital Regional Senador Cândido Ferraz (HRSCF)      | SÃO RAIMUNDO NONATO | ***.248.123-<br>** | 372388-7 |
| CARMEN VIANA RAMOS                      | Maternidade Dona Evangelina Rosa (MDER)               | TERESINA            | ***.902.843-<br>** | 036076-7 |
| MARIA APARECIDA OLIVEIRA MOURA SANTIAGO | Hospital Areolino de Abreu (HAA)                      | TERESINA            | ***.623.353-<br>** | 209694-3 |
| JOSÉ DE RIBAMAR BANDEIRA FILHO          | Hospital Infantil Lucídio Portela (HILP)              | TERESINA            | ***.418.563-<br>** | 371686-4 |
| LEANDRO DE MELO CASTELO BRANCO          | Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar (HPM)    | TERESINA            | ***.340.483-<br>** | 372880-3 |
| JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO       | Instituto de Doenças Tropicais Nathan Portela (IDTNP) | TERESINA            | ***.755.943-<br>** | 372552-9 |
| DAVYD TELES BASÍLIO                     | Hospital Getúlio Vargas - HGV                         | TERESINA            | ***.040.603-<br>** | 371333-4 |
| ANTÔNIO HELDER DE MENESES FILHO         | Unidade Integrada do Mocambinho (UIM)                 | TERESINA            | ***.283.473-<br>** | 220186-X |

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 04 DE ABRIL DE 2023.**

*(assinado eletronicamente)*

**Antonio Luiz Soares Santos**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

REF.6457

## SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ - SETRANS

**Portaria nº028/2023**

Teresina – PI, 04 de Abril de 2023.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ, Sr. JONAS MOURA DE ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº 160.744.403-87, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição do Estado do Piauí.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Assumir a função de Gestor do Contrato nº 04/2023, firmado entre a SENTRANS/PI e a empresa LIMPSEV EIRELI, com a finalidade de acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato.

**Art. 2º** - Designar o servidor WILLIAM KANE MANOEL CARDOSO VAL, matrícula nº 372839-X, como Fiscal do Contrato nº 04/2023, firmado com a empresa LIMPSEV EIRELI, com a finalidade de o referido servidor acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se

**Jonas Moura de Araújo**

## Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

REF.6463

## SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

## PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/NUCON Nº 21/2023

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/Nº. De 03 de abril de 2023, publicado no DOE-PI nº. 66, na página 16, tendo em vista o disposto no artigo 10, inciso II, da Lei Complementar nº. 13, de 03 de janeiro de 1994 e conforme o teor da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº. 01/2021,

**CONSIDERANDO** o art. 62 da Lei 8.66/93 que possibilita a substituição do instrumento contratual por Nota de Empenho,

**CONSIDERANDO** o § 1º, do art. 10 da Instrução Normativa 06/2017 do TCE-PI que trata do cadastro de informações no Sistema Contratos Web daquele Órgão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar como Gestor da Nota de Empenho abaixo especificada a servidora **MARIA JURACI ALVES CÂMARA**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 002760-0, exercendo a função de Gerente de Infraestrutura Física e Desenvolvimento de Pessoas - GEIFP.

**Art. 2º.** Designar como Fiscal da Nota de Empenho abaixo especificada a servidora **DOMICIANA CAMARGO DE MATOS**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 142.958-2, exercendo a função de Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas - CODEP e como sua substituta a servidora **ANA MARIA ALVES DE ARAÚJO**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 003021-0, exercendo a função de Supervisora do Núcleo de Eventos.

**I - Nota de Empenho nº: 2023NE01089, emitida em: 04/04/2023.**

**II - Nome da empresa:** Associação dos Procuradores do Estado do Ceará - APECE, CNPJ nº: 07.605.322/0001-03.

**III - Objeto:** Compra de vagas para participação de Procuradores no "X Encontro Nacional das Procuradorias Fiscais".

**IV - Processo Administrativo SEI nº: 00003.001090/2023-21.**

**Art. 3º.** Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar a prestação do serviço em desacordo com o especificado.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da emissão da Nota de Empenho acima especificada.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Teresina (PI), 05 de abril de 2023.

**RICARDO CARDOSO PIRES**

Superintendente de Administração Financeira, Logística e Tecnologia - SUPAFT

Matrícula nº. 0315748-2

REF.6465

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ

### PORTARIA GAB N.º 167/2023

Revogar PORTARIA GAB N.º 359/2022 (ID:5378464) e em ato contínuo, Designar Engenheiro responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços/Obras Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI.

### RESOLVE:

I - DESIGNAR o Engenheiro: DANRLEI MAGNO BENEDITO DA SILVA, R.G. N.º 2.744.812 – SSP/PI, como Gestora e Fiscal do Contrato n.º 317/2022, que trata da execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 5.175,00m<sup>2</sup>, no município de Marcolândia - PI, pela Empresa L. T. XAVIER CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ: N.º 36.286.554/0001-44, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria tem efeitos a partir de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 30 de março de 2023.

**FELIPE DE MELO EULÁLIO**  
Diretor Geral – IDEPI

REF.6467

## SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SEFAZ-PI/UNAFIN N.º. 019/2023. Teresina-PI, 30 de março de 2023.

O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N.º. de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOE n.º. 15, nas páginas 26/27, tendo em vista o disposto no artigo 10, inciso II, da Lei Complementar n.º. 13, de 03 de janeiro de 1994 e conforme o teor da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN n.º. 01/2021,

### RESOLVE:

Art. 1.º. Designar como Gestor do Contrato n.º. 015/2023 o servidor FERNANDO JUFAT CAVALCANTI DA FONSECA, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Matrícula n.º. 170.845-7.

**Art. 2º.** Designar como Fiscais do Contrato nº. 015/2023 o servidor **ROBERTO SANTUCHE**, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 315.816-X e como substituto o servidor **OSVALDO LOPES ARAÚJO**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 091.061-9.

**I - Contrato nº. 015/2023, ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº. 08.670.505/0001-75, assinado em 31 de março de 2023.**

**II - Objeto:** Prestação de serviços técnico especializado de consultoria para a revisão e complementação de Metodologia de Cobrança Administrativa (Subproduto P2.5A) para a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ/PI.

**Parágrafo único:** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

**Art. 3º.** Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato acima especificado.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

***Carlos Gomes de Oliveira***

Auditor Fiscal da Fazenda Estadual

Diretor da Unidade Administrativo-Financeira - UNAFIN

Matrícula nº. 172607-2

REF.6470

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE GERAL - PC-PI**

**Portaria Normativa nº 22/2023/PC-PI**

*Altera a Portaria Normativa nº 076-GDG/AN/2021, que normatiza o uso do sistema de Procedimentos Policiais Eletrônicos – PPE no âmbito da Polícia Civil do estado Piauí.*

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar n.º 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o projeto de lei que cria as Centrais de Registros de Boletins de Ocorrências no âmbito da Polícia Civil do

estado do Piauí;

**CONSIDERANDO**, ainda, a contratação de servidores para realização da atividade meio da Polícia Civil pelo governo do Estado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Portaria Normativa nº 076-GDG/AN/2021, que normatiza o uso do sistema de Procedimentos Policiais Eletrônicos – PPE no âmbito da Polícia Civil do estado Piauí, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1.º .....*

*§1.º Terão acesso ao SINESP PPE os usuários Policiais Cíveis, sendo considerados como tal os Delegados, Agentes, Escrivães de Polícia e Peritos Criminais e Peritos Médico-Legistas.*

*.....*  
*§6.º Será permitido o cadastro de servidores contratados pelo Estado do Piauí para o exercício da atividade meio da Polícia Civil, sendo atribuído a eles o perfil "boletim de ocorrência", mediante a assinatura de termo de compromisso do correto uso do sistema e sigilo dos dados, bem como ciência de que qualquer desvio de conduta será apurado pelos órgãos competentes no âmbito administrativo, cível e criminal.*

*§7.º Fica vedado ao servidor contratado receber perfil diverso do citado no parágrafo anterior.*

*§8.º O Delegado da unidade policial fará o pedido de liberação do cadastro do servidor contratado ao Delegado Geral, anexando o Termo de Compromisso e Ciência mencionado no §6º, e após análise autorizará a realização do cadastro pelo Gestor do Sinesp PPE. (NR)"*

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se em sua íntegra na página eletrônica da Polícia Civil (<https://portal.pi.gov.br/pc/>).

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 24 de Março de 2023.**

(assinado digitalmente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI nº 7046445

**Portaria nº 204/2023/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Ofício Nº: 3635/2023/PC-PI/GAB/GPE/DPMA (SEI 6846803) e seus anexos que solicita



a lotação de Escrivão de Polícia Civil( SEI 00019.004778/2023-93) ;

**R E S O L V E:**

**LOTAR** o servidor **MARCELO DOS SANTOS SILVA**, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula nº 108.346-5, oriundo da Delegacia Estadual de Capturas - DECAP, em Teresina-PI, para exercer suas funções junto à **DELEGACIA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE- DPMA**, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**TORNAR SEM EFEITO PORTARIA Nº 195/2023/PC-PI.**

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 22 de março de 2023.

(assinado digitalmente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI nº 7009062

**Portaria nº 209/2023/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**R E S O L V E:**

**LOTAR**, temporariamente o servidor **GERALDO BORGES LEAL NETO**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 311257-8, oriundo da Delegacia Regional de Bom Jesus-PI, para exercer suas funções junto ao Departamento de Repressão às Ações Criminosas Organizadas –DRACO, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, pelo período de **15.03.2023 a 14.04.2023**, com efeitos retroativos a partir de 15 de março de 2023.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 22 de março de 2023.

(assinado digitalmente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI nº 7017027

**Portaria nº 210/2023/PC-PI**

O Del. **LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Decreto nº 21.859, de 03 de março de 2023, publicado no Diário Oficial nº 45/2023, de 03 de março de 2023, que institui o Departamento de Repressão às Ações Criminosas Organizadas – DRACO.

**RESOLVE:**

**LOTAR** o servidor **LUCAS KLINGER MARINHO LEITÃO**, Delegado(a) de Polícia Civil, Matrícula nº 3560481, oriundo na Delegacia de Guadalupe-PI, para exercer suas funções como Titular da Delegacia Especializada de Combate às Facções Criminosas, Homicídios e Tráfico de Drogas - DFHT de Piri-piri-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 20 de março de 2023.

(assinado digitalmente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI nº 7023278

**Portaria nº 211/2023/PC-PI**

O Del. **LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o requerimento Pessoal (nº 7026454), Processo Sei nº 00019.006121/2023-61, confeccionado pelo servidor **CICERO HENRIQUE DE SOUSA ARAÚJO**, Agente de Polícia Civil, matrícula 286186-X;

**RESOLVE:**

**LOTAR** o servidor **CICERO HENRIQUE DE SOUSA ARAÚJO**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 286186-X, oriundo da 14ª Delegacia de Polícia Civil, em Altos-PI, para exercer suas funções junto à Delegacia Regional de Campo Maior-PI, em Campo Maior-PI, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 23 de março de 2023.

(assinado digitalmente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI nº 7031444

**Portaria nº 212/2023/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o DECRETO nº 21.860, de 03 de março de 2022, publicado no Diário Oficial nº 45/2023, de 03 de março de 2023, que institui o Núcleo de Apoio à Repressão de Roubos e Furtos de Aparelhos Eletrônicos - NARRF,

**RESOLVE:**

**LOTAR** o servidor **FRANCISCO VERAS OLIVEIRA**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 009.685-7, oriundo do Departamento de Repressão às Ações Criminosas Organizadas – DRACO, em Teresina-PI, para exercer suas funções junto ao Núcleo de Apoio à Repressão de Roubos e Furtos de Aparelhos Eletrônicos - NARRF, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 23 de março de 2023.

(assinado digitalmente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI nº 7031448

**Portaria nº 213/2023/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Decreto nº 21.859, de 03 de março de 2023, publicado no Diário Oficial nº 45/2023, de 03 de março de 2023, que institui o Departamento de Repressão às Ações Criminosas Organizadas – DRACO.

**CONSIDERANDO** o inteiro teor da Portaria nº 210/2023/PC-PI;

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **NATAN OLIVEIRA CARDOSO**, Delegado(a) de Polícia Civil, Matrícula nº 3538516, lotado na Delegacia Regional de Uruçuí-PI, para exercer suas funções temporariamente de cumulativamente junto a Delegacia de Polícia Civil de Guadalupe-PI, no período de 20/03/2023 a 03/04/2023, sem prejuízo de suas atribuições junto a Delegacia Regional de Uruçuí-PI.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 20 de março de 2023.

(assinado digitalmente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI nº 7031517

**Portaria nº 214/2023/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Decreto nº 21.859, de 03 de março de 2023, publicado no Diário Oficial nº 45/2023, de 03 de março de 2023, que institui o Departamento de Repressão às Ações Criminosas Organizadas – DRACO.

**CONSIDERANDO** o inteiro teor da Portaria nº 210/2023/PC-PI;

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor **CARLOS ALBERTO JORGE JUNIOR**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº3538494, lotado na Delegacia Regional de Uruçuí-PI, para exercer suas funções cumulativamente e temporariamente junto à Delegacia de Guadalupe-PI, no período de 04/04/2023 a 18/04/2023, sem prejuízo de suas atribuições junto a Delegacia Regional de Uruçuí-PI.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 20 de março de 2023.

(assinado digitalmente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI nº 7031631

**Portaria nº 215/2023/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** que o teor da Portaria Normativa nº 30/2021/PC-PI, o qual dispõe sobre substituições automáticas dos Delegados de Polícia em caso de férias, ausências e impedimentos no âmbito da Polícia Civil do Estado do Piauí.

**CONSIDERANDO** o afastamento por motivos de Licença Paternidade do servidor **MAYCON JESUS SILVA BRAGA**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 2459736, titular da Delegacia Regional de Valença do Piauí-PI, pelo período de 20/03/2023 a 18/04/2023, conforme processo SEI nº 00019.006156/2023-08.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **ALEXANDRE DE ALCANTARA AGUIAR COELHO**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 3560503, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Inhuma-PI, para responder temporária e cumulativamente pela Delegacia de Polícia Civil de Valença-PI, pelo período de 20.03.2023 a 03.04.2023, sem prejuízo de suas atribuições junto a Delegacia de Polícia Civil de Inhuma-PI.

**Art. 2º Os efeitos da presente portaria retroagem à data de 20.03.2023.**

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 23 de março de 2023.

(assinado digitalmente)  
**Luccy Keiko Leal Paraíba**  
Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí  
SEI nº 7032088

**Portaria nº 216/2023/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** que o teor da **Portaria Normativa nº 30/2021/PC-PI**, o qual dispõe sobre substituições automáticas dos Delegados de Polícia em caso de férias, ausências e impedimentos no âmbito da Polícia Civil do Estado do Piauí.

**CONSIDERANDO** o afastamento por motivos de Licença Paternidade do servidor **MAYCON JESUS SILVA BRAGA**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 2459736, titular da Delegacia Regional de Valença do Piauí-PI, pelo período de **20/03/2023 a 18/04/2023**, conforme processo SEI nº 00019.006156/2023-08.

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor **FELIPE EMANUEL DE QUEIROZ BRITTO ANDRADE**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº **3560473**, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Elesbão Veloso-PI, para responder temporária e cumulativamente pela Delegacia Regional de Valença, , pelo período de **04.04.2023 a 18.04.2023**, em prejuízo de suas atribuições junto a Delegacia de Polícia Civil de Elesbão Veloso-PI.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 23 de março de 2023.

(assinado digitalmente)  
**Luccy Keiko Leal Paraíba**  
Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí  
SEI nº 7032158

**Portaria nº 218/2023/PC-PI**

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**, no uso das atribuições

legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

**CONSIDERANDO** o art. 73, IX, da Lei Complementar nº 37/2004, compete ao Delegado Geral de Polícia Civil promover a remoção de servidores da Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** a necessidade de lotação de servidores policiais na 17ª Delegacia de Polícia Civil, em José de Freitas, conforme Ofício nº 2772/2023/PC-PI/GAB/GPM/17DPM, formulado pelo Delegado André de Almeida Moreno, Titular da mencionada unidade policial, nos autos do processo sei nº 00019.003638/2023-06;

**CONSIDERANDO** ainda o Requerimento Pessoal nº 105/2023 - PC-PI/GAB/GPI/DP-LUZI, e o inteiro teor do processo sei nº 00019.003638/2023-06, no qual a Agente de Polícia ELAINE MELO DE CARVALHO LIMA, Matrícula nº 369253-1, solicita remoção para unidade policial de José de Freitas/PI, o qual foi deferido com fundamento no Art. 16 do Decreto nº 15.549/2014.

#### **R E S O L V E:**

**LOTAR** a pedido a servidora ELAINE MELO DE CARVALHO LIMA, Matrícula nº 369253-1, Agente de Polícia, oriunda da Delegacia de Luzilândia/PI, para exercer suas funções na 17ª Delegacia de Polícia Civil, em José de Freitas/PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 23 de Março de 2023.**

(assinado digitalmente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI nº 7032882

#### **Portaria nº 228/2023/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do requerimento protocolado pelo servidor LINO DE CARVALHO COSTA JUNIOR, matrícula 09672-5, Processo sei nº 00019.006469/2023-58, solicitando sua remoção para a Delegacia Regional de Parnaíba-PI;

**R E S O L V E:**

**LOTAR** o servidor **LINO DE CARVALHO COSTA JUNIO**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 09672-5, oriundo do 4º Distrito Policial, em Teresina-PI, para exercer suas funções junto a Delegacia Regional de Parnaíba-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 28 de Março de 2023.

(assinado digitalmente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI nº 7070738

**Portaria nº 230/2023/PC-PI**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar n.º 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de lotação de Agentes de Polícia junto a Gerência de Inteligência da Polícia Civil(GIPC), por motivos expostos através do processo Sei nº 00019.000067/2023-40.

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do ofício nº 44/2023/PC-PI/GAB/GIPC, expedido no processo Sei nº 00019.000067/2023-40, que sugere o nome da servidora **TAMIRES ROBERTA BARBOSA FEITOSA**, Matrícula nº 369306-6, para lotação na GIPC, em face do seu perfil profissional, especialmente pelos cursos na área de inteligência.

**R E S O L V E:**

**LOTAR**, de ofício, a servidora **TAMIRES ROBERTA BARBOSA FEITOSA**, Matrícula nº 369306-6, Agente de Polícia, oriundo da Delegacia de Colônia do Gurguéia -PI, para exercer suas funções junto ao Gerência de Inteligência da Polícia Civil(GIPC), em regime de expediente diário, até ulterior deliberação, com efeitos a partir de 10 de Abril de 2023.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 28 de Março de 2023.

(assinado digitalmente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí



SEI nº 7083258

**Portaria nº 231/2023/PC-PI**

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** que o teor da Portaria Normativa nº 30/2021/PC-PI, o qual dispõe sobre substituições automáticas dos Delegados de Polícia em caso de férias, ausências e impedimentos no âmbito da Polícia Civil do Estado do Piauí.

**CONSIDERANDO** o afastamento por motivos de saúde do(a) servidor(a) AGENOR FERREIRA LIMA JÚNIOR, Delegado(a) de Polícia Civil, matrícula nº 299066-X, titular da Delegacia Especializada de Combate às Facções Criminosas, Homicídios e Tráfico de Drogas - DFHT de Picos, pelo período de 28/03/2023 a 04/04/2023, conforme processo SEI nº 00019.006533/2023-09.

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o(a) servidor(a) MIGUEL CARNEIRO CORREIA, Delegado(a) de Polícia Civil, Matrícula nº 315.669-9, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Jaicós, para responder temporária e cumulativamente pela Delegacia Especializada de Combate às Facções Criminosas, Homicídios e Tráfico de Drogas - DFHT de Picos, em Picos/PI, pelo período de 29/03/2023 a 04/04/2023.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 29 de março de 2023.

(assinado digitalmente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI nº 7087679

**Portaria nº 234/2023/PC-PI**

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**R E S O L V E:**

**LOTAR** a servidora **TERESINHA DE JESUS GUIMARÃES LIMA SOUSA**, Escrivã de Polícia Civil, Matrícula nº 009.340-8, lotada no Cartório da Delegacia Geral, para exercer suas funções junto à Gerência de Gestão de Pessoas da Polícia Civil - GGP-PI, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 30 de março de 2023.

(assinado digitalmente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI nº 7116369

**Portaria nº 235/2023/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Ofício Nº: 5315/2023/PC-PI/GAB/GPE/DSPM (Processo SEI nº 00019.006853/2023-51) ;

**R E S O L V E:**

**Art. 01 - LOTAR** a servidora **BETÂNIA PRAZERES LOPES DE SOUSA**, Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº 194.573-4, oriunda da Delegacia de Segurança e Proteção ao Menor - DSPM, para exercer suas funções junto à Delegacia de Atendimento à Mulher - DEAM SUL, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**Art. 02 - Tornar sem efeito a PORTARIA nº 233/2023/PC-PI.**

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 31 de março de 2023.

(assinado digitalmente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

**Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí**  
**SEI nº 7121887**

**Portaria nº 236/2023/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** que o teor da **Portaria Normativa nº 30/2021/PC-PI**, o qual dispõe sobre substituições automáticas dos Delegados de Polícia em caso de férias, ausências e impedimentos no âmbito da Polícia Civil do Estado do Piauí.

**CONSIDERANDO** as férias do(a) servidor(a) **CAYO CEZAR BATISTA BARBOSA DE SOUSA**, Delegado(a) de Polícia Civil, matrícula nº 315666-4, titular da Delegacia de Polícia Civil de Cocal, para o período de **03/04/2023 a 17/04/2023**, referente ao cronograma de férias 2023 e conforme processo SEI nº 00019.006431/2023-85.

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o(a) servidor(a) **AURELIANO DO NASCIMENTO BARCELOS**, Delegado(a) de Polícia Civil, Matrícula nº 315662-1, lotado na Delegacia Buriti dos Lopes, em Buriti dos Lopes-PI, para responder temporária e cumulativamente pela Delegacia de Polícia Civil de Cocal, em Cocal-PI, pelo período de **03/04/2023 a 17/04/2023**.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 31 de março de 2023.

(assinado digitalmente)  
**Luccy Keiko Leal Paraíba**  
Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí  
SEI nº 7127883

**Portaria nº 238/2023/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Ofício N°: 5233/2023/PC-PI/GAB/GPI/DP-ESPER (Processo SEI n° 00019.006701/2023-58);

**R E S O L V E:**

**LOTAR** o servidor **RAIMUNDO MARQUES DOS SANTOS FILHO**, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula n° 038.235-3, oriundo da Delegacia de Esperantina-PI, para exercer suas funções junto à Delegacia de Batalha-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 31 de março de 2023.

(assinado digitalmente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI n° 7131712

**Portaria n° 242/2023/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Ofício n° 59/2023/PC-PI (6494245), o qual solicita a troca de servidores do cargo de coordenação do NMRPTC-PICOS, bem como o **DESPACHO N° 12/2023/PC-PI/GAB/DPTC/DIR-PC-PI (7067168)**, o qual autoriza a troca de coordenadores;

**R E S O L V E:**

**EXONERAR** a servidora **MYCHELLY ESCARLATT GIRARDI CARLIN**, Perita Criminal de Polícia Civil-PI, Matrícula n° 357.762-7, de suas funções como Coordenadora Regional de Polícia Técnico-Científica de Picos-PI, e na oportunidade **DESIGNAR** o servidor **VINÍCIUS CAMILO GAVIOLI**, Perito Criminal de Polícia Civil-PI, Matrícula n° 354.030-8, como Coordenador Regional de Polícia Técnico-Científica de Picos-PI, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 03 de março de 2023.

(assinado digitalmente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI nº 7143959

**Portaria nº 244/2023/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** que o teor da **Portaria Normativa nº 30/2021/PC-PI**, o qual dispõe sobre substituições automáticas dos Delegados de Polícia em caso de férias, ausências e impedimentos no âmbito da Polícia Civil do Estado do Piauí.

**CONSIDERANDO** as férias do(a) servidor(a) **ANDREI DA COSTA ALVARENGA - Matr.0269845-5**, Delegado de Polícia, titular do 8º Distrito Policial de Teresina, para o período de 10 a 30/04/2023, referente aos períodos remanescentes dos Cronogramas 2020 e 2021, observando-se o Despacho nº 43 (id. 7028916).

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MARIA LAURA DE BRITO MONTEIRO NETA**, Delegado(a) de Polícia Civil, Matrícula nº 1300865, titular do 24º Distrito Policial de Teresina-PI, para responder temporária e cumulativamente pelo 8º Distrito Policial de Teresina-PI, pelo período de 10 a 30/04/2023.

**Art. 2º Tornar sem efeito** a Portaria nº 219 (SEI nº 7036864)

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 03 de abril de 2023.

(assinado digitalmente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI nº 7146845

**Portaria nº 247/2023/PC-PI**

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**, no uso das atribuições

legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

**CONSIDERANDO** o art. 73, IX, da Lei Complementar nº 37/2004, compete ao Delegado Geral de Polícia Civil promover a remoção de servidores da Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** a solicitação do Delegado Titular da Delegacia de Inhumá/PI, externada através do Ofício nº 2978/2023/PC-PI/GAB/GPI/DP-INHUMA, expedido nos autos do processo sei nº 00019.003919/2023-51;

**CONSIDERANDO** ainda o processo sei nº 00019.003919/2023-51, no qual é deferida a remoção a pedido do Agente de Polícia **SOLIMAR DANTAS BARBOSA NETO**, matrícula nº 281460-9, com fundamento no Art. 16 do Decreto nº 15.549/2014.

#### **R E S O L V E:**

**LOTAR** a pedido o servidor **SOLIMAR DANTAS BARBOSA NETO**, matrícula nº 281460-9, Agente de Polícia, oriundo da 7ª Delegacia Regional de Polícia Civil, em Valença/PI, para exercer suas funções na Delegacia de Polícia Civil de Inhumá/PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 03 de Abril de 2023.

(assinado digitalmente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI nº 7150307

REF.6471

#### **COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI**

**Portaria Nº 14, de 30 de março de 2023**

**PORTARIA GAB. COJUV Nº 0014/2023**

O Coordenador Geral da Coordenadoria Estadual da Juventude, Éverton Alves Calisto, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão Especial com a finalidade de analisar os documentos recebidos das organizações da sociedade civil para fins de credenciamento junto ao órgão.

**Art. 2º** - Designar para integrá-la, os servidores abaixo indicados

**A – EDILVO AUGUSTO MOURA RÊGO DE SANTANA** - CPF: \*\*\*.157.763-\*\*

**B – IAGO FORTES SOARES MENOR** – CPF: \*\*\*.111.503-\*\*

**C – LUIS ALVES DOS SANTOS FILHO** – CPF: \*\*\*.963.953-\*\*

**Parágrafo Único – No caso de impedimento legal dos titulares referidos no caput deste artigo, ficam designados os servidores abaixo indicados:**

**A - IGOR MARTINS SANTANA – CPF: \*\*\*.053.043-\*\***

**B – ÂNGELO MATEUS CORNÉLIO DA SILVA – CPF: \*\*\*.404.403-\*\***

**C – ROBERTA VANESSA PORTELA NOGUEIRA DOS REIS – CPF: \*\*\*.932.773-\*\***

**Art. 3º - Compete ainda, à Comissão ora constituída, emitir parecer acerca da documentação e relatório final, bem como participar dos demais atos previstos em edital.**

**Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**Teresina, 30 de março de 2023.**

**Gabinete da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí (COJUV)**

**REF.6472**

### **SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID-PI**

**Portaria Nº 27, de 04 de abril de 2023**

**O Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,**

**CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993:**

#### **RESOLVE**

**I - Designar os servidores:**

**FRANCISCO FERNANDES DA SILVA NETO, matrícula 180095-7 (Presidente);**

**CARLA ADRIANA NASCIMENTO DE CARVALHO, matrícula nº 372300-3;**

**CLEONICE ARAÚJO CARVALHO, matrícula nº210605-1;**

**Em obediência ao que determina o § 8º do Art. 15. c/e inciso II do artigo 73, ambos da Lei nº 8.666/93, para atuarem como COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS e fiscalizar o Contrato nº 026/2022. celebrado entre esta Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência e a Empresa MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS EIRELI.. Objeto do contrato: aquisição de um veículo adaptado (tipo Van).**

**II - Cientificar que responderá solidariamente perante aos Órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.**

**III - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIENCIA**

**REF.6476**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI****Portaria N° 164, de 29 de março de 2023**

Revogar PORTARIA GAB N° 191/2021 (ID:7039417) e em ato contínuo, Designar Engenheiro responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços/Obras Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n. ° 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí –IDEPI.

**R E S O L V E:**

I - **DESIGNAR** o Engenheiro: **MILTON SILVA AMORIM JÚNIOR**, RG: n° T.4644516 SSP/PI, como Gestor e Fiscal do Contrato 149/2021, que trata da execução dos SERVIÇOS DE COTRUÇÃO DE UM COMPLEXO POLIESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE PICOS - PI, pela Empresa **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA & CIA – LTDA.**, inscrita no CNPJ: n° 00.800651/0001-66, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor.

II - **DETERMINAR** que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n. ° 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria tem efeitos a partir de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 29 de março de 2023.

**FELIPE DE MELO EULÁLIO**  
Diretor Geral – IDEPI

REF.6478

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI****EXTRATO DE PORTARIA**  
**GABINETE REITORIA****PORTARIA n° 281, de 03 de abril de 2023**

Art. 1º Destituir, a pedido, **ORTIZ COELHO DA SILVA**, Matrícula n° 332046-4, da função de Representante Docente do *Campus* “Dom José Vasquez Diaz”, em Bom Jesus, no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX e no Conselho Universitário - CONSUN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 21/03/2023.

**PORTARIA n° 283, de 04 de abril de 2023**

Art. 1º Aditar a PORTARIA n° 0484, de 20 de julho de 2022, referente à designação dos membros da Banca Recursal da 4ª Etapa - Avaliação Psicológica, do Concurso Público da Polícia Militar do Piauí - 2021 / Cargo Soldado PM - EDITAL



002/2021, para incluir DÉBORA FERREIRA MOURA, 02782465325, CRP 21/2576, como Presidente da Banca, em substituição a KALINA GALVÃO CAVALCANTE DE ARAÚJO, 02338051335, CRP 01136, e incluir CATARINA PESSOA CARDOSO, 05503971329, CRP 21/02877, como Membro, em substituição a MARIA CECÍLIA MARTINS SANTOS, 49016970304, CRP 00709.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

#### **PORTARIA nº 284, de 04 de abril de 2023**

Art. 1º Designar os membros, a seguir relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, desta Universidade, durante o biênio 2023/2025:

SAMILLA MIRANDA MONTE MUNIZ, Matrícula nº 0178841-8, Presidente;

ROSEMARIE BRANDIM MARQUES, Matrícula nº 0270175-8, Membro;

LAYSA MONTE AGUIAR FALCÃO, Matrícula nº 0147682-3, Membro;

KELY-ANEE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, Matrícula nº 0332092-8, Membro;

FRANCISCA CARDOSO DA SILVA LIMA, Matrícula nº 024395-7, Suplente;

DAMIÃO DE COSME DE CARVALHO DA ROCHA, Matrícula nº 0170699-3, Suplente;

JOANA AIRES DA SILVA, Matrícula nº 0170622-5, Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**Teresina, 05 de abril de 2023**

**Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa**  
**Reitor**

REF.6481

#### **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI**

#### **PORTARIA nº 155, de 03 de abril de 2023**

A Pró-Reitora de Administração/Adjunta da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentada na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0086, de 15 de fevereiro de 2022; Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016, de 05 de Janeiro de 2016; Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016, de 15 de Junho de 2016; no Regimento Geral da UESPI e, considerando o Processo Administrativo Nº 00089.007302/2023-81

**RESOLVE:**

**Art. 1º –** Autorizar o afastamento da servidora Sammara Jericó Alves Feitosa, matrícula nº 170588-1, que viajará para participar da Aula Magna Turma 2023 do Programa Nacional de Mestrado Profissional em Ensino de Física - MNPEF, na cidade de Piripiri no dia 14 de abril de 2023

**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor em 14/04/2023

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

REF.6483

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**

**PORTARIA Nº 115/2023 - GAB - SETUR**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 110/2023 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E A SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA.**

O SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores: **ANA CAROLINA ROCHA GOMES, Matrícula: 373329-7,** como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI nº 00153.000188/2023-47 e **DUVIVIER DE AMORIM AGUIAR, Matrícula: 371468-3, como Gestor do Contrato,** podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Pablo Dantas Moura Santos**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO**  
**SETUR-PI**

REF.6484

**SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID-PI**

**Portaria Nº 31, de 05 de abril de 2023**

O Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especificamente designado, por força do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93.

**RESOLVE**

I - Designar o servidor FRANCISCO FERNANDES DA SILVA NETO, matrícula 180095-7, para atuar como Fiscal do Contrato nº 016/2023, celebrado entre esta Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência-SEID e a Empresa SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA. Objeto do contrato: contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços

terceirizados de mão de obra terceirizada de natureza contínua, para atender as necessidades da SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID.

II – Cientificar que responderá solidariamente perante aos Órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

O III - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO PARA INCLUSÃO  
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

REF.6486

### SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

**PORTARIA Nº 114/2023 - GAB - SETUR**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 109/2023 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E A PJWK SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA.**

O SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Designar os servidores: AMANDA BEATRIZ PONTES DINIZ, Matrícula: 373328-9, como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI nº 00153.000187/2023-01e DUVIVIER DE AMORIM AGUIAR, Matrícula: 371468-3, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.**

**Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.**

**Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.**

**Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Pablo Dantas Moura Santos**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO  
SETUR-PI

REF.6487

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 116/2023 - GAB - SETUR**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 111/2023 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E A FS SHOWS E EVENTOS.**

O SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores: **Brunna Luise de Maria Soares Teixeira, Matrícula: 374287-3**, como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI nº 00153.000324/2023-07 e **DUVIVIER DE AMORIM AGUIAR, Matrícula: 371468-3**, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Pablo Dantas Moura Santos**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO**  
**SETUR-PI**

REF.6488

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI**

**Portaria Nº 2270, de 05 de abril de 2023**

*Designa Gestor e Fiscal dos Contratos no âmbito da Diretoria de Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria - DUCARA.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e:

**CONSIDERANDO** Processo SEI nº 00012.002674/2023-12;

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III, e 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos

contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação da Portaria N° 4748, de 05 de outubro de 2022, que designa Gestor e Fiscal dos Contratos de competência da DUCARA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal dos Contratos que dispõem sobre participação complementar das instituições privadas na prestação de serviços de saúde, com ou sem fins lucrativos, localizadas nos municípios não plenos nos quais estes serviços sejam contratualizados pelo Estado:

| Nome                             | Matrícula | CPF            | Função             | Setor                          |
|----------------------------------|-----------|----------------|--------------------|--------------------------------|
| Izabella Ramos de Moraes Madeira | 036107-X  | ***.969.963-** | Gestor do Contrato | DUCARA (Contratualização)      |
| Maria Ângela dos Santos Freitas  | 036046-5  | ***.344.543-** | Fiscal do Contrato | DUCARA (Controle e Avaliação)  |
| Vanderilo Soares Anchieta Filho  | 003495-9  | ***.172.733-** | Fiscal do Contrato | DUCARA (Sistema de Informação) |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 05 DE ABRIL DE 2023.**

*(assinado eletronicamente)*

**Antonio Luiz Soares Santos**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI**

**Portaria N° 2271, de 05 de abril de 2023**

*Dispõe sobre a Instituição da Comissão Especial de Credenciamento de Instituições Privadas de Serviços de Saúde, de participação complementar, para atuar nos credenciamentos de competência da Diretoria da Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria – DUCARA.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, e:**

**CONSIDERANDO** Processo SEI nº 00012.002674/2023-12;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 199, § 1º, da Constituição Federal, que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada no Sistema Único de Saúde (SUS);

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 74, inciso IV, da Lei Federal N° 8.666/1993 que considera o credenciamento como hipótese de inexigibilidade;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação da Portaria N° 5732, de 30 de novembro de 2022, que instituiu a Comissão Especial de Credenciamento de Prestadores Privados de Serviços de Saúde na DUCARA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão Especial de Credenciamento de Instituições Privadas, com ou sem fins lucrativos, localizadas nos municípios não plenos, instituída pelo artigo 2º deste Ato, a qual cumprirá publicar "Edital de Credenciamento" e o "Contrato".

**§ 1º** Fica a Comissão investida de poderes necessários para ratificar em todas as fases do credenciamento todos os atos

administrativos praticados no processo que estejam na esfera de suas atribuições.

**Art. 2º** Designar os servidores a seguir relacionados para integrarem a Comissão Especial de Credenciamento de Instituições Privadas de Serviços de Saúde, de competência da DUCARA, que será presidida pelo primeiro membro e, em seus impedimentos eventuais, pelos demais membros, obedecida a ordem sequencial:

1. Rodrigo Rodrigues de Souza Martins, matrícula nº 372.758-X;
2. Elizabeth Soares Oliveira de Holanda Monteiro, matrícula nº 147.659-9;
3. Izabella Ramos de Moraes Madeira, matrícula nº 036107-X;
4. Olívia Leal Soares, matrícula nº 171.297-X.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 05 DE ABRIL DE 2023.**

*(assinado eletronicamente)*

**Antonio Luiz Soares Santos**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI**

**Portaria Nº 2272, de 05 de abril de 2023**

*Dispõe sobre a Instituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, no âmbito da Diretoria da Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria (DUCARA), com a finalidade de avaliar e monitorar as Parcerias firmadas entre as Organizações da Sociedade Civil (OSC) e a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI), mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, e:**

**CONSIDERANDO** Processo SEI nº 00012.002674/2023-12;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil entre a administração pública e as organizações da sociedade civil e o Decreto Estadual nº 17.083 de 03 de abril de 2017 que regulamentou no âmbito estadual a respectiva Lei Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que tratam, o inciso XI, do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e inciso XVII do art. 2º do Decreto Estadual nº 17.083 de 3 de abril de 2017;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação da PORTARIA SESAPI Nº 193, de 22 de março de 2021, publicada no DOE Nº 66, dia 5 de abril de 2021, página 17, com retificações publicadas no DOE Nº 97, dia 14 de maio de 2021, página 27 e DOE Nº 130, dia 23 de junho de 2021, página 6.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Gestor da parceria e os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, cujas atribuições serão voltadas para aprimoramento dos procedimentos, da padronização de objetos, custos e indicadores unificação do entendimentos, priorização do controle de resultados e avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento, conforme a seguinte composição:

| Nome  | Função             |
|---|--------------------|
| Elizabeth Soares Oliveira de Holanda Monteiro | Gestor da Parceria |
| Rodrigo Rodrigues de Souza Martins            | Membro da Comissão |
| Samara Maria Moura Teixeira Sousa             | Membro da Comissão |
| Olívia Leal Soares                            | Membro da Comissão |

**Art. 2º** Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I – Acompanhar e fiscalizar, com o Gestor da parceira o cumprimento das cláusulas constantes no Termo de Fomento, as atividades realizadas, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto e a prestação de contas;

II – Proceder análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;

III – Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Administração Pública.

**Art. 3º** As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros.

**Art. 4º** Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.

**Art. 5º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 05 DE ABRIL DE 2023.**

*(assinado eletronicamente)*

**Antonio Luiz Soares Santos**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

REF.6500

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

**Portaria Nº 2237, de 04 de abril de 2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Remover a servidora **Dione Lima Araújo**, Auxiliar Administrativo, Matrícula funcional nº 169535-5, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada na Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde/Gerência de Saúde Mental, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Infantil Lucídio Portela - HILP, na cidade de Teresina/PI.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

**Art. 3º.** Dê-se ciência e cumpra-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**Antonio Luiz Soares Santos**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

REF.6502

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO**

**PORTARIA Nº 117/2023 - GAB - SETUR**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 112/2023 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E A CAJU PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**

O SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Designar os servidores Romilla de Macedo Freitas Sousa, Matrícula: 374227-0 como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI nº 00153.000164/2023-98 e DUVIVIER DE AMORIM AGUIAR, Matrícula: 371468-3, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.**

**Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.**

**Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.**

**Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**Pablo Dantas Moura Santos**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO**

**SETUR-PI**

REF.6506

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

**Portaria Nº 2273, de 05 de abril de 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 00012.008226/2023-14;



**CONSIDERANDO** a Lei nº 7.884, de 08 de dezembro de 2022, que autorizou a extinção da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares – FEPISERH;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 21.726, e 27 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a transferência da gestão e execução das ações e serviços de saúde ambulatorial e hospitalar no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, nas unidades hospitalares, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 21.761, de 02 de janeiro de 2023, que regulamenta o artigo 56 da Lei no 7.884, de 08 de Dezembro de 2022, que autoriza a extinção da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares – FEPISERH, objeto da Lei no 6.958, de 28 de março de 2017;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 36, de 03 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a Criação de Comissão Especial de Transição, para atuar no âmbito da Secretaria Estadual da Saúde do Piauí com fito de acompanhar e adotar as providências pertinentes sobre transferência de gestão, de modo a garantir a continuidade dos serviços nas Unidades Hospitalares afetadas;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 15.093/2013, que estabelece procedimento para acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais;

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização do contrato aos quais são nomeados:

DAVYD TELES BASÍLIO, CPF nº 004.040.603-23, Matrícula nº 371333-4, lotado no HOSPITAL GETULIO VARGAS-HGV, ANDRÉ JAMSON ROCHA DE ANDRADE, CPF nº 021.558.404-03, Matrícula nº 339895-1, lotado no HOSPITAL GETULIO VARGAS-HGV, MARIA DE SOUSA SANTANA, CPF nº 015.054.203-85, Matrícula nº 824284-4, lotada no HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ-HRJL, TÉRCIO LUZ BARBOSA, CPF nº 034.128.033-08, Matrícula nº 371746-1, lotado no HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ- HRJL, como Fiscais de Contrato e OLÍVIA LEAL SOARES, CPF nº 643.917.013-91, Matrícula nº 171.295-X, como Gestora de Contrato, lotada na SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- SUGMAC, do:

- Contrato nº 25/2020 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa FLUÍDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ sob o nº 09.402.310/0001-07;

**Art. 2º**- Caberá ao Fiscal/Gestor nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

**Art. 3º** - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

REF.6520

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

**Portaria Nº 2276**, de 05 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 00012.008237/2023-02;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 7.884, de 08 de dezembro de 2022, que autorizou a extinção da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares – FEPISERH;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 21.726, e 27 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a transferência da gestão e execução das ações e serviços de saúde ambulatorial e hospitalar no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, nas unidades hospitalares, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 21.761, de 02 de janeiro de 2023, que regulamenta o artigo 56 da Lei no 7.884, de 08 de Dezembro de 2022, que autoriza a extinção da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares – FEPISERH, objeto da Lei no 6.958, de 28 de março de 2017;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 36, de 03 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a Criação de Comissão Especial de Transição, para atuar no âmbito da Secretaria Estadual da Saúde do Piauí com fito de acompanhar e adotar as providências pertinentes sobre transferência de gestão, de modo a garantir a continuidade dos serviços nas Unidades Hospitalares afetadas;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 15.093/2013, que estabelece procedimento para acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais;

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização do contrato aos quais são nomeados:

DAVYD TELES BASÍLIO, CPF nº 004.040.603-23, Matrícula nº 371333-4, lotado no HOSPITAL GETULIO VARGAS-HGV, ELIANE BATISTA DOS SANTOS, CPF nº 406.714.452-00, Matrícula nº 162666-3, lotada no HOSPITAL GETULIO VARGAS-HGV, como Fiscais de Contrato e OLÍVIA LEAL SOARES, CPF nº 643.917.013-91, Matrícula nº 171.295-X, como Gestora de Contrato, lotada na SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- SUGMAC, do:

- Contrato nº 26/2022 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa ORION COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA – ME, CNPJ sob o nº 04.956.527/0001-45;

**Art. 2º** - Caberá ao Fiscal/Gestor nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

**Art. 3º** - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

REF.6521

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

**Portaria Nº 2274, de 05 de abril de 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 00012.008401/2023-73;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 7.884, de 08 de dezembro de 2022, que autorizou a extinção da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares – FEPISERH;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 21.726, e 27 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a transferência da gestão e execução das ações e serviços de saúde ambulatorial e hospitalar no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, nas unidades

hospitalares, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 21.761, de 02 de janeiro de 2023, que regulamenta o artigo 56 da Lei no 7.884, de 08 de Dezembro de 2022, que autoriza a extinção da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares – FEPISERH, objeto da Lei no 6.958, de 28 de março de 2017;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 36, de 03 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a Criação de Comissão Especial de Transição, para atuar no âmbito da Secretaria Estadual da Saúde do Piauí com fito de acompanhar e adotar as providências pertinentes sobre transferência de gestão, de modo a garantir a continuidade dos serviços nas Unidades Hospitalares afetadas;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 15.093/2013, que estabelece procedimento para acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais;

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização do contrato aos quais são nomeados:

DAVYD TELES BASÍLIO, CPF nº 004.040.603-23, Matrícula nº 371333-4, lotado no HOSPITAL GETULIO VARGAS-HGV, NEIVA DOS SANTOS FERREIRA, CPF nº 386.878.013-00, Matrícula nº 037064-9, lotada no HOSPITAL GETULIO VARGAS-HGV, MARIA DE SOUSA SANTANA, CPF nº 015.054.203-85, Matrícula nº 824284-4, lotada no HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ-HRJL, TERCIO LUZ BARBOSA, CPF nº 034.128.033-08, Matrícula nº 371746-1, lotado no HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ- HRJL, como Fiscais de Contrato e OLÍVIA LEAL SOARES, CPF nº 643.917.013-91, Matrícula nº 171.295-X, como Gestora de Contrato, lotada na SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- SUGMAC, do:

- Contrato nº 33/2021 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa PIMMES - PIAUÍ MATERIAL MÉDICO ESPECIALIZADO LTDA, CNPJ sob o nº 07.475.148/0001-21;

**Art. 2º** - Caberá ao Fiscal/Gestor nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

**Art. 3º** - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*  
**ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

REF.6522

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

**Portaria Nº 2275**, de 05 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 00012.033343/2022-35;

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização do contrato aos quais são nomeados:

JOSÉ RIBAMAR DE CASTRO JUNIOR, CPF nº 823.865.283-91, Matrícula nº 332814-7, como Fiscal de Contrato e RAQUEL DA SILVA SOUSA, CPF nº 020.033.103-55, Matrícula nº 208940-8, como Gestora de Contrato, lotados no LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA "DR. COSTA ALVARENGA" - LACEN-PI, do:

- Contrato nº 36/2023 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa SCIENTIFIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ sob o nº 25.026.032/0001-97;

**Art. 2º**- Caberá ao Fiscal/Gestor nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

**Art. 3º** - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*  
**ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

REF.6523

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

**Portaria Nº 2197, de 31 de março de 2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Remover o servidor **Clodoveu de Sousa Ribeiro**, Agente Operacional de Serviço, Matrícula funcional nº 208009-5, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotado na Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, para que o mesmo preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade Administrativa/Comissão Permanente de Licitação-CPL, na cidade de Teresina/PI.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

**Art. 3º.** Dê-se ciência e cumpra-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**Antonio Luiz Soares Santos**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

**Portaria Nº 2199, de 31 de março de 2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Remover a servidora **Marlene de Sousa Vieira**, Agente Técnico de Serviço, Matrícula funcional nº 036048-1, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada na Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, para que a mesma preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade Administrativa/Comissão Permanente de Licitação-CPL, na cidade de Teresina/PI.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

**Art. 3º.** Dê-se ciência e cumpra-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**Antonio Luiz Soares Santos**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

**Portaria Nº 2200**, de 31 de março de 2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**, no uso de suas prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Remover o servidor **Teomar Nunes Bezerra**, Agente Operacional de Serviço, Matrícula funcional nº 036063-5, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotado na Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, para que o mesmo preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade Administrativa/Comissão Permanente de Licitação-CPL, na cidade de Teresina/PI .

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

**Art. 3º.** Dê-se ciência e cumpra-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**Antonio Luiz Soares Santos**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

REF.6524

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI**

**PORTARIA CONSUN 001/2023**

**TERESINA(PI), 30 DE MARÇO DE 2023**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí - CONSUN/UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.003061/2023-09;

Considerando o artigo. 7º da RESOLUÇÃO CONSUN 001/2019;

Considerando MEMORANDO Nº: 12/2023/FUESPI-PI/CCS/ENFERMAGEM/COORD;

Considerando deliberação do Conselho Universitário, 276ª Reunião Ordinária do dia 30 de março de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Homologar a indicação da discente **GEOVANA MARQUES TEIXEIRA**, matrícula nº **1064968**, do Curso de Bacharelado em Enfermagem, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, em Teresina - PI, para recebimento do Título Honorífico

de L urea Acad mica da Universidade Estadual do Pia   – UESPI.

Art. 2  – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emiss o.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**  
Presidente do CONSUN

**FUNDA O UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAU  – FUESPI-PI**

**PORTARIA CONSUN 002/2023**

**TERESINA(PI), 30 DE MAR O DE 2023**

O Magn fico Reitor e Presidente do Conselho Universit rio da Universidade Estadual do Pia   - CONSUN/UESPI no uso das atribui es legais,

Considerando o processo n  00089.003094/2023-41;

Considerando o artigo. 7  da RESOLU O CONSUN 001/2019;

Considerando MEMORANDO N : 13/2023/FUESPI-PI/CCS/ENFERMAGEM/COORD;

Considerando delibera o do Conselho Universit rio, 276  Reuni o Ordin ria do dia 30 de mar o de 2023,

**R E S O L V E:**

Art. 1  – Homologar a indica o da discente **DANIELA DOS SANTOS MANGUEIRA DE ALMEIDA**, matr cula n  1064978, do Curso de Bacharelado em Enfermagem, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, em Teresina - PI, para recebimento do T tulo Honor fico de L urea Acad mica da Universidade Estadual do Pia   – UESPI.

Art. 2  – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emiss o.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**  
Presidente do CONSUN

**FUNDA O UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAU  – FUESPI-PI**

**PORTARIA CONSUN 003/2023**

**TERESINA(PI), 30 DE MAR O DE 2023**

O Magn fico Reitor e Presidente do Conselho Universit rio da Universidade Estadual do Pia   - CONSUN/UESPI no uso das atribui es legais,

Considerando o processo n  00089.004713/2023-14;

Considerando o artigo. 7  da RESOLU O CONSUN 001/2019;

Considerando MEMORANDO N : 17/2023/FUESPI-PI/CCS/ENFERMAGEM/COORD;



Considerando deliberação do Conselho Universitário, 276ª Reunião Ordinária do dia 30 de março de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Homologar a indicação da discente **JULIANA DO NASCIMENTO SOUSA**, matrícula nº **1066886**, do Curso de Bacharelado em Enfermagem, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, em Teresina - PI, para recebimento do Título Honorífico de Lâurea Acadêmica da Universidade Estadual do Piauí – UESPI.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**  
Presidente do CONSUN

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI**

**PORTARIA CONSUN 004/2023**

**TERESINA(PI), 31 DE MARÇO DE 2023**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí - CONSUN/UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.003378/2023-37;

Considerando o artigo. 7º da RESOLUÇÃO CONSUN 001/2019;

Considerando MEMORANDO Nº: 14/2023/FUESPI-PI/CCS/ENFERMAGEM/COORD;

Considerando deliberação do Conselho Universitário, 276ª Reunião Ordinária do dia 30 de março de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Homologar a indicação da discente **ANDRESSA DÂMARAS FREITAS FEITOSA**, matrícula nº **1064974**, do Curso de Enfermagem, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, em Teresina - PI, para recebimento do Título Honorífico de Lâurea Acadêmica da Universidade Estadual do Piauí – UESPI.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**  
Presidente do CONSUN

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI**

**PORTARIA CONSUN 005/2023**

**TERESINA(PI), 30 DE MARÇO DE 2023**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí - CONSUN/UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.007012/2023-37;

Considerando o artigo. 7º da RESOLUÇÃO CONSUN 001/2019;

Considerando MEMORANDO Nº: 17/2023/FUESPI-PI/GAB/FRN/DIREITO;

Considerando deliberação do Conselho Universitário, 276ª Reunião Ordinária do dia 30 de março de 2023,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Homologar a indicação dos discentes do Curso de Bacharelado em Direito, do *Campus* “Doutora Josefina Demes”, em Floriano - PI, para recebimento do Título Honorífico de Láurea Acadêmica da Universidade Estadual do Piauí – UESPI.

**ANA BEATRIZ SILVA TEIXEIRA** (matrícula nº 1065337)

**ANA CLARA CAVALCANTE OLIVEIRA**(matrícula nº 1065375)

**KELVYO BORGES DA COSTA LEMOS**(matrícula nº 1064168)

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**  
Presidente do CONSUN

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI**

**PORTARIA CONSUN 006/2023**

**TERESINA(PI), 30 DE MARÇO DE 2023**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí - CONSUN/UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.004261/2023-71;

Considerando o artigo. 7º da RESOLUÇÃO CONSUN 001/2019;

Considerando deliberação do Conselho Universitário, 276ª Reunião Ordinária do dia 30 de março de 2023,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Homologar a indicação do discente **VICTOR GABRIEL DE MORAIS MOREIRA**, matrícula nº 1065751, do Curso de Direito, do *Campus* “Clóvis Moura”, em Teresina - PI, para recebimento do Título Honorífico de Láurea Acadêmica da Universidade Estadual do Piauí – UESPI.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**

**Presidente do CONSUN****FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI****PORTARIA CONSUN 007/2023****TERESINA(PI), 30 DE MARÇO DE 2023**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí - CONSUN/UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.004836/2023-55;

Considerando o artigo. 7º da RESOLUÇÃO CONSUN 001/2019;

Considerando MEMORANDO Nº: 3/2023/FUESPI-PI/GAB/PCS/LETRASPORT;

Considerando deliberação do Conselho Universitário, 276ª Reunião Ordinária do dia 30 de março de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Homologar a indicação dos discentes, do Curso de Licenciatura Plena em Letras/Português, do *Campus* “Prof. Barros Araújo”, em Picos - PI, para recebimento do Título Honorífico de Láurea Acadêmica da Universidade Estadual do Piauí – UESPI.

**ANTONIO VINICIUS DA SILVA NASCIMENTO** ( matrícula nº 1069216)

**DEBORA KEYTE RODRIGUES LIMA** ( matrícula nº1069224)

**LETICIA LAIANE DA SILVA** (matrícula nº1069220)

**MARIA AURILENE DE SOUSA** (matrícula nº1069249)

**MARYANE SOBRINHA MOURA** (matrícula nº1069214)

**WELLITON DOS ANJOS BARBOSA** (matrícula nº1069210)

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE****EVANDRO ALBERTO DE SOUSA****Presidente do CONSUN****FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI****PORTARIA CONSUN 008/2023****TERESINA(PI), 30 DE MARÇO DE 2023**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí - CONSUN/UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.003937/2023-17;

Considerando o artigo. 7º da RESOLUÇÃO CONSUN 001/2019;

Considerando MEMORANDO Nº: 15/2023/FUESPI-PI/GAB/PHB/LINGLES;

Considerando deliberação do Conselho Universitário, 276ª Reunião Ordinária do dia 30 de março de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Homologar a indicação dos discentes, do Curso de Letras Inglês, do *Campus* “Alexandre Alves Oliveira”, em Parnaíba - PI, para recebimento do Título Honorífico de Lâurea Acadêmica da Universidade Estadual do Piauí – UESPI.

**MARCOS VINICIUS GARCEZ DA SILVA** (matrícula nº1069330)

**MARIA LUANE DE MESQUITA SOUSA** (matrícula nº1069339)

**ALISSON LIMA MARINHO** (matrícula nº1069326)

**RAFAEL IGOR DE SOUZA SANTOS** (matrícula nº1069325)

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**  
Presidente do CONSUN

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI**

**PORTARIA CONSUN 009/2023**

**TERESINA(PI), 30 DE MARÇO DE 2023**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí - CONSUN/UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.026539/2022-80;

Considerando o artigo. 7º da RESOLUÇÃO CONSUN 001/2019;

Considerando MEMORANDO Nº: 70/2022/FUESPI-PI/PHB/LINGLES/COORD;

Considerando deliberação do Conselho Universitário, 276ª Reunião Ordinária do dia 30 de março de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Homologar a indicação da discente **LAYS CHRISTINE SANTOS DE ANDRADE**, matrícula nº 1069331, do Curso de Letras Inglês do *Campus* “Alexandre Alves Oliveira”, em Parnaíba - PI, para recebimento do Título Honorífico de Lâurea Acadêmica da Universidade Estadual do Piauí – UESPI.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**  
Presidente do CONSUN

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI**

**PORTARIA CONSUN 010/2023**

**TERESINA(PI), 31 DE MARÇO DE 2023**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí - CONSUN/UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.026253/2022-02;

Considerando o artigo. 7º da RESOLUÇÃO CONSUN 001/2019;

Considerando deliberação do Conselho Universitário, 276ª Reunião Ordinária do dia 30 de março de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Homologar a indicação da discente **PALOMA VIEIRA DE SENA**, matrícula nº 1061415, do Curso curso de Psicologia , do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, em Teresina - PI, para recebimento do Título Honorífico de Lâurea Acadêmica da Universidade Estadual do Piauí – UESPI.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**  
Presidente do CONSUN

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI****PORTARIA CONSUN 011/2023****TERESINA(PI), 31 DE MARÇO DE 2023**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí - CONSUN/UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.003560/2023-98;

Considerando o artigo. 7º da RESOLUÇÃO CONSUN 001/2019;

Considerando deliberação do Conselho Universitário, 276ª Reunião Ordinária do dia 30 de março de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Homologar a indicação da discente **LETÍCIA CRISTINA DE SOUSA PEREIRA**, matrícula nº 1061418 do Curso de Psicologia, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, em Teresina - PI, para recebimento do Título Honorífico de Lâurea Acadêmica da Universidade Estadual do Piauí – UESPI.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**  
Presidente do CONSUN

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI**

**PORTARIA CONSUN 012/2023****TERESINA(PI), 31 DE MARÇO DE 2023**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí - CONSUN/UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.004419/2023-11;

Considerando o artigo. 7º da RESOLUÇÃO CONSUN 001/2019;

Considerando deliberação do Conselho Universitário, 276ª Reunião Ordinária do dia 30 de março de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Homologar a indicação do discente **JOÃO VICTOR ALVES CAVALCANTE** matrícula nº 1061411, do Curso de Psicologia, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, em Teresina - PI, para recebimento do Título Honorífico de Láurea Acadêmica da Universidade Estadual do Piauí – UESPI.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**  
Presidente do CONSUN

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI****PORTARIA CONSUN 013/2023****TERESINA(PI), 31 DE MARÇO DE 2023**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí - CONSUN/UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.004912/2023-22;

Considerando o artigo. 7º da RESOLUÇÃO CONSUN 001/2019;

Considerando deliberação do Conselho Universitário, 276ª Reunião Ordinária do dia 30 de março de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Homologar a indicação da discente **MARIA TAYRINE SANTOS DE SÁ**, matrícula nº 1065054, do Curso de Psicologia, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, em Teresina - PI, para recebimento do Título Honorífico de Láurea Acadêmica da Universidade Estadual do Piauí – UESPI.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**

**Presidente do CONSUN****FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI****PORTARIA CONSUN 014/2023****TERESINA(PI), 31 DE MARÇO DE 2023**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí - CONSUN/UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº00089.025113/2022-17;

Considerando o artigo. 7º da RESOLUÇÃO CONSUN 001/2019;

Considerando deliberação do Conselho Universitário, 276ª Reunião Ordinária do dia 30 de março de 2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Homologar a indicação da discente **CALLANDRA DE MOURA MATOS**, matrícula nº **1059588**, do Curso de Psicologia, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, em Teresina - PI, para recebimento do Título Honorífico de Lâurea Acadêmica da Universidade Estadual do Piauí – UESPI.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**  
**Presidente do CONSUN**

REF.6525

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI****PORTARIA CONAPLAN Nº 26/2023****TERESINA, 23 DE MARÇO DE 2023**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, da Universidade Estadual do Piauí, no uso das atribuições legais,

Considerando o que consta nos autos do processo nº 00089.003074/2023-70;

Considerando **DESPACHO** Nº: 53/2023/FUESPI-PI/GAB/PROP/DPG;

Considerando o artigo 2º da Resolução CONAPLAN 001/2014,

*Ad referendum* do CEPEX,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Aprovar, *ad referendum* do CONAPLAN, a **prorrogação de afastamento** do docente **ADRIANO OLIVIER DE FREITAS E SILVA**, matrícula **268867-X**, Assistente D.E., lotado no Campus Dra. Josefina Demes, em Floriano-PI, no período **02/03/2023 a 02/01/2024**, para cursar Doutorado em Administração e Controladoria, na Universidade Federal

Ceará – UFC.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos retroativos a contar de 02/03/2023, devendo ser inserido em pauta na próxima reunião ordinária do CONAPLAN, para fins de homologação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA  
PRESIDENTE DO CONAPLAN**

REF.6526

**AVISOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS/PI**

**AVISO DE LEILÃO N° 001/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS/PI** torna público que realizará, na forma da Lei nº. 8.666/93 e do Decreto nº. 21.981/32, Licitação na modalidade **LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE**, do tipo **MAIOR LANCE**, objetivando a **alienação de bens inservíveis**. Os Lances poderão ser registrados no dia **24/04/2023** a partir das 10:00 horas de forma presencial e on-line no Endereço: Rua João da Cruz Monteiro, nº 1659, Bairro Cristo Rei, Teresina/PI ou pelo site: [www.snleiloes.com.br](http://www.snleiloes.com.br).  
Segue a relação dos lotes abaixo:

| <b>Lote</b> | <b>Descrição</b>  | <b>Lance Inicial R\$</b> |
|-------------|---|--------------------------|
| 01          | ÔNIBUS CARROCERIA CAIO/ Modelo: VW/15.190 EOD E.S.ORE, CHASSI 9532E82W5CR251375, ANO 2012, COMBUSTÍVEL DIESEL, COR AMARELA.                             | R\$<br>15.000,00         |
| 02          | ONIBUS CARROCERIA BUSCAR/15.190E 0D, CHASSI 9532882W0BR171147.  | R\$<br>15.000,00         |
| 03          | MICROÔNIBUS IVECO/ Modelo: IVECO/CITYCLASS 70C17, N° MOTOR F1CE34811*7150992, CHASSI 93ZL68C01D8442885, ANO 2012/2013, COMBUSTÍVEL DIESEL, COR AMARELA. | R\$<br>15.000,00         |
| 04          | MICROÔNIBUS IVECO/ Modelo: IVECO/CITYCLASS 70C16, N° DO MOTOR F1CE048LN*7116756, CHASSI 93ZL68B01B8428937.  | R\$<br>15.000,00         |
| 05          | FIAT/DOBLO ATTRACTIV, PLACA NIW-3994, CHASSI 9BD119707E1115865. RENAVAM 1001427880, ANO 2014, COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOL, COR BRANCA.                     | R\$<br>5.000,00          |

Poderão ser visitados a partir do dia **03/04/2023** até o dia **24/04/2023**. Os lotes encontram-se no Pátio da Prefeitura Municipal De Currais/Pi. Rua Padre Manoel Paredes, s/n, Bairro Centro, Currais/Pi. Agendar a visita **com João**. Telefone: **(89) 9 8125-7033**. Os Editais estarão disponíveis no local ou através do Leiloeiro Público Sergio Roberto Nogueira Lima, Telefone: **(86) 99981-1030**. Site [www.snleiloes.com.br](http://www.snleiloes.com.br). E-mail: [sergiorobertonogueira@gmail.com](mailto:sergiorobertonogueira@gmail.com).

Currais (PI), 29 de Março de 2023.

**Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho**  
Prefeito Municipal de Currais/Pi.

REF.6433

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**

**AVISO DE LICITAÇÃO N° 02/2023 – CPL/SESAPI - Relançamento**



|  |   |
|--|---|
| <b>Nº do Processo SEI</b>  | 00012.000533/2021-95  |
| <b>Modalidade de Licitação</b>   | Pregão, na forma eletrônica   |
| <b>Tipo de Licitação</b>   | Menor Preço   |
| <b>ID Licitações-e (Banco do Brasil)</b>   | 988851  |
| <b>Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual</b>       | Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI   |
| <b>Resumo do objeto da licitação</b>   | Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação dos serviços de fornecimento ininterrupto de GASES MEDICINAIS a granel, fornecimento e manutenção de tanques criogênico fixos objetivando atender as necessidades de toda a Rede Hospitalar do Estado do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital – Termo de Referência.  |
| <b>Local onde os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital</b> | Sede da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI/Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEAPI: Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco “A”, 1º. Andar, Centro Administrativo, Bairro: São Pedro, Teresina – PI, CEP: 64018-900<br>Sítio Eletrônico da SESAPI: <a href="http://www.saude.pi.gov.br/licitacoes">www.saude.pi.gov.br/licitacoes</a><br>TCE/PI: <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/</a><br>Banco do Brasil: <a href="http://www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a> |
| <b>Data de abertura e entrega das propostas</b>                                  | Início do Acolhimento das Propostas: 17/04/2023, às 09h<br>Fim do Acolhimento das Propostas: 28/04/2023, às 09h<br>Abertura de Propostas: 28/04/2023, às 09h<br>Data da sessão: 28/04/2023, às 10h<br>Local: Portal Licitações-e do Banco do Brasil - <a href="https://www.licitacoes-e.com.br">https://www.licitacoes-e.com.br</a>   |
| <b>Valor global estimado</b>   | R\$ 46.839.724,60 (quarenta e seis milhões, oitocentos e trinta e nove mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos)  |

Wilson Martins de Sousa Filho  
Pregoeiro – CPL/SEAPI

Antônio Luiz Soares Santos  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

REF.6464

#### TERMOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI -PI

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SUB-ROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 261/2021/FEPISERH.

**Nome da Sub-rogada:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI -PI.

**CNPJ da Sub-rogada:** 06.553.564/0001-38.

**Nome da Contratada:** NORT MED COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP

**CNPJ da Contratada:** 12.396.450/0001-24

**Resumo do Objeto do Termo Aditivo de Sub-rogação:** é a formalização da sub-rogação total do CONTRATO Nº 261/2021/FEPISERH, por meio do qual o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Saúde, absorve os direitos e obrigações ali contidos, bem como a fiscalização do instrumento, com efeitos a partir da vigência do Decreto Estadual nº 21.761, de 02 de janeiro de 2023.

**Data da Assinatura do Termo Aditivo de Sub-rogação:** 28.03.2023

**Fonte de Recursos:** 500/600;

**Ação Orçamentária:** 2394;

**Natureza da Despesa:** 339039/339030.

**Signatários do Termo Aditivo de Sub-rogação:**

**Pela Sub-rogada:** Antônio Luiz Soares Santos

**Pela Contratada:** MÁRCIO ALYSSON TEIXEIRA DE LIMA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI -PI

#### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SUB-ROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 099/2022/FEPISERH.**

**Nome da Sub-rogada:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI -PI.

**CNPJ da Sub-rogada:** 06.553.564/0001-38.

**Nome da Contratada:** NORT MED COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP

**CNPJ da Contratada:** 12.396.450/0001-24

**Resumo do Objeto do Termo Aditivo de Sub-rogação:** é a formalização da sub-rogação total do CONTRATO Nº 099/2022/FEPISERH, por meio do qual o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Saúde, absorve os direitos e obrigações ali contidos, bem como a fiscalização do instrumento, com efeitos a partir da vigência do Decreto Estadual nº 21.761, de 02 de janeiro de 2023.

**Data da Assinatura do Termo Aditivo de Sub-rogação:** 28.03.2023

**Fonte de Recursos:** 500/600;

**Ação Orçamentária:** 2394;

**Natureza da Despesa:** 339039/339030.

**Signatários do Termo Aditivo de Sub-rogação:**

**Pela Sub-rogada:** Antônio Luiz Soares Santos

**Pela Contratada:** MÁRCIO ALYSSON TEIXEIRA DE LIMA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI -PI

#### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SUB-ROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 234/2022/FEPISERH.**

**Nome da Sub-rogada:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI -PI.

**CNPJ da Sub-rogada:** 06.553.564/0001-38.

**Nome da Contratada:** L J COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA-ME

**CNPJ da Contratada:** 44.874.520/0001-07

**Resumo do Objeto do Termo Aditivo de Sub-rogação:** é a formalização da sub-rogação total do CONTRATO Nº 234/2022/FEPISERH, por meio do qual o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Saúde, absorve os direitos e obrigações ali contidos, bem como a fiscalização do instrumento, com efeitos a partir da vigência do Decreto Estadual nº 21.761, de 02 de janeiro de 2023.

**Data da Assinatura do Termo Aditivo de Sub-rogação:** 28.03.2023

**Fonte de Recursos:** 500/600;

**Ação Orçamentária:** 2394;

**Natureza da Despesa:** 339039/339030.

**Signatários do Termo Aditivo de Sub-rogação:**

**Pela Sub-rogada:** Antônio Luiz Soares Santos

**Pela Contratada:** LAYZA DA SILVA CELIN  
REF.6445

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ**

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO**

**TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRARAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ E O(A) PROFESSOR(A) TAMIRES EIDELWEIN, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00089.007532/2023-**

40.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI, fundação de direito público, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, representada neste ato pela Pró-Reitora Adjunta de Administração – PRAD, Profa. Rosineide Candeia de Araújo, manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido do (a) Professor (a) TAMIRES EIDELWEIN, os efeitos retroagirão a contar de 01 de abril de 2023, nos termos da cláusula sétima, alínea “f”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, para que surta seus efeitos jurídicos, segue o presente documento assinado eletronicamente pelas partes.

REF.6490

**TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E  
ADJUDICAÇÃO****INVESTE PIAUÍ****EXTRATO DE RESULTADO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO SEI N° 00147.000071/2023-42****Data da Adjudicação: 23/03/2023.****Data da Homologação: 03/04/2023.**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, por demanda, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, conforme necessidades da Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí – Investe Piauí.**

**ATO: A Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Estado do Piauí - INVESTE PIAUÍ, por seu Diretor Presidente, no uso de sua competência, e considerando a regularidade do processo de contratação em epígrafe, conforme disposto na Lei nº 13.303/2016 no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RLCC da Investe Piauí, depois de examinar documentação relativa ao Pregão Eletrônico nº 001/2023, vinculado ao Processo Administrativo nº 00147.000071/2023-42, tendo em vista registros das ocorrências assentados em ata das sessões realizadas no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - ID nº 989847 e SEI ID nº 7150599. Em face dos elementos constantes no susodito Processo Administrativo, depois de examinado a documentação em epígrafe, com respectivos preços, tendo em vista registros das ocorrências assentadas, em ata da sessão pública via sistema licitações-e do Banco do Brasil, RESOLVO: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto a favor da empresa 1A CLASSE VIAGENS E TURISMO LTDA, com CNPJ N° 00.702.030/0001-40, reconhecido nesta data o Termo de Adjudicação que resume os ritos processuais, depois de observadas as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2023, e demais documentos que integram no todo este procedimento licitatório, perfazendo os seguintes valores:**

| <b>Percentual de desconto</b>                             | <b>Valor estimado anual para o objeto (sem aplicação da taxa de transação de desconto)</b> | <b>Valor total estimado Máximo para Contratação</b>                              |
|---|--|--|
| <b>B</b>  | <b>C</b>   | <b>D = C - (Cx B)</b>  |
| 35,51%<br>(trinta e cinco virgula cinquenta um por cento) | R\$ 500.000,00<br>(Quinhentos mil reais)   | R\$ 322.450,00<br>(Trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais) |

Teresina – PI, 03 de abril de 2023.

**Victor Hugo Saraiva de Almeida**  
Diretor Presidente da Investe-Piauí

REF.6449

**SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 164/2022  
PROCESSO SEI Nº 00317.000417/2022-22**

A Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no PROCESSO SEI Nº 00317.000417/2022-22, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 164/2022, tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil para execução de obras e serviços de 4.768,80 m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo no município de São Miguel do Tapuio-PI e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa Construtora Solução Eireli, com proposta comercial no valor de R\$ 581.899,32 (quinhentos e oitenta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEAGRO/PI, Rua David Caldas, 139, Bairro Centro, CEP: 64.001-190, nesta Capital. Tel: (86) 3221-3787/2028. E-mail: seagro@seagro.pi.gov.br.

*Teresina (PI), 03 de abril de 2023.*

Fábio Henrique Mendonça Xavier De Oliveira  
SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL-SEAGRO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 164/2022  
PROCESSO SEI Nº 00317.000417/2022-22**

A Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no PROCESSO SEI Nº 00317.000417/2022-22, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 164/2022, tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil para execução de obras e serviços de 4.768,80 m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo no município de São Miguel do Tapuio-PI e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa Construtora Solução Eireli, com proposta comercial no valor de R\$ 581.899,32 (quinhentos e oitenta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEAGRO/PI, Rua David Caldas, 139, Bairro Centro, CEP: 64.001-190, nesta Capital. Tel: (86) 3221-3787/2028. E-mail: seagro@seagro.pi.gov.br.

*Teresina (PI), 03 de abril de 2023.*

Fábio Henrique Mendonça Xavier De Oliveira  
SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL-SEAGRO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 164/2022  
PROCESSO SEI Nº 00317.000417/2022-22**

A Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no PROCESSO SEI Nº 00317.000417/2022-22, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços

Nº 164/2022, tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil para execução de obras e serviços de 4.768,80 m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo no município de São Miguel do Tapuio-PI e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa Construtora Solução Eireli, com proposta comercial no valor de R\$ 581.899,32 (quinhentos e oitenta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEAGRO/PI, Rua David Caldas, 139, Bairro Centro, CEP: 64.001-190, nesta Capital. Tel: (86) 3221-3787/2028. E-mail: seagro@seagro.pi.gov.br.

*Teresina (PI), 03 de abril de 2023.*

Fábio Henrique Mendonça Xavier De Oliveira  
SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL-SEAGRO

REF.6497

**SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 219/2022  
PROCESSO SEI Nº 00317.000603/2022-61**

A Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no PROCESSO SEI Nº 00317.000603/2022-61, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 219/2022, tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil para dos serviços de 6.600,00 m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo no município de Novo Oriente do Piauí-PI e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa Construtora Solução Eireli, com proposta comercial no valor de R\$ 790.507,56 (setecentos e noventa mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e seis centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEAGRO/PI, Rua David Caldas, 139, Bairro Centro, CEP: 64.001-190, nesta Capital. Tel: (86) 3221-3787/2028. E-mail: seagro@seagro.pi.gov.br.

*Teresina (PI), 05 de abril de 2023.*

Fábio Henrique Mendonça Xavier De Oliveira  
SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL-SEAGRO

REF.6503

## EXTRATOS

**FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

**COORDENAÇÃO DE PENSIONISTAS - PIAUIPREV-PI**

**PORTARIA GP Nº 0312/2023/PIAUIPREV  
2023**

**TERESINA, 24 DE MARÇO DE**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a decisão judicial proferida pelo Juízo da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina, nos autos do Processo nº 0800090-92.2022.8.18.0109, autuado no Processo SEI Nº 00003.001255/2023-64, bem como, a documentação acostada ao processo SISPREV WEB nº 2021.07.0340P,

**RESOLVE:**

**CONCEDER, *sub judice***, por força da decisão judicial, proferida no processo acima mencionado e condicionada a permanência desta, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40 da CF/1988 com redação da EC nº 103/2019 e art. 52, §§ 1º e 2º do ADCT da CE/1989, acrescido pela EC nº 54/2019 c/c art. 121 e seguintes da LC nº 13/1994 e com o Decreto Estadual nº 16.450/2016, sem paridade, em favor do dependente da segurada **CREUZA MARIA DE SOUSA LIMA**, inativa, outrora ocupante do cargo de **PROFESSOR B - III**, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula n.º **0732729**, falecida em **05/02/2021**.

| COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA  |   |         |                |             |                   |                           |                 |
|---|---|---------|----------------|-------------|-------------------|---------------------------|-----------------|
| VERBAS  | FUNDAMENTAÇÃO   |         |                |             |                   |                           | VALOR (R\$)     |
| VENCIMENTO  | LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06, ACRESC. ART. 2º, I LEI Nº 7.131/18 (PROC. Nº2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16 |         |                |             |                   |                           | 3.170,48        |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL  | ART. 127 DA LC Nº 71/06   |         |                |             |                   |                           | 133,55          |
| <b>TOTAL</b>  |   |         |                |             |                   |                           | <b>3.304,03</b> |
| CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS                     |   |         |                |             |                   |                           |                 |
| Título  |   |         |                |             |                   | Valor                     |                 |
| Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética) |   |         |                |             |                   | 3.304,03*50%<br>=1.652,02 |                 |
| Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 01 dependente(s))           |   |         |                |             |                   | 330,40                    |                 |
| <b>Valor total do Provento da Pensão por Morte:</b>                     |   |         |                |             |                   | <b>1.982,42</b>           |                 |
| BENEFÍCIO   |   |         |                |             |                   |                           |                 |
| NOME  | DATA NASC.  | DEP.    | CPF            | DATA INÍCIO | DATA FIM          | % RATEIO                  | VALOR (R\$)     |
| RAIMUNDO LIMA DOS SANTOS  | 13/09/1945  | Cônjuge | 451.769.143-87 | 05/02/2021  | <i>sub judice</i> | 100,00                    | 1.982,42        |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/03/2023.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**FLÁVIO CHAIB**  
**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

REF.6450

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO CELEBRADOS ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI E OS DOCENTES RELACIONADOS NA TABELA ABAIXO.**

**OBJETO:** Contrato de prestação de serviços para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Universidade Estadual do Piauí.

**CONTRATANTE:** Fundação Universidade Estadual do Piauí-FUESPI.

**CONTRATADOS:** Docente constante na tabela abaixo.

**VALORES:**

40h/a semanais

. Especialista R\$ 2.281,23

. Mestre R\$ 3.421,84

. Doutor R\$ 5.132,76

20h/a semanais

- . Especialista R\$ 1.140,61
- . Mestre R\$ 1.711,02
- . Doutor R\$ 2.566,38

**VIGÊNCIA:** Período constante na tabela abaixo, a partir da data da publicação deste instrumento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, IX, Constituição Federal, Arts. 2º, VI, §§ 2º e 3º, c/c 2º - A, II e Parágrafo único, III, da Lei Estadual nº 5.309/2003, Decreto Estadual 15.547/2014.

| Nº | PROCESSO             | CAMPUS/CENTRO                                  | ÁREA   | NOME                          | VIGÊNCIA                |
|----|----------------------|--|--|-------------------------------|-------------------------|
| 1  | 00089.005869/2023-12 | PARNAÍBA – PI<br>(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)    | PEDAGOGIA (ASSISTENTE) 40h                   | NATHANA MARIA CARVALHO LOPES  | 03.04.2023 a 02.04.2024 |
| 2  | 00089.004954/2023-63 | TERESINA - PI (CCECA)<br>(POETA TORQUATO NETO) | COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO (AUXILIAR) 20h | ROSA EDITE DA SILVEIRA ROCHA  | 03.04.2023 a 02.04.2024 |
| 3  | 00089.006969/2023-66 | PICOS – PI (PROF. BARROS ARAÚJO)               | ADMINISTRAÇÃO (AUXILIAR) 40h                 | ALYSSANDRA BEZERRA DE LIMA SA | 03.04.2023 a 02.04.2024 |
| 4  | 00089.005447/2023-47 | CORRENTE – PI (DEP. JESUALDO CAVALCANTE)       | ZOOTECNIA (ASSISTENTE) 40h                   | THAMIRES DA SILVA FERREIRA    | 10.04.2023 a 09.04.2024 |
| 5  | 00089.006966/2023-22 | PICOS – PI (PROF. BARROS ARAÚJO)               | ADMINISTRAÇÃO (AUXILIAR) 40h                 | MYKAELLY MOURA MENEZES        | 03.04.2023 a 02.04.2024 |

REF.6456

## SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 015/2023

**Número do Processo:** 00009.022805/2022-48.

**Modalidade de Licitação:** Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor/SQC Nº 01/2022-SEFAZ.

**Fundamento Legal:** Este Contrato está amparado na Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor/SQC Nº 01/2022-SEFAZ, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº 00009.022805/2022-48, vinculado ao Parecer Jurídico PGE/PLC nº. 113/2022, ao Parecer da Controladoria Geral do Estado do Piauí - Parecer CGE nº 040/2023, Termo de Referência e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

**Contratante:** SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.556/0001-91.

**Contratada:** ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA.

**CNPJ/CPF da Contratada:** 08.670.505/0001-75

**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente Termo de Contrato serviços técnicos especializados de consultoria para a revisão e complementação de Metodologia de Cobrança Administrativa (Subproduto P2.5A) para a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ/PI.

**Prazo de Vigência:** O período de vigência do presente contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, tornando-se eficaz a partir da publicação, em extrato, na Imprensa Oficial, que será providenciada pela CONTRATANTE nos termos do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

**Prazo de Execução:** 04/04/2023 a 04/04/2024.

**Data da Assinatura do Contrato:** 04/04/2023.

**Valor Global:** O valor global do presente contrato é R\$ 969.068,49 (novecentos e sessenta e nove mil, sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

**Fonte de Recursos:** 754 - PRODAF/BID (754).

**Classificação Funcional:** 13.101.04.129.0010.1900

**Natureza da Despesa:** 44.90.35

**Nota de Reserva no SIAFE:** 2023NR00053.

**Reserva Orçamentária no SIAFE: 2023RO02398.**

**Nº. Automático do Contrato no SIAFE: 22006033.**

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante: Emílio Joaquim de Oliveira Júnior.**

**Pela Contratada: Carlos Eduardo Gonçalves.**

REF.6469

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - DPE/PI

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2023/DPE/PI**

**Nº do processo SEI: 00303.001162/2023-55**

**Adesão ao Pregão Eletrônico Nº 02/2022-PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/CPLCOR**

**Fundamento legal: Leis Federais nº 8.666, de 21.06.93, e 10.520, de 17.07.2002, Decretos nº 10.024/2019, nº 7.892/2013, nº 3.555/2000**

**Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**CNPJ do Contratante: 41.263.856/0001-37**

**Contratada: AIRES TURISMO LTDA**

**CNPJ da Contratada: 06.064.175/0001-49**

**Resumo do objeto do contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, de emissão, de alteração, de marcação, de remarcação e de cancelamento de passagens aéreas nacionais.**

**Prazo de vigência: O prazo de vigência do Contrato ora ajustado é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Piauí, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante termos aditivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, após a verificação da real necessidade e com vantagens para à Administração, nos termos do Inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/1993.**

**Data de assinatura do Contrato: 05 (cinco) de abril de 2023.**

**Valor total do contrato: R\$ 132.015,00 (cento e trinta e dois mil e quinze reais).**

**Dotação orçamentária: Natureza 339039 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) e Natureza 339033 (Passagens e Despesas com Locomoção), Fonte de Recurso: 500 (Defensoria Pública do Estado do Piauí), Programa de Trabalho: 35101.03.092.0016.2848 (Capacitação de Recursos Humanos) e 35101.03.092.0016.2855 (Manutenção e Execução da Gestão da DPE/PI).**

**Signatários do contrato: CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR E MARIA TEREZINHA PEREIRA AIRES**

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - DPE/PI

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2023/DPE/PI**

**Nº do processo SEI: 00303.001162/2023-55**

**Adesão ao Pregão Eletrônico Nº 02/2022-PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/CPLCOR**

**Fundamento legal: Leis Federais nº 8.666, de 21.06.93, e 10.520, de 17.07.2002, Decretos nº 10.024/2019, nº 7.892/2013, nº 3.555/2000.**

**Contratante: FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**CNPJ do Contratante: 24.226.295/0001-87**

**Contratada: AIRES TURISMO LTDA**

**CNPJ da Contratada: 06.064.175/0001-49**

**Resumo do objeto do contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, de emissão, de alteração, de marcação, de remarcação e de**



cancelamento de passagens aéreas nacionais.

**Prazo de vigência:** O prazo de vigência do Contrato ora ajustado é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Piauí, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante termos aditivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, após a verificação da real necessidade e com vantagens para à Administração, nos termos do Inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/1993.

**Data de assinatura do Contrato:** 05 (cinco) de abril de 2023.

**Valor total do contrato:** R\$ 88.010,00 (oitenta e oito mil e dez reais).

**Dotação orçamentária:** Natureza 339039 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) e Natureza 339033 (Passagens e Despesas com Locomoção), Fonte de Recurso 759 (Fundo de Modernização e Aparelhamento da Defensoria Pública, Programa de Trabalho: 35102.03.092.0016.2858 (Capacitação de Recursos Humanos) e 35102.03.092.0016.2861 (Manutenção e Execução da Gestão da DPE/PI).

**Signatários do contrato:** CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR E MARIA TEREZINHA PEREIRA AIRES

Teresina/PI, 05 de abril de 2023.

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - DPE/PI

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2023/DPE/PI

**Nº do processo SEI:** 00303.001052/2023-93

**Fundamento legal:** Dispensa de Licitação – 02/2023 – Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93;

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

**CNPJ do Contratante:** 41.263.856/0001-37

**Contratada:** GAMA COMERCIO SERVICOS EQUIPAMENTOS E INFORMATICA LTDA

**CNPJ da Contratada:** 15.088.408/0001-34

**Resumo do objeto do contrato:** A contratação de empresa especializada no fornecimento de gás em vasilhame (botijão de gás) GLP 13kg em chapa de aço, para suprir as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**Prazo de vigência:** O contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2023, contados a partir da data de sua assinatura.

**Data de assinatura do Contrato:** 04 de abril de 2023.

**Valor total do contrato:** R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscientos reais).

**Dotação orçamentária:** a) Natureza 339030 (Material de Consumo); b) Fonte 500; c) Programa de Trabalho: 35101.03.092.0016.2855 (Manutenção e Execução da Gestão da DPE/PI);

**Signatários do contrato:** CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR E HÉLCIA MENDES TEIXEIRA.

**CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**  
*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

REF.6480

### SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.000188/2023-47

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR

**CNPJ do Contratante:** 08.783.132/0001-49

**Nome da Contratada:** SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 36.449.014/0001-34

**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística da banda "Forró dos Plays" a ser realizada no aniversário de Alagoinha do Piauí - PI, no município de Alagoinha do Piauí - PI, na data de 09/04/2023, com duração de 02:00 hs.

**Fundamento Legal:** Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de (180 dias), contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura do Contrato:** 04 de Abril de 2023.

**Valor do Contrato:** R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).

**Fonte de Recurso:** 500 (EMENDA PARLAMENTAR)

**Unidade Orçamentária:** 47101

**Natureza de Despesa:** 339039

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** Pablo Dantas de Moura Santos.

**Pela Contratada:** José Augusto Leal Rodrigues.

### EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00153.000188/2023-47, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no art. 25, III da Lei nº 8.666/93, através do procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 104/2023**, a favor da empresa **SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.449.014/0001-34, que apresentou proposta no valor total de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de **SHOW ARTÍSTICO**, no município de Alagoinha do Piauí/PI, no dia 09 de abril de 2023, cujas despesas correrão à conta dos recursos originários de Emenda Parlamentar - **Fonte 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 62, caput, da Lei 8.666/93, c/c Lei nº 5.383, de 17 de março de 1997, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual e o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Gabinete/SETUR, em 31 de março de 2023

**PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS**

Secretário de Estado do Turismo

REF.6485

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.000324/2023-07

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR

**CNPJ do Contratante:** 08.783.132/0001-49

**Nome da Contratada:** FS SHOWS E EVENTOS

**CNPJ/CPF da Contratada:** 33.053.476/0001-40

**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística da banda "Fafá Santana" a ser realizada no 59º anos da cidade de Santo Antônio de Lisboa - PI, no município de Santo Antônio de Lisboa - PI, na data de 09/04/2023, com duração de 2:00 hs.

**Fundamento Legal:** Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de (180 dias), contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura do Contrato:** 04 de Abril de 2023.

**Valor do Contrato:** R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).

**Fonte de Recurso:** 500 (EMENDA PARLAMENTAR)

**Unidade Orçamentária:** 47101

**Natureza de Despesa:** 339039

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** Pablo Dantas de Moura Santos.

**Pela Contratada:** Maria Flavenildes Santana Moura Bonifácio.

## SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

### EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00153.000324/2023-07, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no art. 25, III da Lei nº 8.666/93, através do procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 105/2023**, a favor da empresa **MARIA FLAVENILDES SANTANA MOURA (F S SHOWS E EVENTOS)**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.053.476/0001-40, que apresentou proposta no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de **SHOW ARTÍSTICO**, no município de Santo Antonio de Lisboa/PI, no dia 09 de abril de 2023, cujas despesas correrão à conta dos recursos originários de Emenda Parlamentar - **Fonte 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 62, caput, da Lei 8.666/93, c/c Lei nº 5.383, de 17 de março de 1997, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual e o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Gabinete/SETUR, em 31 de março de 2023.

**PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS**

Secretário de Estado do Turismo

REF.6489

### AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

| EXTRATO AO CONTRATO N°06/2023 |                      |
|-------------------------------|----------------------|
| Nº do processo SEI            | 00117.000198/2023-19 |

| EXTRATO AO CONTRATO N°06/2023         |   |
|---------------------------------------|---|
| N° Automático de Contrato no SIAFE-PI | 23000446  |
| Contratante                           | AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI   |
| Codificação da UG no SIAFE            | 210204  |
| Contratado(a)                         | ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMENTOS LTDA-ME   |
| CNPJ do Contratado(a)                 | 07.721.678/0001-02  |
| Resumo do objeto do contrato          | O objeto do presente contrato é a contratação dos serviços de locação de veículos, observando-se o disposto no Decreto Estadual nº 14.386, de 18 de janeiro de 2011, Considerando a necessidade da presença do Diretor Geral desta Agência de Tecnologia da Informação em todo o Estado do Piauí. |
| Prazo de vigência                     | 12 (doze) meses   |
| Data de Assinatura do Aditivo         | 04/04/2023  |
| Valor global                          | R\$ 98.880,00   |
| Programa de Trabalho                  | 04.122.0010.2000  |
| Fonte de Recursos                     | 500   |
| Natureza da Despesa                   | 339039  |
| N° Nota de Reserva no SIAFE           | 2023NR00046   |
| N° Nota Patrimonial no SIAFE          | 2023RO02359   |
| Signatários do contrato               | Pela Contratante: ELLEN GERA DE BRITO MOURA<br>Pela Contratada: MATHEUS BOTELHO DE ARAÚJO   |

Ellen Gera de Brito Moura  
*Diretor Geral da ATI*

REF.6491

## SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI

| EXTRATO DO CONTRATO N° 10/2023          |                               |
|---|-------------------------------|
| N° do processo SEI                      | 00010.0003832023-00           |
| N° Automático de Contrato no SIAFE-PI   | 23000597                      |
| Modalidade de licitação (se for o caso) | DISPENSA DE LICITAÇÃO         |
| Fundamento legal                        | Art.75, I, da Lei 14.133/21   |
| Contratante                             | SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV |

|                                       |  |
|---------------------------------------|--|
| <b>Codificação da UG no SIAFE</b>     | 110110   |
| <b>Contratado</b>                     | COELHO ENGENHARIA LTDA   |
| <b>CNPJ/CPF do Contratado</b>         | 29.170.312/0001-25   |
| <b>Resumo do objeto do contrato</b>   | Contratação de empresa para a elaboração de Projeto hidráulico, hidrossanitário, sistema de proteção contra descargas atmosféricas e de combate a incêndio para orientar o restauro, revisão e reforma dos prédios do Palácio de Karnak e Arquivo Público do Estado do Piauí |
| <b>Prazo vigência de</b>              | 12 (doze) meses  |
| <b>Prazo execução de</b>              | O prazo de execução dos serviços é de 90 (noventa) dias  |
| <b>Data de assinatura do contrato</b> | 03 de março de 2023  |
| <b>Valor global</b>                   | R\$ 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais).  |
| <b>Dotação orçamentária</b>           | 11110  |
| <b>Fonte de Recursos de</b>           | 500  |
| <b>Natureza da Despesa da</b>         | 339039   |
| <b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>    | 2023NR00070  |
| <b>Nº Nota Patrimonial no SIAFE</b>   | 2023RO02150  |
| <b>Signatários do contrato</b>        | Pela Contratante: Representante do órgão SECRETARIO DE GOVERNO, o Sr. MARCELO NUNES NOLLETO.<br>Pela Contratada: Representante legal da empresa - COELHO ENGENHARIA LTDA , o Sr. CRISTIAN JONES COELHO TEIXEIRA  |

(assinado eletronicamente)  
**MARCELO NUNES NOLLETO**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

REF.6519

**TERMOS DE RECONHECIMENTO**
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**
**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO SEI Nº: 00012.000521/2023-22**
**ADMINISTRAÇÃO:** ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

**CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO:** 06.553.564/0001-38

**CONTRATADO:** MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

**CNPJ DO CONTRATADO:** 11.229.270/0001-95

**OBJETO:** Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente ao aluguel de equipamentos para leitos de UTI, com gestão integrada de manutenção preventiva, corretiva e suporte logístico, com fornecimento de insumos e acessórios para o Hospital Getúlio Vargas - HGV, durante os meses de setembro, outubro, novembro e dezembro/2022, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 1.014.000,00 (um milhão, quatorze

mil reais)

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394**

**NATUREZA DE DESPESA: 33.90.92**

**FONTE DE RECURSO: 500**

**DATA ASSINATURA: 03/04/2023**

**SIGNATÁRIOS:**

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Luís Sebastião de Carvalho Júnior - MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

#### **EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO SEI Nº: 00012.000279/2023-97**

**ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

**CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38**

**CONTRATADO: MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**

**CNPJ DO CONTRATADO: 11.229.270/0001-95**

**OBJETO:** Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente ao aluguel de equipamentos para leitos de UTI, com gestão integrada de manutenção preventiva, corretiva e suporte logístico, com fornecimento de insumos e acessórios para o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, durante o mês de dezembro/2022, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 507.000,00 (quinhentos e sete mil reais)

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394**

**NATUREZA DE DESPESA: 33.90.92**

**FONTE DE RECURSO: 500**

**DATA ASSINATURA: 03/04/2023**

**SIGNATÁRIOS:**

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Luís Sebastião de Carvalho Júnior - MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

#### **EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO SEI Nº: 00012.032310/2022-78**

**ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

**CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38**

**CONTRATADO: 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ DO CONTRATADO: 21348798/0001-37**

**OBJETO:** Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente fornecimento de materiais de limpeza e hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 432.580,47 (quatrocentos e trinta e dois mil e quinhentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos)

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394**

**NATUREZA DE DESPESA: 33.90.92**

**FONTE DE RECURSO: 500**

**DATA ASSINATURA: 29/03/2023**

**SIGNATÁRIOS:**

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Marcilene Brito de Oliveira - 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
REF.6451

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

#### EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - CONTRATO Nº 93/2015

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96.

**CREDORA:** TERESINHA OMMATI CHAIB, inscrita no CPF sob o nº 001.248.723-04.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED Nº 00011.038089/2021-91**

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Aditamento está amparado no Art. 59, da Lei nº 8.666/93.

**OBJETO:** Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar a CREDORA no valor de R\$ 21.289,16 (vinte e um mil duzentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo, referente aos meses de janeiro/2023 e fevereiro/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de abril de 2023.

**AÇÃO ORÇAMENTARIA:** 14102

**CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO:** 12.368. 0002. 1956

**NATUREZA DE DESPESA:** 339036

**NOTA DE RESERVA:** 2023NR00850

**FONTE DE RECURSOS:** 500

**SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO

*(assinado eletronicamente)*

FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

REF.6518

#### ERRATAS

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

Publicação Diário do Estado do Piauí, 30 de Março de 2023, página 88 de 112.

Processo Administrativo: 00003.003982/2022-85

Dispensa: 017/2022 CPL/SESAPI-PI

#### REF. TERMO DE RATIFICAÇÃO

Onde lê-se: ".através do procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023."

Leia-se:".através do procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023."

Onde lê-se: ".apresentou menor proposta totalizando o valor R\$ 11.263,25 (Onze mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos)."

Leia-se:".apresentou menor proposta totalizando o valor R\$ 11.263,35 (Onze mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos)."

**REF. EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Onde lê-se: “.VALOR GLOBAL: R\$ 11.263,25 (Onze mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos).”  
Leia-se:” VALOR GLOBAL: R\$ 11.263,35 (Onze mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos)”  
REF.6455

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**

Publicação Diário do Estado do Piauí, 23 de Setembro de 2022, edição nº 183, página 54.

Processo Administrativo: 00012.019376/2022-72

Dispensa: 134/2022 CPL/SESAPI-PI

**REF. TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Onde lê-se: “.EMPRESA SELECIONADA: NAZÁRIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.224.991/0015-70.”

Leia-se: “.EMPRESA SELECIONADA: NAZÁRIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.224.991/0015-30.”

REF.6458

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**

Publicação Diário do Estado do Piauí, 07 de Junho de 2022, edição nº 110, página 69.

Processo Administrativo: 00012.009634/2022-11

Dispensa: 083/2022 CPL/SESAPI-PI

**REF. EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**

Onde lê-se: “.EMPRESA SELECIONADA: R.O CARVALHO DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ 05.577.401/0001- 11..”

Leia-se: “.EMPRESA SELECIONADA: R.O CARVALHO DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ 05.577.401/0001- 22..”

REF.6459

**SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ-SEGOV****ERRATA**

ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 008/2023 DA SECRETARIA DE GOVERNO, PROCESSO SEI Nº 00010.001435/2023-57, circulou no Diário Oficial do Estado do Piauí Edição Nº 63, de 29 de março de 2023, Página 89:

ONDE SE LÊ: VALOR GLOBAL R\$1.175,00 (mil cento e setenta e cinco reais).

LEIA-SE: VALOR GLOBAL R\$1.245,00 (mil duzentos e quarenta e cinco reais).

(assinado digitalmente)

**MARCELO NUNES NOLLETO**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

REF.6474



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ ASSESSORIA - IDEPI-PI ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 252/2022 O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, comunica que na matéria publicada no DOE, Edição nº 09, Página 105 na data de 11 de janeiro de 2023, no título onde se lê, “EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 252/2022”, leia-se, “EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 252/2022”. Teresina(PI), 31 de março de 2023 FELIPE DE MELO EULÁLIO Diretor Geral - IDEPI  
REF.6494

## AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ-AGRESPI

### ERRATA AO EDITAL 01/2023 Processo nº 00237.000054/2023-04

**OBJETO:** Errata ao Edital de Aviso de Consulta Pública nº01/2023

A AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ – AGRESPI, por seu Conselho Diretor, em cumprimento ao disposto nos artigos 14 e 17 da Lei Estadual nº 7.049, de 16 de outubro de 2017 e o artigo 32 do Decreto Regulamentar nº 17.681 de 21 de março de 2017, visando assegurar a transparência e a participação da sociedade no processo regulatório e dar aos usuários dos serviços públicos regulados, agentes econômicos e demais interessados a oportunidade de manifestarem sua opinião, vem, informar a **ERRATA** referente ao Edital de Aviso de Consulta Pública nº01/2023, publicado no DOE ed. 63 de 30/03/2023, conforme descrição abaixo:

Onde se lê: "Art. 2º - Na consulta pública, as contribuições sobre o pedido de revisão tarifária extraordinária, devem ser feitas por escrito em documento editável e enviadas a partir do dia 27/03/2023 às 10:00h até o dia 05/04/2023 as 10:00h, por meio do e-mail: [consultapublica@agrespi.pi.gov.br](mailto:consultapublica@agrespi.pi.gov.br)."

Leia-se: Art. 2º - Na consulta pública, as contribuições sobre o pedido de revisão tarifária extraordinária, devem ser feitas por escrito em documento editável e enviadas a partir do dia 30/03/2023 às 10:00h até o dia 10/04/2023 as 10:00h, por meio do e-mail: [consultapublica@agrespi.pi.gov.br](mailto:consultapublica@agrespi.pi.gov.br).

Os demais itens permanecem inalterados, sem prejuízo.

Antônio Torres da Paz  
Diretor Geral

REF.6496

## DESPACHOS

### SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

#### DESPACHO DECISÓRIO Nº 19/2023/ASTEC/GAB/SEJUS-PI/GAB/SEJUS-PI

Processo nº 00313.001610/2021-30

Interessado: @interessados\_virgula\_espaco@

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSUNTO: INSCRIÇÃO DE POLICIAL PENAL NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

### JULGAMENTO

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar nº 301/2021, instaurado através da Portaria nº 657/2021 de 21 de setembro de 2021, publicada no DOE nº 208 de 24 de setembro de 2021, que aduz em suma a incompatibilidade do cargo de Policia Penal com o exercício da advocacia.

Regularmente instalada, a Comissão Processante passou a desenvolver atividades de instrução processual da seguinte forma:

Portaria nº 657/2021 de 21 de setembro de 2021, publicada no DOE de 21 de setembro de 2021, instaurando a o PAD. Notificação nº 1067/2021 para ciência e exercício da Ampla Defesa e Contraditório perante a Controladoria Geral do Estado do Piauí. Encaminhamento da Notificação nº 1075/2021. Memorando nº 39/2021 solicitando a prorrogação de prazo para conclusão do PAD. Portaria CRG/CGE-PI nº 744 de 08 de novembro de 2021. Anexo (4271045) com cancelamento da inscrição da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. Relatório Final da Comissão Processante sugerindo o arquivamento do processo por ausência de demonstração de má-fe. (4271066); Parecer nº 17/2023 da PGE-PI concordando com o arquivamento do feito. Ofício nº 375/2023 da CGE encaminhando a esta Secretaria de Justiça do Estado do Piauí para deliberação.

#### É O RELATÓRIO.

O Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe foi instaurado pela Portaria CRG/CGE nº 657/2021 (2419004), posteriormente prorrogada por meio da Portaria CRG/CGE nº 742/2021 (2765493), publicadas nos DOE de 21/09/2021 (2451227) e de 12/11/2021 (2844253), respectivamente.

Objetivou-se apurar principalmente possíveis responsabilidades administrativas do servidor **MILTON SOARES DE JESUS**, policial penal, Matrícula nº 105600-6, referentes à eventual incompatibilidade do cargo público com o exercício da advocacia, bem como os fatos conexos.

À luz da evidência da atuação do servidor ao menos uma vez como advogado no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, concomitante ao exercício do cargo de agente penitenciário, conforme extraído dos registros no sistema eletrônico PJe, logrou êxito em comprovar que, solicitou cancelamento de sua inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, a qual foi devidamente procedida pela Ordem (4271045).

Ante o exposto e considerando a documentação acostada aos autos e em atenção ao parecer nº17/2023 e em conformidade com o disposto no § 1º, do art. 50, da Lei nº 9.784/99 c/c §7º, **DECIDO**, pelo **ARQUIVAMENTO DOS AUTOS**, com suporte no inciso I, do §4º, do art. 164, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01.

**CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Teresina, 24 de março de 2023.

(Documento assinado digitalmente)  
**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA**  
Secretário de Justiça do Estado do Piauí

REF.6462

#### TERMOS DE RATIFICAÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO.**

Conforme **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0804474-39.2021.8.18.0140**, constante nos autos do **Processo Administrativo SEI Nº 00012.000969/2023-46**, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, através do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023**, a favor da firma **C M HOSPITALAR S.A**, inscrita no CNPJ 12.420.164/0009-04 que apresentou menor proposta totalizando o valor **R\$ 32.520,00** (Trinta e dois mil, quinhentos e vinte reais), fornecimento de 120 (cento e vinte) comprimidos do fármaco Cloridrato de Pazopanibe 200mg, para o paciente **FRANCISCO DAS CHAGAS LEAL**, nos termos e condições estabelecidas por esta Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, cujas despesas correrão à conta dos recursos da **Fonte: 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos**, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a emissão de ordem de fornecimento e nota de empenho mediante apresentação de todas as certidões fiscais vigentes em favor da empresa indicada, consoante o art. 62, caput, da Lei 8.666/93, com vistas a possibilitar o fornecimento do medicamento acima discriminado pela empresa indicada, promovendo-se a partir da emissão dos instrumentos contratuais, o acompanhamento do fornecimento dos produtos. Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Dispensabilidade de licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Teresina-PI, 04 de abril de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

**Antônio Luiz Soares dos Santos**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

#### **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO (DECISÃO JUDICIAL).**

#### **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI.**

**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00012.000969/2023-46.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 022/2023.**

**Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 00000000 - SEM DETALHAMENTO.**

**FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93,**

**DECISÃO JUDICIAL EXARADA: 0804474-39.2021.8.18.0140.**

**OBJETO: Fornecimento de 120 (cento e vinte) comprimidos do fármaco Cloridrato de Pazopanibe 200mg para o paciente FRANCISCO DAS CHAGAS LEAL.**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.**

**PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho.**

**EMPRESA SELECIONADA: C M HOSPITALAR S.A, inscrita no CNPJ 12.420.164/0009-04.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 32.520,00 (Trinta e dois mil, quinhentos e vinte reais).**

**FONTE DE RECURSO: 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos. NATUREZA DA DESPESA: 339091.**

**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2023NR01236.**

Teresina-PI, 04 de abril de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

**Antônio Luiz Soares dos Santos**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

REF.6466

**INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ-IAEPI****RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sra. ORLEANE RODRIGUES LIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 20/2022 fundamentado no art. 24 inciso IV da Lei 8666/93 e suas alterações.

Teresina - PI, 26 de janeiro de 2023.

**Magno Pires Alves Filho**  
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ  
Diretor Geral

PUBLIQUE-SE

REF.6495

**ADITIVOS****AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ**

| <b>EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°024/2022</b> |   |
|--|---|
| <b>N° do processo SEI</b>                                      | 00117.000313/2023-55  |
| <b>N° Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>                   | 21006299  |
| <b>Fundamento legal</b>  | Artigo 57, § 1º, IV da Lei nº 8.666/93  |
| <b>Contratante</b>   | AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – ATI-PI   |
| <b>Codificação da UG no SIAFE</b>                              | 210204  |
| <b>Contratado(a)</b>   | PARS PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA  |
| <b>CNPJ/CPF do Contratado(a)</b>                               | 27.626.290/0008-06  |
| <b>Resumo do objeto do contrato</b>                            | Prorrogação da vigência do Contrato nº 24/2022, relativo à Contratação de serviços especializados em produtos das plataformas Red Hat Enterprise Linux, JBOSS Enterprise Middlewarea Red Hat Cloud Suite, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 30/03/2023 a 30/03/2024, do artigo 57, § 1º, IV da Lei nº 8.666/93. |
| <b>Prazo de vigência</b>                                       | 12 (meses)  |
| <b>Data de assinatura do Aditivo</b>                           | 30/03/2023  |
| <b>Valor original da Contratação</b>                           | R\$1.116.440,00   |
| <b>Valor aditivado (1º aditivo)</b>                            | R\$ 279.110,00  |
| <b>Valor a ser executado</b>                                   | R\$ 279.110,00  |

|                              |   |
|------------------------------|---|
| Programa de Trabalho         | 19.126.0010.2950  |
| Fonte de Recursos            | 500   |
| Natureza da Despesa          | 339040  |
| Nº Nota de Reserva no SIAFE  | 2023NR00058   |
| Nº Nota Patrimonial no SIAFE | 2023RO02100   |
| Signatários do contrato      | Pela Contratante: ELLEN GERA DE BRITO MOURA<br>Pela Contratada: JORGE DAVID RAMIREZ SCOTT |

Assinatura Eletrônica  
ELLEN GERA DE BRITO MOURA  
*Diretor Geral*  
Mat. 0158401-4  
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ATI

REF.6505

**RESOLUÇÕES****SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ****I TERMO ADITIVO RESOLUÇÃO SIEC 2023**

A Secretaria de Estado da Cultura – SECULT/PI, através do Conselho Deliberativo do SIEC, torna público que a Resolução SIEC 2023 terá seu cronograma alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14º Esta Resolução obedecerá o seguinte calendário no ano de 2023:

- I- PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 03/02 a 03/03/2023
- II- PERÍODO DE SELEÇÃO: 04/03 a 04/04/2023
- III- DATA DO RESULTADO PRELIMINAR: 17/04/2023
- IV- PRAZO PARA RECURSOS: 17 a 21/04/2023
- V- DATA DO RESULTADO FINAL: 28/04/2023

Teresina – PI, 04 de abril de 2023.

**CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA**  
Presidente do Conselho Deliberativo do SIEC

REF.6508

**EDITAIS****PIAUÍ FOMENTO****ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convidamos os senhores acionistas da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. – PIAUÍ

FOMENTO, CNPJ/MF n.º 11.836.226/0001-43, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária – AGE, no próximo dia 13 de abril 2023, às 10 horas, na sede social da empresa, situada na Rua Eliseu Martins, n.º 1240, Centro, em Teresina (PI), a fim de deliberar sobre o seguinte assunto:

Eleger o Diretor-Presidente como membro do Conselho de Administração da Piauí Fomento (art. 29 § 1º do Estatuto Social). Teresina, 04 de abril de 2023.

CRISTOVAM COLOMBO DOS SANTOS CRUZ  
Presidente do Conselho de Administração

OUVIDORIA: TELEFONE: 0800.086.0006  
E.mail:ouvidoria@fomento.pi.gov.br

REF.6431

### EDITAL

**NARITA MINERAÇÃO LTDA**, torna público que **REQUEREU** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, pedido de **REGULARIZAÇÃO EOUTORGA DE USO**, para o poço tubular na localidade **CAMPESTRE**, município de **NAZARIA- PI** com Latitude – **5°24'23,8"S** – Longitude **-42°47'55,5"W**. Bacia Hidrográfica: Rio **PARNAIBA** – Sub-bacia: **DIF. DO MEDIO PARNAIBA - Volume requerido (m3/ano): 14.560**– Finalidades do uso da água: **CONSUMO HUMANO**.

REF.6442

### SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

#### EDITAL Nº 08/2023

#### Processo nº 00130.002143/2023-75

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí (SEMARH) comunica que, em atendimento à Resolução Conama nº 01/1986 e à Lei Estadual nº 6.947/2017, promoverá 05 (cinco) audiências públicas para discussão acerca do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA (disponível no link: <http://www.semar.pi.gov.br/editais/>), relativo ao empreendimento de extração e beneficiamento de concentrado de ferro premium, sob a responsabilidade da empresa SRN HOLDING S.A, conforme programação a seguir:

**16/05** | 8h às 12h | São Raimundo Nonato | Endereço: Igreja das Nações, R. Humberto Paixão, 306;

**16/05** | 14h às 18h | Bomfim do Piauí | Endereço: Centro Educacional Gasparino Ferreira, R. Joaquim Dió, S/N;

**17/05** | 8h às 12h | Dirceu Arcoverde | Endereço: Câmara Municipal de Vereadores de Dirceu Arcoverde, Av. Joaquim Amâncio Ribeiro, S/N - Centro;

**17/05** | 14h às 18h | São Lourenço do Piauí | Endereço: Assembleia de Deus em São Lourenço do Piauí, Av. 29 de Abril - Bairro Urbano;

**18/05** | 8h às 12h | Fartura do Piauí | Endereço: Av. Miguelito Braga, S/N - Clube Tropical.

Informamos ainda que, para os interessados que queiram ter acesso ao EIA, deve ser feita solicitação através do e-mail: [secsemar@semar.pi.gov.br](mailto:secsemar@semar.pi.gov.br).

REF.6473

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD

**CONVOCAÇÃO Nº 08 EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 02/2021****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TÉCNICO DE APOIO A SISTEMAS E REDES, PROGRAMADOR E AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

A Universidade Estadual do Piauí –UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UESPI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Resultado Final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TÉCNICO DE APOIO A SISTEMAS E REDES, PROGRAMADOR E AUXILIAR ADMINISTRATIVO +**

**CADASTRO RESERVA** do Núcleo de Educação a Distância - NEAD da Universidade Estadual do Piauí- UESPI, em convênio com a Universidade Aberta do Brasil – UAB, mediante as condições estabelecidas neste edital, resolve **CONVOCAR** os(as) candidatos(as), abaixo relacionados(as), no referido Processo Seletivo para apresentar os seguintes documentos: **RG, CPF, Comprovante de Endereço (que contenha bairro e CEP), Extrato bancário (conta corrente), PIS/PASEP/NIT, Diploma de Graduação, Diploma da última titulação, Número de dois telefones, Endereço de e- mail.**

**LISTA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS POR CARGO Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

| Class. | Inscrição | Nome                          | Situação     |
|--------|-----------|-------------------------------|--------------|
| 017    | 23634     | GLADYS ALVES SILVA GARCIA     | CLASSIFICADO |
| 018    | 23615     | DANIELE CARINE MONTEIRO COSTA | CLASSIFICADO |
| 019    | 23564     | JONATHAS DE CERQUEIRA CASTRO  | CLASSIFICADO |

- Os candidatos deverão acompanhar o calendário indicado a seguir:

| Nº | ATIVIDADE                 | DATA                 | OBSERVAÇÕES  |
|----|---------------------------|----------------------|--|
| 01 | Publicação Oficial        | Diário<br>05/04/2022 |  |
| 02 | Convocação dos candidatos | 11/04/2022           |  |
| 03 | Entrega de documentos     | de 12 a 17/04/2022   | Os documentos devem ser enviados em arquivo único no seguinte endereço eletrônico: copdoc.uapi@nead.uespi.br |
| 04 | Assinatura do contrato    | do 25/04/2022        | Na Coordenação financeira (CAF) do NEAD /UESPI das 8:00h às 12:00h   |
| 05 | Posse dos candidatos      | dos 02/05/2022       | NEAD   |

Teresina (PI), 30 de março de 2023.

Profa. Dra. Márcia Percília Moura Parente  
Coordenadora Geral UAB/CAPES – PI Diretora Geral do NEAD/UESPI

Profa. Dra. Waldirene Alves Lopes da Silva  
Coordenadora Geral Adjunta UAB/CAPES – PI Diretora Adjunta NEAD/UESPI

REF.6504

#### LICENÇAS AMBIENTAIS

E u, **HOTEL Pousada PARAISO-DAIANE ALVES RODRIGUES**, inscrito sob o CNPJ:10.792.573/0001-59 publica que requereu junto à Secretária Municipal do de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMARH, a **Renovação da Licença de Operação nº 031/2019- 028/2019**, e mudança de titularidade para **VILA PARAISO HOTEL-MARINA FERNADES DE SOUSA ANTUNES CNPJ nº 50.064.734/0001-02** no Município de Ribeiro Gonçalves - PI.

REF.6430

**DE CARLI EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ: 67.110.486/0001-91 torna público que solicitou a SEMAR a Renovação de Autorização e Outorga de direito de uso, para perfuração de poço tubular localizado na fazenda Novas I, bacia do Rio Parnaíba, Aquífero Poti, no município de Santa Filomena-PI, Coordenadas: lat 08°42'15,9" S long 45°43'31,9" O para reservar 3.580m<sup>3</sup>/h ano para consumo humano.

REF.6438

**G3I DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, CNPJ 37.710.2070001-60, torna público que REQUEREU a Licença de Operação (LO) à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, para COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL NO MUNICIPIO DE CORRENTE-PI.

REF.6440

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ** - CNPJ: 41.522.152/0001-31, torna público que solicitou a SEMAR a AUTORIZAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA de 01 (UM) poço tubular a ser perfurado na Localidade "BOA VISTA" (Coordenadas: 07° 12' 40,55" S / 40° 47' 14,08" W), Localizado na zona rural de Alegrete do Piauí-PI, Sub-bacia do Canindé, Aquífero Serra Grande, para reservar 10.512 m<sup>3</sup>/ano para CONSUMO HUMANO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS** - CNPJ: 06.554.794/0001-11, torna público que solicitou a SEMAR a AUTORIZAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA de 01 (UM) poço tubular a ser perfurado na Localidade "BONFIM" (Coordenadas: 04° 56' 17,60" S / 42° 24' 05,60" W), localizado na zona rural de Altos-PI, Sub-bacia do Longá, Aquífero Poti-Piauí, para reservar 2.628 m<sup>3</sup>/ano para CONSUMO HUMANO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS** - CNPJ: 06.554.406/0001-00, torna público que solicitou a SEMAR a AUTORIZAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA de 02 (DOIS) poços tubulares a serem perfurados nas Localidades "MARIBINDO" (Coordenadas: 04° 14' 51,10" S / 42° 21' 07,40" W) e "ANGICAL" (Coordenadas: 04° 13' 24,90" S / 42° 30' 13,90" W), ambas localizadas na zona rural de Barras-PI, Sub-bacia do Longá, Aquífero Cabeças, para reservar 1.782 m<sup>3</sup>/ano e 1.782 m<sup>3</sup>/ano respectivamente para CONSUMO HUMANO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA** - CNPJ: 06.553.903/0001-86, torna público que solicitou a SEMAR a AUTORIZAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA de 02 (DOIS) poços tubulares a serem perfurados nas Localidades "CANABRAVA" (Coordenadas: 04° 09' 52,80" S / 42° 00' 47,94" W) e "PRAZERES" (Coordenadas: 03° 56' 34,90" S / 42° 05' 02,00" W), ambas localizadas na zona rural de Batalha-PI, Sub-bacia do Longá, Aquífero Cabeças, para reservar 8.059,20 m<sup>3</sup>/ano e 3.504,00 m<sup>3</sup>/ano respectivamente para CONSUMO HUMANO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI** - CNPJ: 06.554.042-0001-50, torna público que solicitou a SEMAR a AUTORIZAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA de 02 (DOIS) poços tubulares a serem perfurados nas Localidades "SERRA DO JOBEK" (Coordenadas: 08° 08' 25,12" S / 43° 08' 28,59" W) e "SANTA MARIA" (Coordenadas: 08° 11' 43,28" S / 43° 03' 13,36" W), ambas localizadas na zona rural de Canto do Buriti-PI, Sub-bacia do Canindé, Aquífero Cabeças, para reservar 4.380,00 m<sup>3</sup>/ano e 3.504,00 m<sup>3</sup>/ano respectivamente para CONSUMO HUMANO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ** - CNPJ: 06.554.315/0001-67, torna público que solicitou a SEMAR a AUTORIZAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA de 04 (QUATRO) poços tubulares a serem perfurados nas Localidades



“SERRINHA” (Coordenadas: 05° 06’ 17,06” S / 41° 44’ 23,20” W), “SACO” (Coordenadas: 05° 20’ 25,79” S / 41° 35’ 39,03” W), “BURITIZINHO” (Coordenadas: 05° 18’ 48,47” S / 41° 34’ 24,53” W) e “BARROCAS” (Coordenadas: 05° 26’ 31,76” S / 41° 35’ 05,74” W), ambas localizadas na zona rural de Castelo do Piauí-PI, Sub-bacia do Poti, Aquífero Cabeças, para reservar 2.978,40 m<sup>3</sup>/ano, 1.927,20 m<sup>3</sup>/ano, 3.153,60 m<sup>3</sup>/ano e 1.752,00 m<sup>3</sup>/ano respectivamente para CONSUMO HUMANO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ** - CNPJ: 01.612.618/0001-75, torna público que solicitou a SEMAR a AUTORIZAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA de 01 (UM) poço tubular a ser perfurado na Localidade “ALEGRE DA EMA” (Coordenadas: 03° 25’ 23,10” S / 41° 50’ 14,60” W), localizado na zona rural de Caxingó-PI, Sub-bacia do Piranji, Aquífero Cabeças, para reservar 7.358,40 m<sup>3</sup>/ano para CONSUMO HUMANO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL** - CNPJ: 06.553.895/0001-78, torna público que solicitou a SEMAR a AUTORIZAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA de 01 (UM) poço tubular a ser perfurado na Localidade “CAJUEIRO” (Coordenadas: 03° 34’ 55,87” S / 41° 35’ 08,68” W), localizado na zona rural de Cocal-PI, Sub-bacia do Piranji, Aquífero Cabeças, para reservar 6.132,00 m<sup>3</sup>/ano para CONSUMO HUMANO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS** - CNPJ: 41.522.335/0001-57, torna público que solicitou a SEMAR a AUTORIZAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA de 04 (QUATRO) poços tubulares a serem perfurados nas Localidades “CANTO ALEGRE” (Coordenadas: 05° 01’ 17,30” S / 42° 25’ 20,40” W), “ASSENTAMENTO NOVA CONQUISTA” (Coordenadas: 05° 02’ 30,94” S / 42° 11’ 31,55” W), “SEGURANÇA” (Coordenadas: 05° 07’ 04,76” S / 42° 21’ 09,62” W) e “SÃO JOAQUIM” (Coordenadas: 05° 09’ 11,20” S / 42° 21’ 09,62” W), ambas localizadas na zona rural de Coivaras-PI, Sub-bacia do Longá, Aquífero Poti-Piauí, para reservar 5.256,00 m<sup>3</sup>/ano, 2.102,40 m<sup>3</sup>/ano, 5.256,00 m<sup>3</sup>/ano e 1.752,00 m<sup>3</sup>/ano respectivamente para CONSUMO HUMANO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA** - CNPJ: 41.552.350/0001-03, torna público que solicitou a SEMAR a AUTORIZAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA de 02 (DOIS) poços tubulares a serem perfurados nas Localidades “ALIANÇA DO GURGUÉIA” (Coordenadas: 08° 05’ 24,,90” S / 43° 46’ 31,20” W) e “ESTREITO” (Coordenadas: 08° 12’ 27,90” S / 43° 43’ 58,40” W), ambas localizadas na zona rural de Colônia do Gurguéia-PI, Sub-bacia do Gurguéia, Aquífero Poti Piauí, para reservar 14.016,00 m<sup>3</sup>/ano e 4.380,00m<sup>3</sup>/ano respectivamente para CONSUMO HUMANO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA** - CNPJ:06.553.739/0001-07, torna público que solicitou a SEMAR a AUTORIZAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA de 02 (DOIS) poços tubulares a serem perfurados nas Localidades “FONSECA” (Coordenadas: 06° 38’ 15,50” S / 41° 33’ 01,10” W) e “MATADOURO” (Coordenadas: 06° 40’ 40,03” S / 41° 43’ 08,69” W), ambas localizadas na zona rural de Inhuma-PI, Sub-bacia do Poti, Aquífero Cabeças, para reservar 7.008,00 m<sup>3</sup>/ano e 5.256,00 m<sup>3</sup>/ano respectivamente para CONSUMO HUMANO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS**- CNPJ: 06.554.786/0001-75, torna público que solicitou a SEMAR a AUTORIZAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA de 06 (SEIS) poços tubulares a serem perfurados nas Localidades “LAMBARI” (Coordenadas: 04° 48’ 76,41” S / 42° 55’ 26,09” W), “CRUZ DAS ALMAS” (Coordenadas: 04° 34’ 46,50” S / 42° 21’ 11,90” W), “SÃO JOSÉ” (Coordenadas: 04° 38’ 39,30” S / 42° 39’ 49,70” W), “SÃO FRANCISCO” (Coordenadas: 04° 38’ 40,90” S / 42° 39’ 50,40” W), “ASSENT. SERRA AZUL” (Coordenadas: 04° 49’ 21,40” S / 42° 29’ 29,10” W), e “CAIÇARA II” (Coordenadas: 04° 35’ 59,70” S / 42° 30’ 06,90” W), ambas localizadas na zona rural de José de Freitas-PI, Sub-bacia do Longá, Aquífero Cabeças para reservar 1.576,80 m<sup>3</sup>/ano, 1752,00 m<sup>3</sup>/ano, 1752,00 m<sup>3</sup>/ano, 1752,00 m<sup>3</sup>/ano, 7.884,00 m<sup>3</sup>/ano e 2.277,60 m<sup>3</sup>/ano respectivamente para CONSUMO HUMANO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE** - CNPJ: 41.522.327/0001-00, torna público que solicitou a SEMAR a AUTORIZAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA de 02 (DOIS) poços tubulares a serem perfurados nas Localidades "PAU DE CHAPADA" (Coordenadas: 04° 27' 42,20" S / 42° 38' 26,10" W) e "MATADOURO" (Coordenadas: 04° 34' 36,80" S / 42° 36' 49,10" W), ambas localizadas na zona rural de Lagoa Alegre-PI, Sub-bacia do Longá, Aquífero Poti-Piauí, para reservar 3.504,00 m<sup>3</sup>/ano e 8.760,00 m<sup>3</sup>/ano respectivamente para CONSUMO HUMANO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO** - CNPJ: 06.553.895/0001-78, torna público que solicitou a SEMAR a AUTORIZAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA de 01 (UM) poço tubular a ser perfurado na Localidade "SÃO JOSÉ DO SAMBITO" (Coordenadas: 06° 54' 25,17" S / 41° 34' 13,14" W), localizado na zona rural de Lagoa Sítio-PI, Sub-bacia do Poti, Aquífero Cabeças, para reservar 3.504,00 m<sup>3</sup>/ano para CONSUMO HUMANO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES** - CNPJ: 06.553.614/0001-87, torna público que solicitou a SEMAR a AUTORIZAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA de 03 (TRÊS) poços tubulares a serem perfurados nas Localidades "OLHO D'ÁGUA" (Coordenadas: 04° 33' 15,68" S / 42° 69' 33,11" W), "ARAÇA" (Coordenadas: 04° 06' 48,42" S / 42° 48' 31,63" W) e "LAGINHA" (Coordenadas: 04° 13' 20,10" S / 42° 44' 33,50" W), ambas localizadas na zona rural de Miguel Alves-PI, Sub-bacia Difusa do Baixo Parnaíba, Aquífero Poti-Piauí, para reservar 1.927,20 m<sup>3</sup>/ano, 1.927,20 m<sup>3</sup>/ano e 3.153,60 m<sup>3</sup>/ano respectivamente para CONSUMO HUMANO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS** - CNPJ: 06.553.788/0001-40, torna público que solicitou a SEMAR a AUTORIZAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA de 02 (DOIS) poços tubulares a serem perfurados nas Localidades "LADEIRA DA LUZIA" (Coordenadas: 07° 24' 11,20" S / 40° 48' 14,20" W) e "BAIXIO" (Coordenadas: 07° 22' 14,20" S / 40° 52' 05,70" W), ambas localizadas na zona rural de Padre Marcos-PI, Sub-bacia do Canindé, Aquífero Serra Grande, para reservar 2.102,40 m<sup>3</sup>/ano e 1,752,00 m<sup>3</sup>/ano respectivamente para CONSUMO HUMANO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO** - CNPJ: 01.612.600/0001-73, torna público que solicitou a SEMAR a AUTORIZAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA de 02 (DOIS) poços tubulares a serem perfurados nas Localidades "BAIXÃO" (Coordenadas: 08° 05' 27,21" S / 42° 16' 34,00" W) e "SÍTIO" (Coordenadas: 07° 56' 57,34" S / 42° 16' 10,70" W), ambas localizadas na zona rural de Pedro Laurentino-PI, Sub-bacia do Canindé, Aquífero Cabeças, para reservar 1,752,00 m<sup>3</sup>/ano e 2.102,40 m<sup>3</sup>/ano respectivamente para CONSUMO HUMANO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX** - CNPJ: 06.553812/0001-40, torna público que solicitou a SEMAR a AUTORIZAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA de 02 (DOIS) poços tubulares a serem perfurados nas Localidades "CACHOEIRA" (Coordenadas: 06° 49' 51,43" S / 40° 24' 56,17" W) e "ANGICO" (Coordenadas: 06° 48' 29,00" S / 40° 37' 10,00" W), ambas localizadas na zona rural de Pio IX-PI, Sub-bacia do Canindé, Aquífero Serra Grande, para reservar 5.256,00 m<sup>3</sup>/ano e 2.628,00 m<sup>3</sup>/ano respectivamente para CONSUMO HUMANO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO** - CNPJ: 06.554.943/0001-42, torna público que solicitou a SEMAR a AUTORIZAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA de 02 (DOIS) poços tubulares a serem perfurados nas Localidades "POÇO DA FAÇA" (Coordenadas: 06° 18' 54,80" S / 42° 31' 20,38" W) e "MORADA NOVA" (Coordenadas: 06° 12' 54,58" S / 42° 35' 23,80" W), ambas localizadas na zona rural de Regeneração-PI, Sub-bacia Difusa do Médio Parnaíba, Aquífero Poti-Piauí, para reservar 4.905,60 m<sup>3</sup>/ano e 4.555,20 m<sup>3</sup>/ano respectivamente para CONSUMO HUMANO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ** - CNPJ: 01.612.604/0001-51, torna público que solicitou a SEMAR a AUTORIZAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA de 03 (TRÊS) poços tubulares a serem perfurados nas Localidades "CURRALINHOS" (Coordenadas: 08° 05' 01,76" S / 42° 34' 25,54" W), "SÃO DOMINGOS" (Coordenadas: 07° 42' 28,95" S / 42° 41' 03,98" W) e "BARRIGUDA" (Coordenadas: 07° 51' 35,20" S / 42° 39' 00,68" W), ambas localizadas na zona rural de Ribeira do Piauí-PI, Sub-bacia do Canindé, Aquífero Cabeças, para reservar 2.628,00 m³/ano, 1.752,00 m³/ano e 3.504,00 m³/ano respectivamente para CONSUMO HUMANO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ** - CNPJ: 06.553.671/0001-66, torna público que solicitou a SEMAR a AUTORIZAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA de 07 (SETE) poços tubulares a serem perfurados nas Localidades "CURRAL DE PEDRAS" (Coordenadas: 07° 47' 05,90" S / 42° 27' 01,60" W), "RUSIO" (Coordenadas: 07° 55' 46,66" S / 42° 24' 46,93" W), "MAGALHÃES" (Coordenadas: 07° 54' 35,99" S / 42° 27' 10,38" W), "SERRA DE SANTA CRUZ" (Coordenadas: 07° 58' 00,71" S / 42° 25' 14,07" W), "MALHADA GRANDE" (Coordenadas: 07° 48' 52,18" S / 42° 34' 22,44" W), "CANTO" (Coordenadas: 07° 53' 40,86" S / 42° 32' 03,96" W) e "ESCONDIDO" (Coordenadas: 07° 54' 16,56" S / 42° 28' 51,48" W), ambas localizadas na zona rural de Socorro do Piauí-PI, Sub-bacia do Canindé, Aquífero Cabeças para reservar 1752,00 m³/ano, 2.628,00 m³/ano, 1752,00 m³/ano, 3.504,00 m³/ano, 1752,00 m³/ano, 1752,00 m³/ano e 1752,00 m³/ano, respectivamente para CONSUMO HUMANO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO** - CNPJ: 06.553.606/0001-30, torna público que solicitou a SEMAR a AUTORIZAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA de 02 (DOIS) poços tubulares a serem perfurados nas Localidades "SAPUCAIA III" (Coordenadas: 04° 47' 27,00 S / 42° 53' 10,63" W) e "BANDEIRA II" (Coordenadas: 04° 22' 48,22" S / 42° 51' 44,81" W), ambas localizadas na zona rural União-PI, Sub-bacia Difusa do baixo Parnaíba, Aquífero Poti- Piauí, para reservar 3.504,00 m³/ano e 2.978,40 m³/ano respectivamente para CONSUMO HUMANO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ** - CNPJ: 06.554.737/0001-32, torna público que solicitou a SEMAR a AUTORIZAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA de 03 (TRÊS) poços tubulares a serem perfurados nas Localidades "MONTE BELO" (Coordenadas: 06° 21' 15,96" S / 41° 56' 42,33" W), "PEIXOTO" (Coordenadas: 06° 34' 02,50" S / 41° 52' 50,34" W) e "ASSENT. NOVA ESPERANÇA" (Coordenadas: 06° 27' 53,80" S / 41° 44' 16,20" W), ambas localizadas na zona rural de Valença do Piauí-PI, Sub-bacia do Poti, Aquífero Cabeças, para reservar 5.256,00 m³/ano, 2.102,40 m³/ano e 6.482,40 m³/ano respectivamente para CONSUMO HUMANO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ** - CNPJ: 001.612.614/0001-97, torna público que solicitou a SEMAR a AUTORIZAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA de 02 (DOIS) poços tubulares a serem perfurados nas Localidades "SÃO JOSÉ" (Coordenadas: 07° 12' 58,200" S / 40° 54' 32,60" W) e "TANQUINHO – CHAPADA DA AGUINHA" (Coordenadas: 07° 13' 00,90" S / 40° 57' 42,20" W), ambas localizadas na zona rural de Vila Nova do Piauí-PI, Sub-bacia do Canindé, Aquífero Serra Grande, para reservar 6.307,20 m³/ano e 3.679,20 m³/ano respectivamente para CONSUMO HUMANO.

REF.6468

**SECRETARIA DE GOVERNO  
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEPI**

Governador do Estado do Piauí  
**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Vice-Governador do Estado do Piauí  
**THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO**

Secretaria de Governo  
**MARCELO NUNES NOLLETO**

Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí  
**JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS**

**SECRETARIAS**

Secretaria de Administração  
**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

Secretaria do Planejamento  
**WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM**

Secretaria da Fazenda  
**EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR**

Secretaria da Saúde  
**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretaria da Educação  
**FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO**

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência  
**MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA**

Secretaria das Mulheres  
**ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA**

Secretaria do Desenvolvimento, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis  
**MARLOS ROSSANO RIBEIRO GONÇALVES DE SAMPAIO**

Secretaria dos Transportes  
**JONAS MOURA DE ARAÚJO**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico  
**JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES**

Secretaria da Justiça  
**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA**

Secretaria de Relações Sociais  
**RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA**

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural  
**FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA**

Secretaria da Cultura  
**CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA**

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica  
**FIRMINO SOARES PAULO**

Secretaria da Defesa Civil  
**NORMA SUELI ARAUJO NASCIMENTO NOGUEIRA**

Secretaria da Segurança Pública  
**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos  
**MARIA REGINA SOUSA**

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária  
**FÁBIO ABREU COSTA**

Secretaria dos Esportes  
**JOSIENE MARQUES CAMPELO**

Secretaria do Turismo  
**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**

Secretaria das Cidades  
**MARIA VILANI DA SILVA**

Secretaria da Infraestrutura  
**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**

Secretaria da Agricultura Familiar  
**REJANE TAVARES DA SILVA**

Procurador Geral do Estado do Piauí  
**FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR**

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO  
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO  
CEP. 64.001-040 • Whatsapp: (86) 99404-0121  
www.diariooficial.pi.gov.br  
e-mail:doe@doe.pi.gov.br • doe.pi@hotmail.com

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:  
DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30  
FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - [www.sefaz.pi.gov.br](http://www.sefaz.pi.gov.br) DARWEB -  
CÓDIGO DA RECEITA 122 173.  
Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 Times  
New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.**

**IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021**

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf(rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);

II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);

III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;

II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, .png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;

III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

**As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
Compromisso com a Ética e a Transparência**